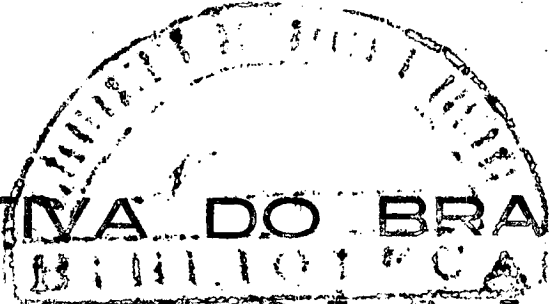




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVI — Nº 142

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1968

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 18 de julho de 1968

MARCAS DEFERIDAS

N. 523.525 — Confiança — Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S. A.

Classe 41

N. 556.221 — Falcão — Antonio Ferraz Azevedo.

Classe 2

N. 564.647 — Atlanta — Giuseppe e/ou Albert Wexler.

Classe 8

N. 564.708 — Crillene — Linhanly Indústria e Comércio de Linhas Limitada.

Classe 22 — (Com exclusão de fios e linhas de toda espécie)

N. 565.126 — Ciman — Ciman Baterias Ltda.

Classe 8

N. 565.223 — Rovel — Indústria de Acessórios para Automóveis "Rovel" Limitada.

Classe 34

N. 565.403 — Siliderm — Chas, Pfizer & Co. Inc.

Classe 3

N. 592.404 — Cigebbras — Cia. Gráfica Brasileira S. A. — Cigebbras — Classe 38 — (Sem exclusividade para o afixo Bras).

Título de Estabelecimentos Deferido
N. 558.587 — Foto Cinelândia — Poto Cinelândia Ltda.

Classe 33 — (Art. 97 nº 1 do C.P.I.)

N. 564.643 — Atlanta — Giuseppe Ghinsberg e/ou Albert Wexler — Classes: 8 — 13 — 17 — 44 — (Art. 97 nº 1 do C. P. I. e com exclusão do gênero de negócio da classe 44).

Marcas Indeferidas

N. 207.272 — Rotaprint — Máquinas — Rotaprint Ltda.

Classe 6

N. 529.046 — Valinhos — Estância Valinhos Ltda.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Classe 43

N. 556.138 — Crosley — Artel Comércio e Importação Ltda.

Classe 8

N. 556.850 — Semper — Semper — Indústria Eletrônica Ltda.

Classe 8

N. 556.851 — Silktext — Mario Viviani.

Classe 36

N. 556.935 — Fiel — Fábrica de Filtros Fiel e Senun Ltda.

Classe 8

N. 556.962 — Capricho — Araújo & Araújo.

Classe 36

N. 556.965 — Lider — Virgílio Barbosa Filho.

Classe 43

N. 556.197 — Shelô — S. Carmona.

Classe 36

N. 561.594 — Deltaliança — Distribuidora Farmacêutica Del Ratriança Ltda.

Classe 48

N. 564.800 — Administração e Participações Santa Zita S. A.

Classe 38

N. 565.128 — Padrão — Móveis Padrão Ltda.

Classe 40

N. 565.455 — Jangada — Afonso Ferro Gomes & Cia.

Classe 46

N. 565.510 — Casalux — Casa Lux Ltda.

Classe 28

N. 565.928 — Vulca — Junior Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S. A.

Classe 36

Expressão de Propaganda Indeferido
N. 595.436 — Processo Agicêntrico — Braêmotor S. A. — Empreendimentos e Participações

Classes 6 — 8

Brasileira de Gás.

N. 596.699 — Venda Gêmea — Cia

Classe 8

Diversos

N. 473.887 — Auto Eletricidade Julio Castagnola Ltda. — Considerando que o requerente cumpriu a exigência dentro do prazo legal, torno aulo o despacho de arquivamento em consonância com o resolvido no T. 578.349, e prossiga-se no andamento do pedido, submetendo-o a busca.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados

N. 554.564 — Mansur Borges Moisés.

N. 555.593 — Rotier — Comércio e Indústria S. A.

N. 555.711 — Lucia Importadora Limitada.

N. 556.301 — Editora International Limitada.

N. 557.061 — Zozzo — Rádio e Limitada.

N. 563.030 — Bar e Café Samaro Televisão S. A.

N. 563.683 — C. I. B. — Construtora Industrial Brasileira Ltda.

N. 564.319 — Casa Weigand de Ferragens S. A.

Dia 18 de julho de 1968

Marcas Deferidas

N. 327.558 — Cremóleo — Johnson & Johnson.

Classe 48

N. 329.531 — Agrobras — Agrobras Comercial e Indústria S. A.

N. 349.070 — Santa Rosa — Moimho Santa Rosa Ltda.

Classe 6

Classe 38

N. 430.544 — Guia dos Telefones de S. Paulo — Listas Telefônicas Brasileiras. S. A.

Classe 32

N. 430.741 — Queen Mary — H. Stenham Ltd.

Classe 42

N. 542.016 — Comodoro — Cia. de Hotéis Comodoro.

Classe 16

N. 555.302 — Toba — Botner & Cia. Ltda.

Classe 36

N. 555.727 — Medmatic — Zadra & Gianolli Ltda.

N. 55.849 — Acqualit — Acqualit Artefatos de Cimento Ltda.

Classe 16

N. 556.083 — Salete — Prasil Ind. e Com.

Classe 41

N. 556.130 — Mercedes — Afi Imp. e Exp. S. A.

Classe 6

Cial Brasdiesel de Máquinas Ltda.

N. 558.151 — Walcar — Walcar Inda e Com. Ltda.

N. 558.191 — Bradiesel — Comer

Classe 7

Registre-se sem direito todavia ao uso exclusivo de Diesel.

N. 585.611 — Nec — Nippon Electric Co. Ltda.

Classe 8

N. 557.694 — Embelmatica — Belzer do Brasil S. A.

Classe 11

N. 597.034 — Hermes — Hermes — Comercial, Imp. e Exp. Ltda.

Classe 38 — Registre-se na classe 38, para papéis semi-impressos

Título de estabelecimento deferido
Nº 555.890 — Edifício Milus — nuar Hindi — cl. 33 (art. 97 número 1).

Nº 556.102 — Fábrica de Bebidas São Pedro — Pol Jorge Zacca — - cls. 42 — 43 (art. 97 nº 1).

Nº 558.585 — Sapataria A Chave de Ouro — Giuseppe Diácovo — cl. 30 (art. 97 nº 1).

Nome comercial deferido

Nº 555.193 — Sociedade Importadora de Graxas e Óleos Ltda. — (Sigol), — Soc. Imp. de Graxas e Óleos (Sigol) (art. 93 nº 2).

Nº 555.739 — Rocha S.A. Armazéns Gerais — Rocha S.A. Armazéns Gerais (art. 93 nº 2).

Nº 558.576 — Eletroferro Industrial Ltda. — Eletroferro Industrial Ltda. (art. 93 nº 2). — Registre-se sem direito ao uso exclusivo da expressão Eletroferro.

Marcas indeferidas

Nº 309.340 — Sabão de Descarga Indiano — Inds. Reunidas José Stefanini S.A. — cl. 48.
Nº 555.304 — Toba — Botner & Cia. Ltda. — cl. 37.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nos Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00

Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50

Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Nº 555.669 — King — Ibeme S.A. Máquinas e Acessórios — cl. 11.
Nº 557.265 — Osiris — Metalúrgica Osiris Ltda. — cl. 11.
Nº 557.610 — Ipiranga — Dist. de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. — cl. 43.
Nº 557.751 — Jk Jak-Bell Korz — Nathan Reich e Jakob-Ber Fiszpan Ltda. — cl. 36.
Nº 558.453 — Antigenos Vag — Instituto de Química e Biologia S.A. — cl. 3.
Nº 565.489 — Sport — Rodrigues Irmãos & Cia. — cl. 43.
Nº 421.520 — Dieseltecnic — Dieseltecnic Retífica de Motores Ltda. — cl. 33.
Nº 580.482 — Guapirara — Abdala João — cl. 41.
Nº 589.957 — Fibriaporta — Grotti & Leães Ltda. — cl. 16.
Nº 555.783 — Gold-Brake — Metalúrgica Levvorim S.A. — cl. 31.
Nº 555.033 — Luziadas — Cerâmica Artística Luziadas Ltda. — cl. 15.
Nº 556.122 — Higilme — Floriano Martins Pereira — cl. 11.
Nº 556.941 — Protumo — Geraldo Augusto de Alencar Fábiano — cl. 44.
Nº 598.172 — Hidroservice — Henry Meksoud J. cl. 6.
Nº 598.173 — Hidroservice — Henry Meksoud J. cl. 8.
Nº 588.648 — White Solder — Solda Franca — Boven Industrial Ltda. — cl. 1.

Sinal de propriedade industrial

Nº 598.198 — Custo — Produção Lambretta do Brasil S.A. Irm. Mecânicos — cls. 21 — 6.
Título de estabelecimento indeferido

Nº 594.201 — Crédito Promocional — Maximiano Ernesto da Silveira Bagócinio — cls. 34 — 40.

Frase de propaganda nãoferida

Nº 507.687 — Uma Organização de Assistência à Indústria e ao Comércio em Geral — Org. Record Soc. Civil — cl. 33.

Nº 591.292 — Operando em Serviço de Utilidade Pública — Cia. Brasileira de Empreendimentos Sociais — cl. 33.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Nº 307.738 — Pastificio Cariense S.A. Ind. e Com.
Nº 430.631 — Abrasivos e Poldores Seracchi S.A.
Nº 465.235 — Press — Tubo S.A. Ind. e Com.
Nº 477.635 — Textil Victor S. Atallah S.A.
Nº 480.239 — S.A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati.
Nº 482.141 — Artiflex Ind. de Espelhos Ltda.
Nº 482.536 — Henrique dos Santos e Louis Emile Frey.
Nº 482.538 — Sociedad Comercial Pen & Olivari Ltda.

Diversos

Nº 482.390 — Redina — Ind. de Produtos, Resinas e Oleos Ltda. — Pressão se na cl. 31.

Arquivamento de processos

Foram mandados arquivar os processos:

Nº 571.357 — Dr. Gotthard Correia de Araújo Jr.
Nº 571.572 — Confecções Modelos de France Ltda.
Nº 571.659 — Ind. e Rep. Juil. Ltda.
Nº 576.345 — Madeiroplastic — Ind. e Com. de Madeira Ltda.
Nº 577.250 — Orval Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda.
Nº 578.043 — Ind. de Cárts Fines Ltda. — Incafé.
Nº 578.302 — Apilimados Oeste Ltda.
Nº 578.304 — Cia. Industrial Matense de Oleos e Fibras.
Nº 578.305 — Com. de Bebidas Cristal Ltda.
Nº 583.798 — Crescimto S.A.
Nº 583.840 — Rauli Cardoso Lopes.
Nº 583.841 — Rauli Cardoso Lopes.
Nº 584.021 — Elias Fraia.
Nº 584.039 — Emp. e Desenvolvimento da Ind. Imp. e Exp. Edimpex Ltda.
Nº 584.214 — Pexina S.A. Fundição de Peças de Precisão.
Nº 599.017 — Casa Publicadora das Assembléias de Deus

Nº 599.036 — Cawar Ferros e Metais Ltda.
Nº 599.037 — Fábrica de Vinagre São Jorge.
Nº 599.038 — Senso — Soc. de Engenharia e Materiais de Construções Ltda.
Nº 599.089 — Boa Esperança Dom. Terras e Pecuária S.A. — Coterp.
Nº 599.693 — Leão de Moura S.A. Com. e Imp.
Nº 600.074 — Casa Bancária Delta S.A.
Nº 600.074 — Casa Bancária Delta S.A.
Nº 601.994 — Francisco Assis Chateaubriand Bandeira Melo.
Nº 601.905 — Francisco Assis Chateaubriand Bandeira Melo.
Nº 602.211 — Artefatos de Cimento S. Paulo Ltda.
Nº 602.379 — Emanoel Alves da Silva.
Nº 602.506 J. Caisa — Com. Ind. e Ltda.
Nº 602.518 — Confecções Lenros Acme e Bens S.A.
Nº 602.663 — Imp. Comercial Impex Ltda.
Nº 602.667 — Cia. Dist. Gaucha Sidi Sui S.A.
Nº 602.671 — Org. Império Ltda.
Nº 603.000 — Rebelo & Costa Limitada.
Nº 603.105 — Prodi — Promoções e Divulgação Ltda.
Nº 603.184 — Brasileira de Engenharia Ltda.
Nº 603.226 — Ind. de Artefatos de Cimento Santa Maria Ltda.
Nº 603.350 — C. Costa Gerber Rep. Ltda.
Nº 603.391 — Aristides Roanzen Barboza Filho.
Nº 603.398 — Edson Nogueira de Miranda.
Nº 603.467 — Serralheria Circular Ltda.
Nº 603.543 — Modesto Marques da Oliveira.
Nº 603.558 — Orgatex do Brasil Ind. e Com. de Materiais de Construção Ltda.
Nº 603.593 — Sérgio Ferreira Camargo Coimbra.
Nº 603.630 — Jardo Antonio da Silva. — Arquivem-se os processos.

Seção de Transferência e Licença

Dia 19 de julho de 1963
Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Labs. Koto Wemaco S.A. (junto ao registro 184.136).
Lab. Irmãos Silva Araújo S.A. (junto ao registro 193.633).
Instituto Vital Brazil S.A. (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) (junto ao registro número 194.932).
Vva. H. Underberg-Albrecht & Cia. Ltda. (junto ao registro 200.466).
José Maria Alameda (junto ao registro 261.923).
Metalúrgica Wallig S.A. (junto ao registro 318.647).
Matreb Abdala Malsud (junto ao registro 370.233).
José Fernando Rodrigues Torres e Soc. Irmãos arvalho Ltda. (junto ao termo 463.653).
Helbra S.A. Ind. Farmacêutica (junto ao termo 466.153).
Ivo de Almeida (junto ao termo nº 465.045). Arquivem-se o pedido de anotação de trans. de cl. 15, pat. falta de cumprimento de exigências. Ind. e Com. Albano Ltda. (junto ao termo 510.899).
Ind. e Com. Am. Jean Forato Chp. Ltda. (junto ao termo 529.221).
Chic Cosméticos Ltda. (junto ao termo 576.670).
Fricobol Frigorífico Belo Horizonte S.A. (junto ao termo 593.153).
Corretora Souza Barros de Cambio e Títulos S.A. (junto ao t. 594.223).
Farmed Produtos Farmacêuticos Limitada (junto ao t. 595.648).
Soc. Técnica e Agrícola Santa Clara Ltda. (junto ao termo 596.563).
Custom Craft S.A. Ind. e Com. de Embarcações (junto ao t. 601.560).
Cotécnica Construtora Ind. e Com. Ltda. (junto ao t. 601.772).
Sawaya, Pexton S.A. Lanifício (junto ao t. 608.172).
Elo Planejamentos Promoções Ltda. (junto ao termo 611.145).

Francisco Sales Dias Horta (junto ao t. 612.203).
Francisco Sales Dias Horta (junto ao t. 612.204).

Diversos

Lab. Panvermina S.A. (junto ao registro 155.887). — Retifique-se o nome da titular, mediante apostila, para Lab. Panvermina S.A.O.

Centenary Distillers Ltd. (junto ao registro 191.032). — Indeferir o pedido de averbação de contrato, de fls. 18, em face da informação supra.

Inds. Reunidas José Stefanini S.A. (junto ao registro 193.324). — Nada há que deferir quanto ao pedido de fls. 15, pois já se encontra anotada a transf. solicitada.

Casa Terra Cereais S.A. (junto ao registro 198.675). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Kellogg's Produtos Alimentícios Limitada (junto ao registro 204.019). — Anote-se o cancelamento da averbação do contrato de exploração a favor de Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda.

Linhas Corrente S.A. (junto ao registro 263.840). — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração a favor de Linhas Corrente S.A.

Linhas Corrente S.A. (junto ao registro 325.487). — Anote-se, mediante apostila, o contrato de exploração a favor de Linhas Corrente S.A.

Fademac Fab. de Materiais de Construção S.A. (junto ao t. número 506.085). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Carlos Frias (junto ao t. 543.019). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Mercantil Tintas Ltda. (junto ao t. 554.404). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Marbel Empreendimentos Imobiliários Ltda. (junto ao t. 557.889). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Adubos Boutin Ltda. (junto ao t. nº 563.591). — Arquivo-se o pedido de anotação de alt. de nome por falta de cumprimento de exigência.

José Dias Caparroz Filho (junto ao t. 571.012). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Labs. Branova S.A. Ind. Química e Farmacêutica (junto ao t. 571.872). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Guilherme Galhardo Martinez (junto ao t. 573.401). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Guilherme Galhardo Martinez (junto ao t. 573.402). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

José Marques de Vasconcelos (junto ao t. 575.254). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Edison Schoback (junto ao t. número 577.808). — Arquivo-se o pedido de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Fab. de Doces Pagé Ltda. (junto ao t. 579.338). — Arquivo-se o pedido de anotação de transf. por falta de cumprimento de exigência.

Adovaldo Fonseca (junto ao t. número 580.248). — Arquivo-se o pedido de retificação por falta de cumprimento de exigência.

Ind. e Com. de Fluidos e Lubrificantes Champion Ltda. (junto ao t. nº 601.791). — Retifique-se o nome da depositante para Ind. e Com. de Fluidos e Lubrificantes Ltda.

Exigências

Términos com exigências a cumprir:

Fornecedora Ideal Ltda. (junto ao t. 468.005).

EXPEDIENTE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

Dia 18 de julho de 1968

Términos com exigências a cumprir de presente clichê:

Nº 524.185 — Cruz & Mota Indústria e Comércio Ltda.

Nº 547.613 — Antonio Corrêa.

Nº 548.532 — Maria Alarcon Bonillo.

Nº 562.504 — Companhia Estanifera do Brasil.

Nº 571.368 — Sociedade Serrana de Desenvolvimento Ltda.

Nº 576.473 — Parajunior Industrial e Comercial Limitada.

Nº 576.474 — Parajunior Industrial e Comercial Limitada.

Nº 579.364 — Sodesil S.A. Indústria de Adesivos.

Nº 584.745 — Revemas Mosaicos de Porcelana Ltda.

Nº 585.242 — Seibi Kitagawa.

Nº 585.245 — Codesin — Comércio de Sucata Industrial Ltda.

Nº 595.346 — Barbosa & Filho, Ltda.

Nº 585.478 — Kumatro Sakano.

Nº 585.689 — Bazar Sto. Antonio de Pádua Ltda.

Nº 585.934 — Bar e Restaurante São Cristóvão Ltda.

Campos.

Nº 591.724 — José Rosário de

Nº 591.078 — Mariano & Franco.

Nº 592.973 — Saturnino Vilela.

Nº 595.842 — Confecções Henrique Ltda.

Nº 595.843 — Sti I — Serralheria Técnica Industrial.

Nº 593.370 — Indústria de Móveis Ricardo Ltda.

Nº 596.493 J Lineart Móveis e Decorações Ltda.

Nº 596.497 J Estecal Escritório Técnico de Calibragem Para Laminacões S/C.

Nº 596.569 — Amor Pirozzelli.

Nº 593.570 — Apra S.A. Comércio e Indústria de Proteção Contra Fogo.

Nº 596.580 — Indústria de Artefatos de Borracha Indutex Ltda.

Nº 593.617 — Rotamarc Indústria e Comércio Ltda.

Nº 593.822 — Rofel Indústria Eletrônica Ltda.

Nº 596.654 — Terlar Corretores Associados Ltda.

Nº 596.678 — Construtora Cefa Limitada.

Nº 596.715 — Retalhos Galeria C Ltda.

Nº 596.716 — Carpintaria Santo Antonio Ltda.

Nº 596.827 — Samuel Domingues.

Nº 596.999 — Emtec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Limitada.

Nº 596.848 — Pinarte Pinturas Brasileiras Ltda.

Nº 597.000 — Emtec — Empresa de Assistência Comercial Ltda.

Nº 597.001 — Emtec — Empresa Técnica de Assistência Comercial Limitada.

Nº 597.002 — Emtec — Empresa de Assistência Somercial Ltda.

Nº 598.161 — Basdem S.A. Participações Industriais e Agrícolas.

Nº 598.163 — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Sempri Ltda.

Nº 598.337 — Ivo Estefanato.

Nº 598.338 — Ivo Estefanato.

Nº 598.340 — Matra — Máquinas Agrícolas e Tratores Ltda.

Nº 598.370 — Bianchi Construções & Cia. Ltda.

Nº 598.426 — Giuseppe Iacovino.

Nº 598.740 — Amasa S.A. — Indústria e Comércio de Equipamentos Técnicos.

Nº 598.741 — Construtora Nordesina S.A. — Conosa.

Nº 599.360 — S.A. Decorações Haus Goldammer.

Nº 601.091 — Móveis Cônego Ltda.

Nº 601.092 J Usitec Usina de Metais Ltda.

Nº 602.177 — Brasitex — Polimer Indústrias Químicas S.A.

Nº 602.770 — Novo Lar Magazin Ltda.

Nº 602.818 — Calçados Lozangelos Ltda.

Nº 603.843 — Geraldo de Araujo Braga, Antonio Itabama de Moura, Mécio Raimundo Veras e Onofre Miranda.

Nº 609.371 — Aredio de Souza Júnior.

Nº 609.380 — Agostinho Ferreira dos Santos.

Nº 609.385 — Abdala João.

Nº 609.392 — Flamingo Discos Limitada.

Nº 610.753 — Sebastião Hypolito Martins.

Nº 611.186 — Persianas Decorama Ltda.

Nº 612.259 — Comercial e Agro-Pecuária Phenix Ltda.

Nº 612.504 — Metalúrgica Onça S.A.

Nº 612.505 — Jorge Wagner.

Nº 622.107 — Mirvaine Importação Ltda.

Nº 623.865 — Vaudec Imóveis e Administração Ltda.

.. Retificação de clichês

Nº 595.473 — Andrade — Padronizador Eletrônica Andrade Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 16 de setembro de 1963.

Nº 610.360 — Mavitrose — Química Valmey S.A. — cl. 46 — clichê publicado em 13 de janeiro de 1964.

Nº 625.322 — Realsul — Realsul S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos — cl. 50 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.323 — Realsul Crédito, Financiamento e Investimentos — Realsul S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos — cl. 32 e 50 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.324 — Kercasa — Kercasa — Depósito de Materiais Para Construções Ltda. — cl. 16 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.325 — Engenho Sabará — Bayrd Picheto — cl. 41 J clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.326 — Comercial e Importadora Nimbo S.A. — Comercial e Importadora Nimbo S.A. — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 25 de dezembro de 1963 — clichê saiu no termo número 625.326.

Nº 625.327 — Nimbo — Comercial e Importadora Nimbo S.A. — cl. 21 — publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.328 — Anchieta — Anchieta Mercantil e Industrial Ltda. — cl. 15 — clichê publicado em 20 de

LEI DE SEGURANÇA

DIVULGAÇÃO Nº 999

Preço NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963 — clichê saiu no número 625.326.

Nº 625.330 — Fenan — Fenan — Engenharia e Construções Ltda. — cl. 6 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.331 — Fenan — Engenharia e Construção Ltda. — Fenan — Engenharia e Construções Ltda. — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.332 — Sol — Indústria de Componentes Térmicos Sol Ltda. — cl. 3 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.333 — Danutex — Danutex Consultores Profissionais Ltda. — cl. 23 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.334 — Danubio — Fundação Danubio Ltda. — cl. 5 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.335 — Holley Carburetor do Brasil S/C — Holley Carburetor do Brasil S/C — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.336 — Areia — Arquitetura e Engenharia, Instalações e Administração Areia Ltda. — cl. 25 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.337 — Tofran — Francisco Oliveira — cl. 50 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.338 — Expresso Exvir Ltda — Expresso Exvir Ltda. — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.340 — Diadema — Importadora Diadema Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.341 — Eureka — Importadora Eureka Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 23 de dezembro de 1964 — depositado em 20 de maio de 1964 — 1963.

Nº 625.343 — Sylvio Ma'uf — Sylvio cl. 53 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.343 — Jerco — Auto Mecânica Jerco Ltda. — cl. 21 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.344 — Dickyb — Fornecedora de Navios Dick W4 Dyb Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.345 — Monte Vesale — Calçados Monte Vesale Ltda. — cl. 36 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.346 — Rio das Contas — Mineradora Rio das Contas Ltda. — cl. 4 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.347 — Primos — Cerealista Primos Ltda. — cl. 1 — clichê publicado em 20 de dezembro de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.348 — Claribel — Modas Claribel Ltda. — cl. 36 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.349 — Carvetal — Indústria e Comércio de Carvão Vegetal Ltda. — cl. 47 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.350 — União é Mais Açúcar — Cia. União dos Refinadores Açúcar e Café — cl. 41 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.351 — D. M. — Diana Metalúrgica Ltda. — cl. 11 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.352 — D. M. — Diana Metalúrgica Ltda. — cl. 8 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.353 — Diana — Diana Metalúrgica Ltda. — cl. 16 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.354 — Diana — Diana Metalúrgica Ltda. — cl. 11 — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.355 — Noma Comercial — Diana Metalúrgica Ltda. — clichê publicado em 20 de maio de 1964 — depositado em 23 de dezembro de 1963.

Nº 625.363 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 4 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.367 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 6 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.368 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 8 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.369 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 9 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.370 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 11 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.371 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 12 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.372 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 13 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.373 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 1 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — publicado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.374 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 15 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.375 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 16 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.376 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 17 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.377 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 13 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.378 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 20 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.379 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 21 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.380 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 23 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.381 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 24 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.383 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 25 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.383 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 27 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.384 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 28 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.385 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 29 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.386 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 30 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.388 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 32 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.389 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 31 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.389 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 34 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.390 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 35 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.391 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 36 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.392 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. & cl. 37 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.393 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 38 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.394 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 39 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.395 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 40 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.396 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 41 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 25.777 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 42 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.778 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 43 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.779 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 43 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.780 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 43 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.781 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 49 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 25.782 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 23 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.783 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — cl. 53 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.784 — Entreg-Lar — Entreg-Lar Comercial e Importadora S.A. — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.787 — Salchilanche — Osvaldo de Oliveira — cl. 41 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.788 — Elite — Casa de Lanches Elite Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.789 — Imperbra — Imperbra — Comércio e Importação de Máquinas Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.790 — Megel Quera-Galho — Metalúrgica Megel Ltda. — cl. 8 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.801 — Casa Guido Ltda. — Casa Guido Ltda. — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.811 — Emblemática — Indústria Têxtil Carambei S.A. — cl. 23 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — saiu de cabeca para baixo, ficando o processo à disposição dos interessados.

Nº 625.812 — Emblemática — Indústria Têxtil Carambei S.A. — cl. 23 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — refiz a marca, ficando o processo à disposição dos interessados.

Ns. 625.823 a 625.829 — Credigê — Lojas Everest S.A. — cl. 40 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.844 — Organização Três Poderes — Nogueira Vulcano & Cia. — cl. 33 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.846 — O Mundo Agora à Noite — Organização Victor Costa Rádio e Televisão — cl. 32 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.847 — Tele-Atualidade — Organização Victor Costa Rádio e Televisão — cl. 32 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.850 — Rapiqua — Merck & Co., Inc. — cl. 3 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.867 — Lírio — Representações Lírio Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 21 de maio de 1964.

Nº 625.871 — Nordetse — Empresa Nordeste de Engenharia S.A. — c. 16 — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 21 de janeiro de 1964.

Nº 625.872 — Nome Comercial — Empresa Nordeste de Engenharia S.A. — clichê publicado em 21 de maio de 1964 — depositado em 21 de janeiro de 1964.

Nº 625.873 — Mozko — Comércio de Móveis Mozko Ltda. — cl. 40 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 30 de dezembro de 1963.

Nº 625.874 — Trio São Paulo — Turibio Soares Siquiera — cl. 50 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.875 — Nunes e Nevinha — Carmelino Nunes das Chagas — cl. 32 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.876 — Mogi-Guaçu — Mecanizadora Agrícola Mogi-Guaçu Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.877 — Noel e Natal — Pedro Joaquim da Silva — cl. 32 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.878 — Sideros — Sideros Marcarias Ferosos Ltda. — cl. 5 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.880 — São Bernardo — Comercial de Tintas São Bernardo Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.881 — Galo do Mar — Produtos Químicos Esquillo Ltda. — cl. 41 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.882 — Assunção — Depósito de Materiais de Construção Assunção Ltda. — cl. 50 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.883 — Trio Marinheiro — Bráulio Drigo, José Hélio Batista — cl. 32 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.884 — Moóca — Cia. Moóca Comércio e Indústria — cl. 18 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.885 — Pawl — Pawl Cerâmica Ltda. — cl. 15 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.886 — A. G. — A. G. Auto Peças Ltda. — cl. 21 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 31 de dezembro de 1963.

Nº 625.887 — Maximus — Fornecedor Comercial Dilmur Ltda. — cl. 50 e 6 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 3 de janeiro de 1964.

Nº 625.888 — Maximus — Fornecedor Comercial Dilmur Ltda. — cl. 17 e 38.

Nº 625.889 — Kliner-Rapid — João René Eyer Thomaz — cl. 1 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 3 de janeiro de 1964.

Nº 625.890 — Super Maximus — Fornecedor Comercial Dilmur Ltda. — cl. 6 e 50 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 7 de janeiro de 1964.

Nº 625.891 — Super Maximus — Fornecedor Comercial Dilmur Ltda. — cl. 17, 30 — clichê publicado em 22 de maio de 1964 — depositado em 7 de janeiro de 1964.

Retificação de Pontos

Termos:

N. 137.368 — Privilégio de Invenção: Utensílio Doméstico, em particular dispositivo de segurança para máquinas de lavagem a seco. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o requerente: Whirl Pool Corp.

N. 137.101 — Privilégio de Invenção: Elemento Hidropneumático de Mofo. Requerente: Fichtel & Sachs A.G. — Pontos publicados em 9-7-69. — Fica retificado o final da prioridade: "depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 15 de março de 1961, sob o nº F 33.419 II/63c".

Nº 126.857 — Privilégio de Invenção: Sistema de compressor de potência desenvolvida variável. Requerente: Ganz-Máveg Mozdony, Vagon és Gepgyar. — Pontos publicados em 9-7-63. — Fica retificada a data do depósito: 20-2-61.

N. 126.353 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em unidade de bomba. Requerente: Jankovics Mekaniska Werkstads Artiefabrik. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o início do 1º ponto: 1 — Uma unidade de bomba, compreendendo uma bomba centrífuga tendo um eixo substancialmente vertical, meios de acionamento, localizados acima da bomba e a coplados à

N. 124.594 — Privilégio de Invenção: Processo de obtenção de novo derivado metilado de androstano. Requerente: Roussel Uclaf. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o interior do 1º ponto: "trihidroxi delta 1,4-pregnadieno".

N. 124.512 — Privilégio de Invenção: Mecanismo de comando para a tração dianteira em veículos rurais. Requerente: Metalúrgica Belém Ltda. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o título do 1º ponto: "mecanismo de comando para a tração dianteira".

N. 109.183 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a fechaduras cilíndricas de Segurança. Requerente: Fraijo Sanguar. — Pontos publicados em 9-7-63. — Fica retificado o interior do ponto 6: "membro detentor na junção, em" — o interior do ponto 9: "os anéis bloqueadores em arame ou fita de aço de seção" — o início do ponto 10: "Fechadura cilíndrica de segurança".

N. 100.269 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em Boquillas com filtro. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o requerente: José Mazar Barnett.

N. 104.945 — Privilégio de Invenção: Um processo para a recuperação do tório e para a separação do tório e urânio dissolvidos em forma de nitratos em solventes orgânicos. Requerente: Kazimierz Josef Bril e Pawel Krumholz. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificada a data do depósito: 2 de setembro de 1954.

N. 138.931 — Privilégio de Invenção: Recuperação química de líquidos residuais. Requerente: The Lummus Company. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o ponto 6: "Processo de acordo com qualquer um dos pontos precedentes, caracterizado".

N. 135.553 — Privilégio de Invenção: Produto refratário e processo de sua produção. Requerente: E. I. du Pont de Nemours and Company. — Pontos publicados em 9-7-63. — Fica retificado o interior do ponto 10: "densa, de um refratário cristalino que circunda" — o final do ponto 16: "diâmetro do vácuo circundado" — o final do ponto 18: "de que a estrutura esquelética aparece num padrão repetente. — o interior do ponto 19: "de óxido metálico, tendo, pelo menos, uma dimensão menor".

N. 135.553 — Privilégio de Invenção: Processo de proteção contra oxidação a altas temperaturas das ligas ferrosas. — Requerente: Sogiquímica Ind. e Com. Ltda. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o final do ponto 2: "quaternária, p. ex.: Fe-Al-Cr ou Fe-Al-C-Ni".

N. 141.510 — Modelo de Utilidade: Original modelo de suporte para anuário de mesa. Requerente: Walter Nazareth de Campos. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o interior do ponto 1º: "superfície (6), para receber gravações, desenhos, ilustrações e outros; na aresta inferior da capa, tem moldados dois pés (7); na parede".

N. 140.750 — Privilégio de Invenção: Dispositivo para menção da temperatura de um artigo aquecido. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o requerente: Monsanto Company.

N. 132.624 — Privilégio de Invenção: Sistema de Suprimento de força bidirecional. Requerente: Borg-Warner Corp. — Pontos publicados em 9-7-68. — Fica retificado o final da prioridade: "depositado na Repartição de Patentes norte-americana em 9 de junho de 1961, sob o nº 110.949".

N. 139.665 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em bancos de estiragem. Requerente: Mecânica Aquiles Ltda. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o interior do ponto 5º: "com qualquer um dos pontos precedente, caracterizados pelo fato de que os ditos meios de retorno do carro de tráfego são constituídos por um cabo de aço pelas suas pontas".

Privilégio de invenção: Ajustador anatómico para encostos de poltronas de veículos e similares. Requerente: Cia. Teperman de Estofamentos. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o termo nº 134.608.

Privilégio de invenção: Processo de aplicação de camadas metálicas resistentes à corrosão, com ligação firme. Requerente: Cascadura Ind. e Mercantil Ltda. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificada a data de depósito: 20 de setembro de 1961 e o nº do termo: 132.752.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em interruptores. Requerente: Westinghouse Electric Corp. — Pontos publicados em 5-7-63. — Fica retificado o termo 132.631.

N. 123.829 — Privilégio de Invenção: Mancel de Buchas. Requerente: Faun Corp. — Pontos publicados em 5-7-69. — Fica retificado o interior do 6º ponto: "dita cinta estando viradas".

N. 142.971 — Privilégio de Invenção: Compensador tubular de temperatura com grade termicamente condutante. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o requerente: Aluminium-und Metallwarenfabrik J. Reiert G.m.b.H. e a data do depósito: 13 de setembro de 1962.

N. 142.904 — Modelo de utilidade: Aperfeiçoamentos em mandris aplicáveis em tornos mecânicos. Requerente: Giovanni Grassi. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificada a data de depósito: 19 de julho de 1962.

N. 142.721 — Privilégio de Invenção: Mecanismo para mudança de

CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDAÇÃO)

LEI E ESTATUTOS

Divulgação nº 1.047

PREÇO: NCr\$ 0,50

A venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

correias em transmissões de múltiplas polias. — Pontos publicados em 5 de julho de 1968. — Fica retificado o requerente: Torbras S.A. Ind. Bras. de Máquinas Operatrizes.

N. 142.420 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a enchedor contínuo para produtos derivados da carne. Requerente: Inds. Mecânicas Hermann. — Pontos publicados em 5-7-68. — Ficam retificados todos os pontos: 1 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a enchedor contínuo para produtos derivados da carne, caracterizados pelo fato de inicialmente compreenderem a aplicação de dupla rosca-sem-fim com filetes conjugados e alojadas em câmara alongada desceção aproximadamente elíptica, com ar, enquanto que anteriormente a câmara se comunica com passagem para funil receptor de tripa, estando superior e posteriormente dotada a câmara de passagem de comunicação com moeda, no interior da qual se encastram os pás que impellem o material para baixo, pás essas movimentadas por conjunto de pinhão e coroa acionado por mecanismo ligado ao eixo de comando das roscas-sem-fim. 2 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a enchedor contínuo para produtos derivados da carne, conforme reivindicação anterior, caracterizados, mais, pelo fato de que a máquina é acionada por motor que através do eixo aciona eixo portador de duas fricções, uma delas conectada ao conjunto de engrenagens que movimentam o conjunto formado pela dupla rosca-sem-fim, enquanto que a segunda fricção é conjugada com engrenagens que promovem o giro do suporte do funil, estando o comando das fricções executado por pedal. 3 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a enchedor contínuo para produtos derivados da carne, conforme reivindicações 1ª e 2ª inclusive, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

Nº 142.419 — Privilégio de Invenção: Cabeçote aperfeiçoado para ensacadeiras. Requerente: Inds. Mecânicas Hermann Ltda. — Pontos publicados em 5-7-68. — Ficam retificados os pontos: 1 — Cabeçote aperfeiçoado para ensacadeiras, caracterizado pelo fato de que a otopo de saída do material a ser ensacado se fixa disco através de conjunto central com rolamentos, disco esse com rotação escalonada a valores idênticos, delimitados por cavidades existentes contra a face interna do disco e contra as quais podem se alisar, parcialmente, esferas de pressão, estando, ainda, o disco — provido de pluralidade de funis, estes dispostos radialmente a igual distância do centro e passíveis de concordância, um a um, com canal de alimentação da máquina. 2 — Cabeçote aperfeiçoado para ensacadeiras, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

N. 142.084 — Privilégio de Invenção: Dispositivo luminoso para pesaria à linha. Requerente: Miguel Gonçalves. — Pontos publicados em 13 de agosto de 1962. — Fica retificado o início do 1º ponto: "Luminoso para pesaria à linha". — Fica retificado o nº do termo 142.084.

Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em sistemas de contratos telefônicos automáticos. Requerente: Automatic Telephone & Electric Company Ltd. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o termo 141.852.

Privilégio de invenção: Máquina para lavar roupa, com temporizador. Requerente: Clemens August Voigt. —

Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o termo 141.674.

N. 141.543 — Privilégio de Invenção: Processo para fabricar perfis e instalação para executar o processo. Requerente: Vereinigte Österreichische Eisen- und Stahlwerke Aktiengesellschaft. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificada a data de depósito: 27 de julho de 1962.

Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento em interruptor elétrico com operador rotativo. Requerente: General Electric Company. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o termo 142.183.

N. 140.348 — Privilégio de Invenção: Dispositivo de redução de pressão para motores rotativos do tipo Diesel. Requerente: Yanmar Diesel Engine Co., Ltd. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o interior do ponto único: "que o orifício de sucção 15 no alojamento do motor tiver fechado pelo rotor 3 a linha de contorno do rotor e no instante em que o volume da câmara de trabalho V tiver sido reduzido durante o curso de compressão, a um quarto do seu valor máximo, e o lugar do eixo dos pinos de canto 13 no rotor.

N. 134.242 — Requerente: General Electric Company. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o título: Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em meios de tributação para sistemas de borrifo de lavadores de pratos.

N. 143.103 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamentos em máquinas para extração de cera de carnaúba e similares. Requerente: Thomas Pearce Filho. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificada a data de depósito: 17 de setembro de 1962.

N. 92.164 — Privilégio de invenção: Processo e aparelho para encurvar folhas de vidro. Requerente: Pittsmurgh Plate Glass Company. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificada a data de depósito: 30 de janeiro de 1957.

N. 141.741 — Privilégio de invenção: Sistema de válvula de descarga retardada em vaso sanitário com o fim de automatização. Requerente: Manoel Valadão Leal. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificado o interior do 1º ponto: "relativo à automatização da mesma".

N. 141.441 — Privilégio de invenção: Uma nova torneira para filtros, notes e semelhantes. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificado o requerente: João Ottilio Gennaro.

N. 141.376 — Privilégio de Invenção: Caldeira a vapor aperfeiçoada sob pressões supercríticas. — Requerente: Gebrüder Sulzer Aktienpessellschaft. — Pontos publicados em 8 de julho de 1968. — Fica retificado o início do ponto 14: "Caldeira a vapor, de acordo com os pontos 3 e 10, caracterizada pelo fato de que a ou as junções coletoras, da superfície coletora".

N. 140.569 — Privilégio de Invenção: Aconfortamento. Requerente: The Talk Corp. — Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificada o final da prioridade: "depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 24 de julho de 1961, sob o nº 126.274.

Pontos publicados em 5-7-68. — Fica retificado o termo 140.264 — o requerente: Regie Nationale des Usines Renault — o título: Privilégio de invenção: Suporte de roda de socorro — e o interior do ponto único: "ganchos ou ganchos, articulados sobre a porta de aperto".

N. 141.937 — Privilégio de Invenção: Sistema de suspensão de veículos. Requerente: Ford Motor Company. — Pontos publicados em 8-7-68.

— Fica retificado o interior do 1º ponto: "cantoneira de armação vertical conectada".

N. 140.180 — Privilégio de invenção: Aperfeiçoamento em registrador de demanda de dupla faixa. Requerente: General Electric Company. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificado o interior do 4º ponto "escala reversível tendo uma escala em um lado para uma classe de demanda".

N. 140.085 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em ou relativos a fornos elétricos. Requerente: Fornes Elétricos Brasil Ltda. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificado o final do 1º ponto: "ou contração do mesmo no interior dos compartimentos com isolante térmico".

N. 137.894 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamento em aparelho reator. Requerente: General Electric Company. — Pontos publicados em 8-7-68. — Fica retificada o final da prioridade: "depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 20 de abril de 1961, sob o nº 104.368.

Notificação

Ficam os requerentes abaixo mencionados convidados a comparecerem a este Departamento no prazo de 90 dias, a fim de efetuarem o pagamento da taxa final, de acordo com o Decreto nº 254, de 28-2-67.

N. 545.111 — Druhy's S.A. Dist. de Prod. Internacionais — Reg. nº 372.299.

N. 565.815 — Casa das Sedas Ltda. — Reg. nº 374.111.

N. 555.968 — Nor-Coc Textil Ltda. — Reg. 375.373.

N. 568.864 — Manoel Kherlakian S.A. Ind. e Com. de Calç. — Reg. nº 375.745.

N. 555.986 — Ultralar — Aparelhos e Serviços Ltda. — Reg. 375.842.

N. 555.751 — Cia. de Mineração Serra da Moeda — Reg. 375.978.

N. 557.263 — Pedro Bertholdo & Filhos — Reg. 376.064.

N. 534.244 — José Pestana Jr. — Reg. 378.060.

N. 569.939 — Metalúrgica Francêsa Ltda. — Reg. 378.079.

N. 570.095 — Tupalbe — Ind. e Com. Ltda. — Reg. 378.080.

N. 573.488 — Rivoli Automóveis Ltda. — Reg. 378.086.

N. 159.638 — Niagara Blower Company — Reg. 378.089.

N. 518.642 — Screen Gems, Inc. — Reg. 378.135.

N. 537.476 — Ibesa — Ind. Bras. de Embalagens S.A. — Reg. 378.153.

N. 537.482 — Ibesa — Ind. Bras. de Embalagens S.A. — Reg. 378.158.

N. 537.490 — Ibesa — Ind. Bras. de Embalagens S.A. — Reg. 378.166.

N. 544.693 — Geraldo Meyer Suerdieck — Reg. 378.178.

N. 559.862 — Stauffer Chemical Company — Reg. 378.209.

N. 559.919 — Com. de Tecidos Sito Ltda. — Reg. 378.215.

N. 567.888 — E. Baroni & Filhos — Reg. 378.238.

N. 569.887 — Provesa — Pró-Veículo Sorocabana Ltda. — Reg. nº 378.266.

N. 569.946 — T. Theo Moller Imp. S.A. — Reg. 378.276.

N. 569.967 — Ind. de Calçados Drava Ltda. — Reg. 378.277.

N. 570.028 — Clube de Eng. — Reg. 378.283.

N. 570.818 — Seibert & Cia. — Reg. 378.298.

N. 570.840 — Magazin Geral Ltda. — Reg. 378.299.

N. 578.909 — S. Paulo Cia. Nacional de Seguros — Reg. 378.323.

N. 515.402 — Com. de Materiais de Cons. Miguel Stefano Ltda. — Reg. nº 378.341.

N. 525.325 — Cristalexum Rownton timentos Ltda. — Reg. 378.346.

N. 526.646 — Fábrica de Tintas Vernizes Bras Ltda. — Reg. 378.347.

N. 529.557 — Nestle S.A. — Reg. nº 378.348.

N. 530.339 — Edison de Alcatraz Franco — Reg. 378.349.

N. 537.825 — Minnesota Mining and Manufacturing Company — Reg. nº 378.419.

N. 539.353 — Owens — Inc. — Reg. 378.420.

N. 544.385 — Retífica de Motores Velocino Ltda. — Reg. 378.431.

N. 545.353 — Arbra Veiksel Aktiebolag — Reg. 378.435.

N. 545.358 — Wilo Santos Ltda. — Reg. 378.439.

N. 550.855 — Joti S.A. — Reg. 378.450.

N. 552.594 — Comproco — Reg. 378.456.

N. 552.858 — Lab. Farm. Industrial Nacional S.A. — Reg. 378.503.

N. 554.422 — Burroughs Corporation — Reg. 378.524.

Nº 554.631 — Barolo S.A. Vinícolica — Reg. 378.559.

Nº 554.642 — Soc. Dist. de Cervejas Cascavel Ltda. — Reg. nº 378.540.

Nº 559.953 — Ind. de Prod. Químicos Desinfesta Ltda. — Reg. nº 378.579.

Nº 555.290 — Fab. de Ago Paulista S.A. — Reg. 378.557.

Nº 555.293 — Fab. de Ago Paulista S.A. — Reg. 378.558.

Nº 566.835 — A Duana Modas Masculinas Ltda. — Reg. 378.590.

Nº 567.063 — Malhas Tecsport S.A. — Reg. 378.600.

Nº 567.064 — Malhas Tecsport S.A. — Reg. 378.601.

Nº 567.780 — Dalcast S.A. Fundição de Ligas e Metais — Reg. nº 378.629.

Nº 568.033 — Enac Engrenagens e Acessórios Ind. e Com. Ltda. — Reg. 378.630.

Nº 569.455 — Tilapia — S.A. Pecuicultura Produtos Alimentícios — Reg. 378.642.

Nº 569.768 — Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo — Reg. 378.651.

Nº 570.186 — Manuplast Manufatura de Plásticos Ltda. — Reg. nº 378.653.

Nº 562.205 — Munck do Brasil S.A. Equip. Ind. — Reg. 378.715.

Nº 568.180 — Lustres Hanse Ltda. — Reg. 378.719.

Nº 975.310 — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano — Reg. nº 378.729.

Nº 575.828 — Rony Arlindo Moura — Reg. 378.733.

Nº 575.949 — Ind. de Bebidas Dal Porto Ltda. — Reg. 378.734.

Nº 523.813 — Tecelagem Stampex Ltda. — Reg. 378.751.

Nº 523.814 — Tecelagem Stampex Ltda. — Reg. 378.852.

Nº 523.815 — Tecelagem Stampex Ltda. — Reg. 378.753.

Nº 523.816 — Tecelagem Stampex Ltda. — Reg. 378.754.

Nº 534.481 — Comp. Americana Ind. de Ônibus — Reg. 378.766.

Nº 552.463 — Irmãos Eugênio e Amaral Ltda. — Reg. 378.777.

Nº 568.235 — Criações de Calçados Blancos Ltda. — Reg. 378.833.

Nº 5682.543 — Grings & Cia. Ltda. — Reg. 378.86.

Nº 573.497 — Cons. Ricardo Eng. e Com. Ltda. — Reg. 378.865.

Nº 575.417 — Cemo — Clínica Especializadas Médico-Odontológicas Ltda. — Reg. 378.883.

Nº 576.325 — Winston Cine Produções Ltda. — Reg. 378.901.

Nº 576.592 — Indústrias Gessy Lever S.A. — Reg. 378.902.

Nº 576.742 — Com. e Ind. Salteira Ltda. — Reg. 378.903.

- Nº 576.810 — Arlete Walger De-
niante — Reg. 378.904.
Nº 245.492 — Diamond Akeli Com-
pany — Reg. 378.905.
Nº 375.875 — Braspeca Ind. e
Com. de Pesca Ltda. — Reg. 378.906.
Nº 438.903 — Claudio Scarinci —
Reg. 378.907.
Nº 443.438 — Somp — radio e
Televisão S.A. — Reg. 378.908.
Nº 487.019 — Iosfil Fios e Mate-
riais Isolantes Ltda. — Reg. nú-
mero 378.909.
Nº 489.382 — Republic S.A. Ind.
e Com. — Reg. 378.910.
Nº 489.570 — Chemie et Atomique
— Reg. 378.911.
Nº 495.736 — J. M. Carvalho e
Cia. Ltda. — Reg. 378.912.
Nº 511.522 — Ind. de Meios Myrop
— Reg. 378.913.
Nº 522.231 — Ia. Farm. Organon
do Brasil S.A. — Reg. 378.914.
Nº 523.036 — Metalúrgica Oriente
S.A. — Reg. 378.915.
Nº 523.437 — Café Integral Ltda.
— Reg. 378.916.
Nº 523.491 — Metalúrgica Rol-Lex
Ltda. — Reg. 378.917.
Nº 532.409 — Dr. Nestor da Rocha
Bressane Filho — Reg. 378.918.
Nº 536.563 — Restaurante Papagaio
Azul Ltda. — Reg. 378.919.
Nº 537.466 — Ibesa — Ind. Bras.
de Embalagens S.A. — Reg. 378.920.
Nº 539.106 — Lab. Lúcia S.A.
— Reg. 378.921.
Nº 539.152 — Suferco — Com. e
Repres. Ltda. — Reg. 378.922.
Nº 540.217 — Fab. de Encordoa-
mento Rouxinol Ltda. — Reg. nú-
mero 378.923.
Nº 542.142 — Cia. Esmeralda de
Imóveis — Reg. 378.924.
Nº 551.561 — The Lunkenheimer
Company — Reg. 379.026.
Nº 569.388 — Lilio A. Murtedo —
Reg. 379.056.
Nº 577.449 — Suzel Modas Ltda.
— Reg. 379.123.
Nº 577.482 — Tecno Inscaladora de
Nº 577.961 — Lanificio Amparo
Maq. Teima Ltd. — Reg. 379.125.
S.A. — Reg. 379.134.
Nº 578.328 — Madeira & Filho —
Reg. 379.139.
Nº 564.157 — Waldemiro dos San-
tos e Antero Gomes dos Santos —
Reg. 379.161.
Nº 519.445 — Hines-Park Foods.
Inc. — Reg. 379.195.
Nº 530.093 — João Augusto de 96
Peixoto — Reg. 379.210.
Nº 550.166 — Emp. Grat. O Cru-
zeiro S.A. — Reg. 379.215.
Nº 554.200 — Dimasa Dist. de
Maq. Agrícolas S.A. — Reg. 379.222.
Nº 554.754 — Athayde Firmino
Machado — Reg. 379.229.
Nº 561.020 — Delmar Blos & Cia.
Ltda. — Reg. 379.239.
Nº 57.134 — Cocota Ind. e Com.
de Móveis Ltda. — Reg. 379.246.
Nº 573.347 — David Davidson —
Reg. 379.270.
Nº 57.413 — Rampson S.A. Com.
e Ind. — Reg. 379.277.
Nº 573.425 — Rampson S.A. Com.
e Ind. — Reg. 379.278.
Nº 573.444 — Plásticos Please Ltda.
— Reg. 379.279.
Nº 577.278 — Metal Leve S.A.
Ind. e Com. — Reg. 379.283.
Nº 278.679 — Silvio Honório Al-
vares Penteado — Reg. 379.284.
Nº 570.860 — G. Fantini Ltda. —
Reg. 379.299.
Nº 570.863 — Soc. Algodoeira do
Nordeste Brasileiro S.A. — Reg.
nº 379.300.
Nº 577.992 — Editora Musical Uha
Bela Ltda. — Reg. 379.229.
Nº 578.418 — Plating Ind. de Aca-
bamentos Metálicos Ltd. — Reg. nú-
mero 379.333.
Nº 555.301 — Luiz Pardino — Reg.
nº 378.301.
Nº 545.066 — Brasimac S.A. Com.
e Ind. — Reg. 378.390.
Nº 104.816 — R. Laboratories OM
Société Anonyme — Reg. 379.355.
Nº 124.424 — R. Laboratories OM
Société Anonyme — Reg. 379.356.
Nº 124.437 — R. Laboratories OM
Société Anonyme — Reg. 379.157.
Nº 125.049 — R. Quinica Mercur
S.A. Indústria e Comércio de Pro-
dutos Químicos e Farmacêuticos S.A.
— Reg. 379.358.
Nº 125.049 — R. Indústrias Reu-
nidas Atlético Ltda. — Reg. nú-
mero 379.359.
Nº 443.738 — R. Miudezas N. S.
de Fátima — Reg. 379.360.
Nº 509.398 — R. Mopresa Máqui-
nas Operatrizes de Precisão — Reg.
nº 379.361.
Nº 517.689 — R. N.A. Guimarães
& Cia. Ltda. — Reg. 379.362.
Nº 517.893 — R. Dr. Giannino Vi-
lardi — Reg. 379.363.
Nº 522.684 — R4 A Comissária
Galvão S.A. Corretagem de Imóveis
— Reg. 379.394.
Nº 531.007 — R. Editorial Dom
Bosco — Reg. 379.365.
Nº 532.405 J R. Dr. Nestor da
Rocha Bressane Filho — Reg. nú-
mero 379.366.
Nº 533.079 — R. Unibrasil S.A. —
Reg. 379.367.
Nº 544.829 — R. Richardson-Mer-
Agricultura, Indústria e Comércio —
rell Inc. — Reg. 379.368.
Nº 530.096 — R. Mallet & Silva
Cia. Ltda. — Reg. 379.369.
Nº 550.155 — R. Empresa Gráfica
O Cruzeiro S.A. — Reg. 379.370.
Nº 550.858 — R. Utill S.A. Indus-
trial e Importadora de Máquinas —
Reg. 379.371.
Nº 553.851 — R. Companhia de
Eletrificação Rural do Nordeste —
Cerne — Reg. 379.372.
Nº 558.847 — R. Fábrica de Giz
Itagraf Ltda. — Reg. 379.373.
Nº 568.461 — R. Dalva Santana
Castro — Reg. 379.374.
Nº 568.462 — R. Dalva Santana
Castro — Reg. 379.375.
Nº 568.515 — R. Sedas Soberana
Ltda. — Reg. 379.376.
Nº 569.701 — R. Brasical Indús-
tria e Comércio de Cal Ltda. —
Reg. 379.377.
Nº 571.412 — R. Sociedade Brasi-
leira de Incorporações Sobil Ltda. —
Reg. 379.378.
Nº 571.442 — R. Sociedade Agri-
cola Engenho Liberdade Ltda. —
Reg. 379.379.
Nº 571.443 — R. Distribuidora de
Publicações Ltda. — DPL — Reg.
nº 379.380.
Nº 571.443 — R. Malharia Dedé
Ltda. — Reg. 379.281.
Nº 571.488 — R. Wm. Wrigley Jr
Company — Reg. 379.382.
Nº 571.725 — R. Peter Paul, Inc.
— Reg. 379.383.
Nº 571.787 — R. Tricotagem Ca-
tarinense Ltda. — Reg. 379.384.
Nº 571.826 — R. Irmãos Mendes
& Cia., Indústria e Comércio — Reg.
nº 379.385.
Nº 572.904 — R. Oceano S.A. —
Importação e Exportação — Reg.
379.386.
Nº 572.925 — R. Rodinco — So-
ciedade de Desenvolvimento Indus-
trial Ltda. — Reg. 379.387.
Nº 573.021 — R. Indústrias Santa
Branca Ltda. — Reg. 379.388.
Nº 573.201 — R. Indústria de Cal-
çados Clamar Ltda. — Reg. 379.389.
Nº 573.225 — R. Indústrias de
Papel Racy Ltda. — Reg. 379.390.
Nº 573.233 — R. Antônio Piatto
S.A. Comércio de Automóveis —
Reg. 379.391.
Nº 573.234 — R. Discos Didáticos
Canadá Ltda. — Reg. 379.392.
Nº 573.309 — R. Oswaldo Martins
Gonçalves — Reg. 379.393.
Nº 573.335 — R. Harold Oskar
Lundqvist — Reg. 379.394.
Nº 573.719 — R. The Black &
Decker Manufacturing Company —
Reg. 379.395.
Nº 573.770 — R. Cereais da Gua-
nabara Ltda. — Reg. 379.396.
Nº 575.278 — R. Empresa Gráfica
O Cruzeiro S.A. — Reg. 379.297.
Nº 575.379 — R. Jacob Strimber
— Reg. 379.298.
Nº 575.409 — R. Nabor Cayles de
Brito — Reg. 379.399.
Nº 575.593 — R. Casa Progresso
Ltda. — Reg. 379.400.
Nº 364.301 — R. Munk do Brasil
S.A. Equipamentos Industriais —
Reg. 379.401.
Nº 396.685 — R. Monteshell Pe-
troquímica S.p.A. — Reg. 379.402.
Nº 412.405 — R. Indústria Brasi-
leira de Usinagem Usinabras Ltda.
— Reg. 379.403.
Nº 565.286 — R. Isami Indústrias
de Hadeiras Santa Maria Ltda. —
Reg. 379.404.
Nº 565.877 — R. Centro Comercial
Santa Maria S.A. — Reg. 379.405.
Nº 568.768 — R. Uniflux Indústria
e Comércio Ltda. — Reg. 379.406.
Nº 569.244 — R. Laboratório Prado
S.A. — Reg. 379.407.
Nº 569.369 — R. Arripex — Antigos
Fios para Presentes Ltda. — Reg.
nº 379.408.
Nº 569.608 — R. Exotaco Exporta-
dora de Fumos S.A. — Reg. 379.409.
Nº 570.220 — R. Elmer Eletrônica
e Mercantil Ltda. — Reg. 379.410.
Nº 570.523 — R. Ciferal Comércio
e Indústria S.A. — Reg. 379.411.
Nº 571.431 — R. Edições Pelicano
Ltda. — Reg. 379.412.
Nº 571.594 — R. Alexandre Djukio
— Reg. 379.413.
Nº 571.747 — R. Indústria e Co-
mércio de Tintas Imperial Ltda. —
Reg. 378.414.
Nº 571.838 — R. Imewe S.A. —
Indústrias Mecânicas — Reg. 379.415.
Nº 573.343 — R. Gebrüder Giuliani
G.M.B.H. — Reg. 379.416.
Nº 574.139 — R. Chozli Engenharia
S.A. — Reg. 379.417.
Nº 575.792 — R. Grauja Itahyê
Ltda. — Reg. 379.418.
Nº 576.204 — R. Aurele Serban —
Reg. 379.419.
Nº 576.231 — R. Guanabara S.A.
— Comércio e Indústria — Reg. nº
379.420.
Nº 576.568 — R. Indústrias Gessy
Lever S.A. — Reg. 379.421.
Nº 579.410 — R. Directa Publici-
dade Ltda. — Reg. 379.422.
Nº 579.682 — R. Sarcav S.A. —
Reg. 379.423.
Nº 737.306 — R. Felix & Souza
Ltda. — Reg. 379.424.
Nº 739.300 — R. Financiar do
Comércio e da Produção S.A. —
Crédito, Financiamento e Investimen-
to — Reg. 379.425.
Nº 382.256 — R. Laboratórios Le-
petit S.A. — Reg. 379.426.
Nº 403.242 — R. Tecelagem Ino-
vações Técnicas Ltda. — Reg. nº
379.427.
Nº 446.701 — R. Multavidro S.A.
— Reg. 379.428.
Nº 508.952 — R. Rubens Bussacos
Júnior — Reg. 379.429.
Nº 509.042 — R. Livraria Editora
Convivio Ltda. — Reg. 379.430.
Nº 510.965 — R. Theopaula de Si-
moneira Branco — Reg. 379.431.
Nº 530.893 — R. Viriato Vicente —
Reg. 379.432.
Nº 531.102 — R. Petrominas Pe-
tróleo Minas Gerais S.A. — Reg.
nº 379.433.
Nº 541.109 — R. L. Cesar — Reg.
nº 379.434.
Nº 547.969 — R. Ind. Metalúrgica
Marlex S.A. — Artefatos de Metais e
Plásticos — Reg. 379.435.
Nº 549.380 — R. S.A. Minerva de
Produtos Alimentícios Sampa — Reg.
nº 379.436.

LEI DE IMPRENSA

Regulamenta a liberdade
de manifestação do pen-
samento e de informação

DIVULGAÇÃO Nº 991

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo reembolso postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

- N. 554.941 — R. Automatic Sprinklers Marly Com. e Ind. Ltda. — Reg. 379.437.
 N. 556.285 — R. Hervalino Campos — Reg. 379.438.
 N. 556.449 — R. Bernardino Müller — Reg. 379.439.
 N. 556.688 — R. Studenker Corporation — Reg. 379.440.
 N. 553.998 — R. Vellozo & Filhos — Reg. 379.441.
 N. 557.230 — R. Chevron Chemical Company — Reg. 379.442.
 N. 557.488 — R. Textil Capitólio Ltda. — Reg. 379.443.
 N. 561.295 — R. Imã Imóveis e Administração Ltda. — Reg. 379.444.
 N. 563.883 — R. Clafix S.A. Com. e Ind. — Reg. 379.445.
 N. 564.414 — R. José Soares Cardoso — Reg. 379.446.
 N. 565.037 — R. Laboratório Farmacológico Internacional S.A. — Reg. 379.447.
 N. 565.392 — R. Lab. Loubet de Produtos Farmacs. Ltda. — Reg. 379.448.
 N. 566.489 — R. Importadora Oriental Copacabana Ltda. — Reg. 379.449.
 N. 566.589 — R. C. Viana — Reg. 379.450.
 N. 566.766 — R. Recap — Prods. Bela Beleza Ltda. — Reg. 379.451.
 N. 567.346 — R. Elmaora S.A. Eletrônica Nacional Bras. — Reg. 379.452.
 N. 567.762 — R. Delforce S.A. Inds. de Papel — Reg. 379.453.
 N. 567.947 — R. Nelson Ichikawa e Carlos Ishikawa — Reg. 379.454.
 N. 568.695 — R. S.E.C. Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. — Reg. 379.455.
 N. 569.921 — R. Caetano Fortunato Grilli — Reg. 379.456.
 N. 569.929 — R. Antônio Bandeira e Raphael Tobias — Reg. 379.457.
 N. 570.522 — R. Ciferal Comércio e Ind. S.A. — Registro 379.458.
 N. 570.806 — R. Francisco Ponce Yranzo — Reg. 379.459.
 N. 570.834 — R. Malhas Joel Ltda. — Reg. 379.460.
 N. 570.864 — R. S.A. Moinho Santista Inds. Gerais — Registro 379.461.
 N. 570.865 — R. S. A. Moinho Santista Inds. Gerais — Registro 379.462.
 N. 570.878 — R. Nitrosin S. A. Ind. e Com. de Produtos Químicos — Reg. 379.463.
 N. 570.881 — R. Ind. Metalúrgica São Caetano S.A. — Reg. 379.464.
 N. 570.883 — R. Cia. Brasileira de Adubos C.B.A. — Registro número 379.465.
 N. 570.890 — R. Boucletex Ind. e Com. de Tecidos e Malhas Ltda. — Reg. 379.466.
 N. 570.938 — R. Brown & Williamson Tobacco Corporation (Export) Ltd. — Reg. 379.467.
 N. 570.940 — R. Suson, Francescutti & Cia. — Reg. 379.468.
 N. 570.941 — R. Suson, Francescutti & Cia. Ltda. — Registro 379.469.
 N. 570.944 — R. Storch & Falk Limitada — Reg. 379.470.
 N. 570.946 — R. Órbita S. A. Organização Brasileira de Transportes e Turismo — Reg. 379.471.
 N. 570.957 — R. Benedito de Medeiros — Reg. 379.472.
 N. 570.967 — R. Metalúrgica Garza Ltda. — Reg. 379.473.
 N. 570.981 — R. Silva & Lickurso Ltda. — Reg. 379.474.
 N. 571.006 — R. Semartefe Serviços e Materiais Ferroviários Limitada — Reg. 379.475.
 N. 571.018 — R. Confecções Irressistível Ltda. — Reg. 379.476.
 N. 571.021 — R. Dumafer Ind. de Auto Peças Ltda. — Reg. 379.477.
 N. 571.022 — R. Lanches Cuem-Cuem Ltda. — Reg. 379.478.
 N. 571.029 — R. Sovasi Ind. E Com. de Pulverizadores Ltda. — Registro 379.479.
 N. 571.040 — R. Modas Soruta Ltda. — Reg. 379.480.
 N. 571.047 — R. Máquinas de Costura Marbor Ltda. — Reg. 379.481.
 N. 571.048 — R. Carpel Representações e Comércio Ltda. — Registro 379.482.
 N. 571.052 — R. Nielsen & Cia. Ltda. — Reg. 379.483.
 N. 571.105 — R. Cia. Cristalian de Com. e Participações S. A. — Registro 379.484.
 N. 571.114 — R. Farmácia Nossa Senhora dos Anjos Ltda. — Registro 379.485.
 N. 571.159 — R. Tipografia Valhense Ltda. — Reg. 379.486.
 N. 571.173 — R. Derca Ind. e Comércio de Bebidas Ltda. — Registro 379.486.
 N. 571.173 — R. Derca Ind. E Com. de Bebidas Ltda. — Registro 379.487.
 N. 571.190 — R. The Quaker Oats Company — Reg. 379.488.
 N. 571.195 — R. Arbau — Bau-Und Industriebedarf O. F. G. v. Boddien & Dr. Siebebeicher — Registro 379.489.
 N. 571.222 — R. Mesbla S. A. — Reg. 379.490.
 N. 571.256 — R. Auto Melfa Limitada — Reg. 379.491.
 N. 571.259 — R. Agrofertel Indústria e Comércio Ltda. — Registro ... 379.492.
 N. 571.267 — R. Loja Paulinho Ltda. — Reg. 379.493.
 N. 571.271 — R. Textil Brusque Ltda. — Reg. 379.494.
 N. 571.422 — R. João Kessler Coelho de Souza — Reg. 379.495.
 N. 571.471 — R. Alvaro Granha Loregian — Reg. 379.496.
 N. 571.777 — R. Tecelagem Kühnrich S.A. — Reg. 379.497.
 N. 573.210 — R. Pobrás S. A. Com. e Ind. de Cerâmica e Louças — Reg. 379.498.
 N. 573.359 — R. Original Indústria e Comércio de Roupas S. A. — Registro 379.499.
 N. 573.554 — R. Leo Industrie Chimische Pharmaceutische S. p. A. — Reg. 379.500.
 N. 573.766 — R. Bebidas Marunby S.A. — Ind. e Comércio — Registro 379.501.
 N. 573.822 — R. Agrícola Agrofen Ltda. — Reg. 379.502.
 N. 573.869 — R. Rimil Representações Imobiliárias Mauro Isaar Limitada S. C. — Reg. 379.503.
 N. 575.220 — R. Zorro S. A. Ind. e Com. — Reg. 379.504.
 N. 575.266 — R. Calçados Alhambra Ltda. — Reg. 379.505.
 N. 575.329 — R. Assistenthouse Assistentbrás Eletro-Técnica Limitada — Reg. 379.506.
 N. 575.439 — R. Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A. — Reg. 379.507.
 N. 575.610 — R. Jofmar Ind. e Com. de Brinquedos Ltda. — Registro 379.508.
 N. 575.728 — R. Casa Netto de Automóveis S.A. — Reg. 379.509.
 N. 5575.759 — R. Construtora Adolpho Lindenberg S. A. — Registro 379.510.
 N. 575.912 — R. Inds. Reunidas Irmãos Spina S.A. — Registro 379.511.
 N. 575.016 — R. Pedro & Thomaz — Reg. 379.512.
 N. 576.061 — R. Construtora Nazaré Ltda. — Registro 379.513.
 N. 576.070 — R. Hennes-Sohnle S. A. Inds. Reunidas de Balas Eiras e Cchocoiate Sulia — Registro 379.514.
 N. 576.238 — R. Guanabara S. A. Com. e Ind. — Reg. 379.515.
 N. 576.381 — R. Internacional Latex Corporation — Reg. 379.516.
 N. 576.392 — R. Refinaria Salineira Ltda. — Com. Ind. e Navegação — Reg. 379.517.
 N. 576.635 — R. Supermercados Pag-Pag S. A. — Reg. 379.518.
 N. 576.689 — R. Rodolfo Korali — Reg. 379.519.
 N. 577.268 — R. Panasa — Participações Negócio e Administração S. A. — Reg. 379.520.
 N. 577.740 — R. Decorações Formen Ltda. — Registro 379.521.
 N. 577.761 — R. Augusta's Paradise Discos Ltda. — Reg. 379.522.
 N. 578.235 — R. Metalúrgica Fabraje Ltda. — Reg. 379.523.
 N. 578.490 — R. Vicente Cruso — Reg. 379.524.
 N. 578.687 — R. Rubens Manso — Reg. 379.525.
 N. 578.811 — R. Cia. Litográfica Maria Paula — Registro 379.526.
 N. 578.824 — R. Ormy Rosolen — Reg. 379.527.
 N. 578.948 — R. Efecê Editora S. A. — Reg. 379.528.
 N. 579.407 — R. Ind. de Parafusos e Rebites Preciallen Ltda. — Registro 379.529.
 N. 579.527 — R. Cia. Henrique Wossidlo Ind. e Comércio — Registro 379.530.
 N. 579.558 — R. Lastri S. A. Ind. de Artes Gráficas — Registro 379.531.
 N. 579.581 — R. Ótica Miraluz Ltda. — Reg. 379.532.
 N. 579.621 — R. Eunice Carneiro Conduzi — Reg. 379.533.
 N. 580.349 — R. Ferbus Ltda. — Registro 379.534.
 N. 580.467 — R. Promaco-Produtos E Materiais de Construção Ltda. — Reg. 379.535.
 N. 594.063 — R. Edna Montagens Inds. e Mecânica Ltda. — Registro 379.536.
 N. 748.796 — R. Corn Products Company — Reg. 379.537.
 N. 576.547 — R. Jomafre Ind. de Malhas S.A. — Registro 379.538.
 N. 785.392 — R. Mário H. Priolli & Cia. Ltda. — Registro 379.539.
 Relação datilografada em 18 de julho de 1968.
- SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTROS E MARCAS**
- Notificação*
- Ficam notificados os requerentes de prorrogação dos Registros abaixo mencionados a comparecer a esta Seção, no prazo improrrogável de noventa (90) dias, para pagamento das taxas devidas no período de 29 a 31 de dezembro de 1967, de acordo com a Portaria nº 5, de 7 de junho próximo passado.
- R. 194.115 — Edifício Jobi — Condomínio do Edifício Jobi.
 R. 194.214 — Mobartex — Comércio e Indústria de Roupas Mobartex S. A.
 R. 194.467 — Batavia — Batavias S. A. Conservas e Condimentos.
 R. 194.544 — Proquifar — Química e Farmacêutica Proquifar S. A.
 R. 194.684 — São Luiz — Biscoitos São Luiz S. A.
 R. 194.866 — Marilú Coquetel — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 R. 194.912 — Karope Peitoral Paulista — Indústrias Reunidas José Stefanini S. A.
 R. 194.911 — Miscelânea Colombo — S. A. Fabrica Colombo.
 R. 194.942 — Miscelânea Colombo — S. A. Fábrica Colombo.
 R. 195.047 — Romymor — Indústrias Romi S. A.
 R. 195.048 — Romymor — Indústrias Romi S. A.
 R. 195.049 — Romymor — Indústrias Romi S. A.
 R. 195.050 — Romymor — Indústrias Romi S. A.
 R. 195.051 — Romymor — Indústrias Romi S. A.
 R. 195.103 — Chujoto — Kabushiki Kaisha Tsumura Juntendo.
 R. 195.136 — AAnjo da Guarda — Dely Celestino Almeida.
 R. 195.192 — Pará — Cia. de Gelo do Pará.
 R. 195.246 — Everest — Indústria de Tintas e Vernizes.
 R. 195.25 — Reliquia — Ramos & Marques Ltda.
 R. 195.329 — Dural — Dural Indústria Eletro-Mecânica Ltda.
 R. 195.544 — Legal — Argemiro Monteiro de Oliveira.
 R. 195.554 — Metal Arte — Victorio Saccoletto.
 R. 195.585 — N. C. — Muguet Franceses Limitada.
 R. 195.705 — Soda Caustica Serra — Indústrias Macêdo Serra Ltda.
 R. 195.758 — T. E. — Clínica de Olhos Santa Efigênia.
 R. 195.846 — Casa Nelde — E. Simões.
 R. 195.866 — Boachi — Confecções Boachi Ltda.
 R. 195.941 — Rife — Indústrias Metalúrgicas de Válvulas "P" S. A.
 R. 196.238 — Brasilustres — Brasilustres Ltda.
 R. 196.415 — Paramounte — Indústrias de Lenços Paramounte S. A.
 R. 196.496 — Deutsche Rio Zeitung — A. Troppmair.
 R. T. C. — Equipe Publicitária Limitada.
 R. 196.523 — A radosa — Abrahão Alliz.
 R. 196.540 — Pedra Exú — Bruno Balsimelli Netto e Maria Balsimelli.
 R. 196.864 — Norton — Raimundo Edi Reis.
 R. 196.897 — Lydia — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
 R. 196.911 — Revista Brasileira de Oftalmologia — Sociedade Brasileira de Oftalmologia.
 R. 197.060 — Laton — Pirelli Lastex Societá Italo Americana Filo Elastico.
 R. 197.083 — N. C. — Viação Ourinhense Limitada.
 R. 197.15 — Bidua — Cruh Indústria de Concentrados Ltda.
 R. 197.168 — Copebras — Companhia Petroquímica Brasileira "Copebras".
 R. 197.169 — Guanabara — H. Oliveira Comércio e Indústria.
 R. 197.197 — Photine — Elkson & Welch Limited.
 R. 197.227 — Mez — Mez Brno, Národní Podnik.
 R. 197.250 — Glaucozin — Companhia Industrial Delfos S. A.
 R. 197.317 — Sta. Teresa — Refineries e Expurgo de Cereais Sta. Teresa Ltda.
 R. 197.356 — Coimbra — Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.
 R. 197.428 — Superba — S. A. Superba-Grande Fábrica de Artigos de Borracha.

- R. 197.525 — Danúbio Hotel — Companhia de Grandes Hotéis Varian.
- R. 197.503 — Cinearte — Casa Arte Limitada.
- R. 197.538 — Rijos — Comércio e Indústria Riachuelo S. A.
- R. 197.539 — Zumbi — Comércio e Indústria Riachuelo S. A.
- R. 197.552 — Gávea — Gávea S. A. — Veículos e Máquinas.
- R. 197.569 — Forbina — Ciba Societée Anonyme.
- R. 197.580 — Fungitex — Ciba Societée Anonyme.
- R. 197.593 — Rostoplast — Hansel la Werke Albert Henkel A. G.
- R. 197.612 — Camponesa — Lacteos Lagos da Prata S. A.
- R. 197.681 — Anamidon — Winthrop Products Inc.
- R. 197.696 — Armes de Reims — Societée Anonyme Champagne Com mery & Greno.
- R. 197.697 — Mann's — Hofmann's Starkefabriken A. G.
- R. 197.702 — Chandon — Chad bourn Gotham, Inc.
- R. 197.705 — Rudino — Representações Rudino Ltda.
- R. 197.765 — Lancaster — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
- R. 197.779 — Fau — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
- R. 197.784 — F. P. B. — F. P. B. — Fábrica Paulista de Brocas e Ferramentas de Corte S. A.
- R. 197.815 — King — King — Indústria e Comércio S. A.
- R. 197.819 — Emblemática — Companhia de Seguros Aliança Brasileira.
- R. 197.828 — Necbras — King Indústria e Comércio S. A.
- R. 197.856 — São Luiz — Biscoitos São Luiz S. A.
- R. 197.870 — N. C. — Casa Sgarbi S. A. Comércio e Indústria.
- R. 197.922 — Norgren — C. A. Norgren Co.
- R. 197.984 — Record — Record S. A. Indústrias Químicas.
- R. 198.026 — Farinha — Ruy Gonçalves Costa.
- R. 198.035 — Farinha de Trigo Marilú — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
- R. 198.092 — Park-Mor — Park-Mor Manufacturing Company.
- R. 198.108 — Incas — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
- R. 198.211 — Letizia — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
- R. 198.212 — Letizia — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
- R. 198.224 — Colometin — Laboratório Senifer Ltda.
- R. 198.310 — I.R.F.M. — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
- R. 198.311 — I.R.F.M. — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.
- R. 198.316 — Casal Grande — Representações Melo Ltda.
- R. 198.317 — Underwriters — Underwriters' Laboratories, Inc.
- R. 198.350 — Harris Tweed Association Limit.
- R. 198.359 — Alves Ramos — Indústria de Bebidas Alves Ramos Limitada.
- R. 198.388 — Instantaneo Ideal — Viuva Ventura A. Maia & Cia.
- R. 198.418 — Fortisan — Celanese Corporation.
- R. 198.431 — Keidler K 50 — Kreidler's Metall-U Dhahtwerke G. M. B. H.
- R. 198.442 — Fenix — Serviços Gráficos Fenix S. A.
- R. 198.566 — Charles Of The Ritz Velvet Foam — Lanvin-Charles Of The Ritz.
- R. 198.330 — Diqui — Boeringer & Cia. Ltda.
- R. 198.460 — Oblivon — British Schering Limited.
- R. 198.496 — Tedion V 18 — N. V. Philips-Duphar.
- R. 198.505 — Original — Saboaria Original Ltda.
- R. 198.507 — Tresal — Winthrop Products Inc.
- R. 198.520 — Tonosedin — Estab. Were Attiengesellschaft Chemische Fabrik.
- R. 198.548 — Baifilin — Química Baruel Ltda.
- R. 198.567 — Hepacomplex — Laboratórios Biosintética S. A.
- R. 198.575 — Exu 7 Eneruzilhadas — Mario Villardo.
- R. 198.587 — Mundial — Companhia Calçado Mundial.
- R. 198.594 — Regina — Francisco Marques de Andrade.
- R. 198.600 — Damasco — Fábrica de Cigarros Caruso S. A.
- R. 198.613 — Tinol — Koppers Metallwerk G.m.b.H.
- R. 198.751 — Riograndense — N. B. Ferrari & Companhia.
- R. 198.765 — Merz — Adolpho Merz & Cia.
- R. 198.705 — A Equipe — Equipe-Editores Ltda.
- R. 198.852 — Delta — Metalurgica Delta S. A.
- R. 198.899 — Meu Sonho — Edgard de Barros Clare.
- R. 198.917 — Socotex — Socotex Sociedade Comercial de Tecidos Limitada.
- R. 198.918 — Movedol — Recorde S. A. Indústrias Químicas.
- R. 198.964 — N. C. — Companhia de Cimento Portland Rio Branco.
- R. 198.969 — N. C. — Artefatos de Couro Power Ltda.
- R. 199.023 — Vero — Produtos Químicos Lavev Ltda.
- R. 199.030 — Roseta — Simonini Toschi & Guidi.
- R. 199.036 — Boliden — Bolidens Gruvaktienbolag.
- R. 199.163 — Belluci — Luiz Augusto & Cia. Ltda.
- R. 199.244 — Speedmatic — Rockwell Manufacturing Company.
- R. 199.263 — Union Carbide — Union Carbide Corporation.
- R. 199.277 — N. C. — Niasi S. A. Artigos para Cabeleireiros e Perfumarias.
- R. 199.293 — Bardauni — Tote. Bardauni Ltda.
- R. 199.330 — Bom Sucesso — Cantina Bom Sucesso-Ltda.
- R. 199.336 — I. C. — Companhia Construtora Continental de São Paulo.
- R. 199.377 — Primotest-Depot — Schering A Aktiengesellschaft.
- R. 199.382 — Pimelopes — João Lopes & Irmão.
- R. 199.383 — Canelopes — João Lopes & Irmão.
- R. 199.385 — Charles Of The Ritz Sun Bronze — Lanvin-Charles Of The Ritz.
- R. 199.469 — Fluitin — Koppers Metallwerk m.b.H.
- R. 199.484 — Beloran — Ciba Societée Anonyme.
- R. 199.548 — Joalheria Colombo — A Casa Colombo, Artefatos e Máquinas S. A.
- R. 199.566 — N. C. — Ambrosina Companhia gráfica e Editorial.
- R. 199.573 — Anglo — S. A. Frigorífico Anglo.
- R. 199.617 — Mirim — Kendall do Brasil Indústria e Comércio Limitada.
- R. 199.697 — Baret — Hans Scwarzkopf.
- R. 199.698 — Eborina — Hans Scwarzkopf.
- R. 199.699 — Xauma — Hans Scwarzkopf.
- R. 199.724 — Fiel — Móveis de Aço Fiel S. A.
- R. 199.734 — Rubi — Sociedade Vale do Tiête Café Araguaia.
- R. 199.735 — Chá Ribeira — Torazo Oamoto S. A.
- R. 199.750 — Guarany — Produtos Químicos Guarany S. A.
- R. 199.751 — U. L. — Underwriters' Laboratories, Inc.
- R. 199.752 — U. L. — Underwriters' Laboratories, Inc.
- R. 199.757 — Hugo — Hugo Beta.
- R. 199.762 — Kinaxal — King Indústria e Comércio S. A.
- R. 199.822 — Geal — Sotero Arruda Cimos Filho.
- R. 199.847 — N. C. — Vidros Vitron Ltda.
- R. 199.851 — Rancho Roupas AE S. A. Indústria Roupas Profissionais.
- R. 199.870 — N.C. — Empresa de Transportes Rodoviários Columbia Limitada.
- R. 199.912 — Vinho Reconstituído V.R.S.A. — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.
- R. 199.913 — Vinho Reconstituído V.R.S.A. — Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A.
- R. 199.994 — Arlequim — Lapis Joahann Faber Ltda.
- R. 200.012 — Robonil — Química Moura Brasil S. A.
- R. 200.049 — Presidente — Sotelo Maior S. A. — Tecidos e Armazinho.
- R. 200.055 — Sinterauto A G — Acessórios São João S. A.
- R. 200.058 — Crak — Indústrias Macêdo Sera Ltda.
- R. 200.123 — Coimbra — Indústrias Coimbra de Ferragens S. A.
- R. 200.138 — Flex — Sifão Flex Ltda.
- R. 200.135 — Tubrasil — Tubrasil S. A. Indústria e Comércio.
- R. 200.156 — Fran — Fram Corporation.
- R. 200.167 — Madrigal — Confeitaria Madrigal Ltda.
- R. 200.288 — Bnzocrool — Indústrias J. B. Duarte S. A.
- R. 200.302 — Refinaria Capuava — Refinaria e Exploração de Petróleo União S. A.
- R. 200.377 — Record — C. ! J. Hampton Limited.
- R. 200.382 — Airosearch — The Garrett Corporation.
- R. 200.464 — Nosso Posto — Manoel José Palhinha.
- R. 200.521 — Cadib — Cadib S. A. Comércio e Indústria.
- R. 200.522 — Cadib — Cadib S. A. Comércio e Indústria.
- R. 200.523 — Cadib — Cadib S. A. Comércio e Indústria.
- R. 200.540 — Soberana — S. A. Moinho Inglês.
- R. 200.586 — Foz — Conexões de Ferro Fóz S. A.
- R. 200.603 — N. C. — Companhia Melhoramentos do Muquillão Comuqui.
- R. 200.625 — Serradores — Comércio de Madeiras Serradores Ltda.
- R. 200.681 — Kemprint — The Sherwin — Williams Company.
- R. 200.736 — Xarope de Angico — Roberval Silva & Cia. Tolu e Guaco Rauliveira.
- R. 200.814 — Nutron Laboratório Daudt Oliveira S. A.
- R. 200.815 — A Saúde da Mulher Laboratório Daudt Oliveira S. A.
- R. 200.934 — Opex — The Sherwin — Williams Company.
- R. 200.956 — Tiple — Alberto Pires de Faria.
- R. 200.979 — Boletim D. F. C. — João Martins Mendes e Pedro Martins Mendes.
- R. 201.020 — Nutrosan — Dietéticos S. A. Produtos Dietéticos e Nutricionais.
- R. 201.060 — N. C. — Indústrias Reunidas Vidrobras Ltda.
- R. 2001.078 — Guri — Manufatura de Artigos Hidráulicos Guri Ltda.
- R. 201.100 — Terra-NEW — S. A. Johnson & Sin. Inc.
- R. 201.101 — Viking — Companhia de Papéis F. Johnson.
- R. 201.271 — Epidermol — Indústrias Macêdo Serra Ltda.
- R. 201.442 — Terry Mastelle — Henriette Schayer.
- R. 2001.526 — Preciclon — Laboratórios Organon do Brasil Ltda.
- R. 201.575 — Matamósca Blemo — Blemco S. A. Importadora e Exportadora.
- R. 201.574 — Plenocedans — Indústria Farmacêutica Orthos Ltda.
- R. 201.645 — STP — Sociedade Técnica Paulista Indústria e Comércio S. A.

DEVEDORES

DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.016

PREÇO: NCr\$ 0,20

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

R. 204.377 -- União -- Refinaria e Exploração de Petróleo União Sociedade Anônima.
R. 204.397 -- Incasa -- Incasa -- Indústria e Comércio Catarinense S.A.
R. 204.398 -- Incasa -- Incasa -- Indústria e Comércio Catarinense S.A.
R. 204.403 -- N.C. -- Químico -- Produtos Químicos, Comércio e Indústria S.A.
R. 204.431 -- Montana -- Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 201.444 -- Casa Black -- Companhia Calçados Clark.
R. 204.445 -- Ypiranga -- Casas Ipiranga -- Calçados e Roupas Ltda.
R. 204.457 -- Kitchenaid -- The Hobart Manufacturing Company.
R. 204.481 -- Romymor -- Indústrias Romi S.A.
R. 204.511 -- N.C. -- Mercantil D'Oeste Ltda.
R. 204.518 -- Rodofiel -- Rodofiel S.A. Transportes Comércio e Representações.
R. 204.523 -- Lanificio Santa Inês -- Lanificio Santa Inês Ltda.
R. 204.524 -- Santa Inês -- Lanificio Santa Inês Ltda.
R. 204.527 -- Lanificio Santa Inês -- Lanificio Santa Inês Ltda.
R. 204.532 -- Felicur -- Schering Aktiengesellschaft.
R. 204.584 -- Piabanhô -- Myrta S.A. Indústria e Comércio.
R. 204.588 -- Astúrias -- Indústrias Gessy Lever S.A.
R. 204.608 -- Sal Especial Neve -- Companhia Comércio e Navegação.
R. 204.638 -- Fulbeta -- Labor-terápica -- Bristol S.A. Indústria Química e Farmacêutica.
R. 204.666 -- Normandia -- A Cia. de Cigarros Souza Cruz.
R. 204.671 -- Biotose -- Ciba Société Anonyme.
R. 204.673 -- Clipper -- Modas A Exposição Clipper S.A.
R. 204.674 -- Clipper -- Modas A Exposição Clipper S.A.
R. 204.675 -- Riograndino -- Cooperativa Viti-Vinícola Aliança Limitada.
R. 201.685 -- Bioaminas -- Laboratório Paulista de Biologia S.A.
R. 204.686 -- Casa Paulista -- Companhia Calçados Clark.
R. 204.687 -- Empresa das Águas da Prata -- O Condomínio das Águas da Prata.
R. 204.688 -- Clark -- Companhia Calçado Clark.
R. 201.697 -- Alu Tek -- Alcan Alumínio do Brasil S.A.
R. 204.715 -- Velvetol -- Quaker Chemical Corporation.
R. 201.757 -- Inconel -- The International Nickel Company, Inc.
R. 204.758 -- Palácio dos Brinquedos -- Finaquados Khoff Ltda.
R. 204.765 -- Cance -- Financiera de Perfumaria S.A.
R. 204.852 -- Million -- Tecnoceral S.A. Com. e Indústria.
R. 201.890 -- Clark -- Cia. de Calçados Clark.
R. 204.870 -- S.inho Dourado -- P. da Fonseca & Cia.
R. 201.914 -- Fuji -- Fuji Photo Film Ltda.
R. 204.920 -- 4 Azes -- Textil Assad S.A.
R. 204.926 -- Caupe -- J. Macedo S.A.
R. 204.930 -- Palheta -- Palheta Ind. e Com. Cafés Finos Ltda.
R. 204.961 -- Warp Gun -- Sintecímica do Brasil Ltda.
R. 204.962 -- Emblemática -- Ao Rei dos Violões Ltda.
R. 204.965 -- Tele-Sport -- José da Silva Dias.
R. 204.984 -- Mejoral -- The Sidney Ross Co.
R. 204.988 -- Carnu -- S.C. Johnson & Son, Inc.

R. 204.993 — Dublin — Companhia Calçado Clark.
 R. 205.005 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas.
 R. 205.010 — In-Fan-Til — Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos.
 R. 205.016 — Cisne Branco — Café Favorito Ltda.
 R. 205.023 — Acetilarsan — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 R. 205.024 — Corifedrine — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 R. 205.025 — Rodiacarbine — Société des Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 R. 205.026 — Fenergan — Société Usines Chimiques Rhône-Poulenc.
 R. 205.033 — Tiazamida — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
 R. 205.041 — Rodine — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
 R. 205.042 — Rodiciline — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
 R. 205.043 — Rodissulfas — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
 R. 205.044 — Escurocalne — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis S.A.
 José Carlos Robles Rodrigues.
 R. 205.045 — Escurocline — Rhodia — Indústrias Químicas e Têxteis Sociedade Anônima.
 R. 205.050 — Astória — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.
 R. 205.064 — Lydia — Schwartz & Cia. Ltda.
 R. 205.073 — Santo Izidoro — Agrícola, Industrial Santo Izidoro S.A.
 R. 205.082 — Elan — Perfumes Ooty S.A.B.
 R. 205.096 — Corediol — Laboratório Especificar S.A.
 R. 205.097 — Reminoran — Laboratório Especificar S.A.
 R. 205.103 — N.C. — Eletro-Técnica Paulitta Ltda.
 R. 205.115 — Recorde — Recorde S.A. Indústrias Químicas.
 R. 205.128 — Cotia — Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central.
 R. 205.129 — Emblemática — Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central.
 R. 205.134 — Engebras — Enbrás — Engenharia e Comércio Ltda.
 R. 205.135 — Emblemática — Cooperativa Agrícola de Cotia Cooperativa Central.
 R. 205.136 — C.A.C. — Cooperativa Agrícola de Cotia — Cooperativa Central.
 R. 205.138 — Panfoto — Panfoto Importadora Ltda.
 R. 205.139 — Fatolac — Quimanil Indústrias Químicas S.A.
 R. 205.155 — Granja Ouro Branco — Granja Ouro Branco Ltda.
 R. 205.166 — Reis — Reis Ótica Limitada.
 R. 205.173 — Lirio — Anderson, Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.174 — King — King — Indústrias e Comércio S.A.
 R. 205.175 — Tri-M-Ite — Minnesota Mining And Manufacturing Company.
 R. 205.178 — Ótica Valentim — Valentim Argarate.
 R. 205.183 — C.A.I.O. — Cia. Americana Industrial de Ônibus.
 R. 205.194 — Te-te — Comércio e Propaganda Especializada S.A.
 R. 205.195 — Sofunge — Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. Sofunge.
 R. 205.197 — Edifício Montreal — CNI Companhia Nacional de Indústria e Construção.
 R. 205.199 — Mandipô — Alimentos Seleccionados Amaral S.A.
 R. 205.201 — Vascomap — D.F. Vasconcellos S.A. Óptica e Mecânica de Alta Precisão.

R. 205.205 — Metropolitana — Empresa Metropolitana de Engenharia Limitada.
 R. 205.212 — Cemix — Otto Baumgart e Comércio S.A.
 R. 205.213 — Cemix — Otto Baumgart e Comércio S.A.
 R. 205.214 — Roloids — Warner — Lambert Pharmaceutical.
 R. 205.215 — Nor-Papel — Nor-Papel, Importação e Comércio S.A.
 R. 205.222 — Calcisalin — Warner — Lambert Pharmaceutical Company.
 R. 205.233 — Retam — Retificadora Americana S.A.
 R. 205.247 — Ginete — Marien S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.248 — Ginete — Marien Sociedade Anônima Indústria e Comércio.
 R. 205.249 — Ginete — Marien S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.253 — Rosenhain — Rosenhain S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.254 — VS-60 — Aços Villares S.A.
 R. 205.265 — Underwriters' — Underwriters' Laboratories, Inc.
 R. 205.284 — Quix — Unilever Limited.
 R. 205.286 — Sêlo de Ouro Congoleum — Nairn Inc.
 R. 205.295 — Karmex — E. I. Du Pont de Nemours And. Company.
 R. 205.311 — Emblemática — Norsk Hydro-Elektrisk Kvaestofaktieselskab
 R. 205.368 — Virmona — Sociedade Farmacêutica Virmona Ltda.
 R. 205.402 — Combustores e Acessórios Ata — Ata Combustão Técnica Sociedade Anônima.
 R. 205.404 — A Fonte dos Retalhos — Fernando Athayde Guerra.
 R. 205.411 — Fibrama — Fibrama — Matérias Primas Máquinas Industriais Ltda.
 R. 205.416 — Mammut Chemische Werke Marienfelde Richard Bosche.

R. 205.417 — Delbana — Montres Delbana S.A.r.l.
 R. 205.421 — Sesamol — Companhia Swift do Brasil S.A.
 R. 205.424 — N.C. — Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro.
 R. 205.430 — Gisalvan — Dr. Karl Thomae G.M.B.H.
 R. 205.459 — Cachoeira — Indústrias Macêdo Serra Ltda.
 R. 205.476 — Farmasil Ferraz — Drogasil Ltda.
 R. 205.493 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S.A.
 R. 205.495 — Mexedor Relâmpago — Redutores Transmotécnica S.A.
 R. 205.520 — Casa Irajá — M. Lopes & Cia. Ltda.
 R. 205.522 — Cerâmica Padre — Cerâmica Padre Bento Ltda.
 R. 205.542 — Macleans — Hay & Macleod Limited.
 R. 205.555 — Gentleman — José Alves & Oliveira Ltda.
 R. 205.556 — Omega — Fundação de Ferro Maleável Omega S.A.
 R. 205.560 — Sentinella — The Sydney Ross Co.
 R. 205.561 — Trivemicina — Laboratório Especificar S.A.
 R. 205.572 — Tk — Tecelagem Keuhnrich S.A.
 R. 205.576 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S.A.
 R. 205.577 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S.A.
 R. 205.579 — Vencedor — Indústria de Máquinas Santa Terezinha Limitada.
 R. 205.581 — Malharia Finesse — Malharia Finesse S.A.
 R. 205.613 — Ross The Sydney Ross Co.
 R. 205.617 — Algio — S.A. Frigorífico Anglo.
 R. 205.620 — Quitute — Frigorífico Wilson do Brasil S.A.
 R. 205.626 — Engenharia Alpina — Engenharia Alpina Ltda.

R. 205.636 — Raupavin — Química Baruel Limitada.
 R. 205.638 — CTBC — Companhia Telefônica da Borda do Campo.
 R. 205.650 — N.C. — Panificadora Nova Panamá Ltda.
 R. 205.651 — Esquimó — Malharia e Confecções Esquimó Ltda.
 R. 205.652 — Nova Panamá — Panificadora Nova Panamá Ltda.
 R. 205.656 — Gaiato — Casa da Banha Comércio e Indústria S.A.
 R. 205.662 — Ondalit — Ondalit S.A. Materiais de Construção.
 R. 205.663 — Bankol — Otto Baumgart Indústria e Comércio S.A.
 R. 205.664 — Drogacentro Ltda. — Drogacentro Ltda.
 R. 205.671 — Corriedal — Lanificio Inglez S.A.
 R. 205.681 — Gavião — Red Indian S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.691 — Atomex — Comércio e Propaganda Especializada S.A.
 R. 205.696 — Sal Amaral — Alimentos Seleccionados Amaral S.A.
 R. 205.700 — Martini — Manufatura de Veludos J.B. Martin S.A.
 R. 205.701 — Tintex — Jayme Pimentel.
 R. 205.707 — Ducal — Cia. Brasileira de Roupas.
 R. 205.720 — Saúde — Anderson, Clayton & Co. S.A.
 R. 205.729 — Emblemática — Anderson, Clayton & Co. S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.739 — Eutrofil — Companhia Industrial Delfos S.A.
 R. 205.759 — C.M.S.P. — Companhia Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel.
 R. 205.774 — Strofominal — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil Sociedade Anônima.
 R. 205.782 — Bologna — Antônio Trombetti.
 R. 205.784 — Santa Isabel Santa Isabel Comércio e Indústria S.A.
 R. 205.821 — Celbrasil — Celbrasil Cia. Engenharia e Indústria.
 R. 205.825 — Grande Fábrica de Biscoitos São Luiz S.A. — Biscoitos São Luiz.
 R. 205.833 — Pancrepatine Laleuf — Les Laboratoires Laleuf.
 R. 205.861 — I. F. — Indústrias York S.A. Produtos Cirúrgicos.
 R. 205.865 — Dona Flor — Plínio Guilherme da Silva
 R. 205.904 — CBG — Confecções Bento Gonçalves Ltda.
 R. 205.906 — Metrila — Metalúrgica Triângulo S.A.
 R. 205.914 — Laxacol — Maggioni & C.S. p. A.
 R. 205.958 — Duraplast — Duratex S.A. Indústria e Comércio.
 R. 205.969 — Em Luta — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.
 R. 205.984 — Escola de Unidade — Waldemar Augusto da Silva Christã.
 R. 205.985 — Unidas Silenciosa — Waldemar Augusto da Silva.
 R. 206.005 — Ridgid — Ridge Tool Company.
 R. 206.007 — Casa Souto Maior — Souto Maior S.A. Tecidos e Armário.
 R. 206.046 — Doméstica — Indústria Macêdo Serra Ltda.
 R. 206.049 — Serra — Indústrias Macêdo Serra Ltda.
 R. 206.051 — Serra Fenol — Indústria Macêdo Serra Ltda.
 R. 206.083 — Jarina The Sidney Ross Co.
 R. 206.083 — Emblemática — Indústria de Tapetes Bandeirante S.A.
 R. 206.089 — Empresa de Transportes Ma-Pin — Manoel Lopes Pinheiro.
 R. 206.092 — Badoni — Badoni do Brasil — Indústria Metalmeccânicas.
 R. 206.093 — Badoni — Badoni do Brasil — Indústrias Metalmeccânicas.
 R. 206.166 — Diário Médico — IBI-medical — IBIA — Instituto Bioquímico Inter-Americano S.A.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Lei n° 5.010 — de 30-5-1966

Divulgação n° 966

Preço: NC\$ 0,15

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombócio Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

- R. 206.187 — Ampco — Ampco Metal, Inc.
R. 206.237 — Emblemática — Schlager Lok Company.
R. 206.275 — Larit — Larit S.A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.
R. 206.298 — Soil — Instituto Tecnológico Soil Ltda.
R. 206.320 — Joalharia Pinto Ferreira — Francisco Pinto Ferreira.
R. 206.323 — Beck — Tecidos Beck — Beck Ltda.
R. 206.325 — Casa Beck-Gies — Tecidos Beck-Gies Limitada.
R. 206.336 — N.S. — N.S. S.A. ZT
R. 206.337 — Ruby Indústrias e Comércio S.A.
R. 206.351 — Progresso Fundição — Progresso S.A.
R. 206.357 — Três Leões — Três Leões S.A.
R. 206.358 — Tormax — Eletro-Indústria Tormax S.A.
R. 206.359 — N.C. — Bressiani Comércio Anônima Indústria e Comércio.
R. 206.367 — Maricota — Companhia Brasileira de Óleos Vegetais.
R. 206.368 — Nona — Companhia Brasileira de Óleos Vegetais.
R. 206.376 — Sepac — Serafim Ferreira de Abreu.
R. 206.408 — Meinho Pacifico — Meinho Pacifico S.A.
R. 206.451 — Vicianna — Laboratório Farmocifarma S.A.
R. 206.457 — Cera Doméstica — Indústria Macêdo Serra Ltda. — R. 206.458 — Palma — Dianda Lopez & Cia. Ltda.
R. 206.472 — Petronio Ernesto M. Petronio.
R. 206.483 — Walne — Indústria Química e Metalúrgica "Walne" Ltda.
R. 206.515 — Vesúvio — Lauria & S. Ltda.
R. 206.522 — Relusol — Fábrica Limul S.A. Produtos Químicos.
R. 206.533 — C.B.A. — Cia. Brasileira de Alumínio.
R. 206.537 — Cilion — Química Moura Brasil S.A.
R. 206.553 — Z.B.T. — Sterling Drug Inc.
R. 206.559 — Hotel Dois Irmãos — Hotel Dois Irmãos.
R. 206.586 — El Monaguillo — Bernabé Balsa Belda.
R. 206.588 — Omega — Hélio S.A. Indústria e Comércio.
R. 206.709 — Borella — Frigorífico Borella S.A.
R. 206.712 — Tambaú — Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel.
R. 206.713 — Jacumã — Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel.
R. 206.719 — Lva de Mel Rosso — The Sydney Ross Co.
R. 206.720 — Sanacorte — Clidio Medley.
R. 206.728 — Paulistinha — Farma Produtos Alimentícios Nacionais S.A.
R. 206.730 — Elefante — Cia. Indústria e Comércio de Seda Santa Therezina de Conservas Alimentícias Cia.
R. 206.731 — Cica — Cia. Indústria de Conservas Alimentícias Cia.
R. 206.732 — Avião — S.R. Fábrica de Linhas Alete Marconini.
R. 206.733 — Walkiria — Produtos Alimentícios "Walkiria" Ltda.
R. 206.734 — Produtor Anderson Clayton & Co. S.A.
R. 206.738 — Brasil — Indústrias Andrade — Latoore S.A.
R. 206.739 — Emblemática — J. & P. Coats Limited.
R. 206.762 — Claridor — The Sydney Ross Co.
R. 206.839 — Grandeur — Perfumaria San-Dar S.A.
R. 206.840 — Caprokol — Merck & Co. Inc.
R. 207.023 — Lyrie — Soares Nogueira S.A.
R. 207.080 — Infante — The Sydney Ross Co.
R. 207.084 — Esvani — The Sydney Ross Co.
R. 207.085 — Arcocel — Winthrop Products Inc.
R. 207.092 — Mutac — The Firestone Tire & Rubber Company.
R. 207.103 — Delo Standard Oil Company Of California.
R. 207.177 — Hévea Plásticos Hévea S.A.
R. 207.181 — Jarina — The Sydney Ross Co.
R. 207.188 — Vaporup — Richardson-Merrell Inc.
R. 207.435 — Sabão Especial Avenida — Indústrias Macêdo Serra Limitada.
R. 207.447 — Bismo-Sinter — Laboratório Sintético Ltda.
R. 207.451 — Gastrobiline — Laboratório Gross S.A.
R. 207.452 — Vitaodina — Laboratório Gross S.A.
R. 207.625 — Sabril — Indústria Sabril Palma de Aço Ltda.
R. 207.636 — Sabril — Indústria Sabril Palma de Aço Ltda.
R. 207.637 — Magnésia Digestiva — Laboratório Gross S.A.
R. 207.646 — Topagen — Merck & Co. Inc.
R. 208.232 — Moura Brasil — Química Moura Brasil S.A.
R. 208.234 — Tó-Tó — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 208.350 — Arrow — Cluett Peabody & Co. Inc.
R. 208.360 — Triumph — Textron Inc.
R. 208.423 — Agemo — C.I.R. Comércio e Indústria de Relógios Ltda.
R. 208.441 — Aristos Copperweld — Copperweld Steel Company.
R. 208.490 — Café São Joaquim — M. Ferreira Jorge S.A. Comércio e Indústria.
R. 208.494 — Mercur — Hoezel Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Mercur.
R. 208.504 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.505 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.506 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.507 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.508 — Orion — S.R. Fábricas Orion.
R. 208.509 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.498 — Coko Brasil — Biscoitos Aymoré Limitada.
R. 208.499 — Chá Rico — Biscoitos Aymoré Limitada.
R. 208.547 — Francobilina — Laboratório Lister Ltda.
R. 208.555 — Orion — S.R. Fábricas Orion.
R. 208.556 — Bethlehem — Bethlehem Steel Corporation.
R. 208.572 — Vacinosan — Laboratório Químico Farmacêutico Voros Limitada.
R. 208.754 — Endopepsol — Laboratório Gross S.A.
R. 208.805 — Orlando Rangel — Química Moura Brasil S.A.
R. 208.811 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 208.118 — Tecelagem de Seda Santa Therezinha S.A. — Tecelagem de Seda Santa Therezinha S.A.
R. 209.119 — Tecelagem de Seda Santa Therezinha S.A. — Tecelagem de Seda Santa Therezinha S.A.
R. 209.126 — Dural — Andrade & Filhos Ltda.
R. 209.134 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 209.142 — Yag — Kern & Cia. Sociedade Anônima.
R. 209.214 — Orion — S.A. Fábricas Orion.
R. 209.266 — Falchi — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.273 — Argolla — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.274 — Falchi — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.275 — Rose Marie — Indústrias de Chocolate Lacta S.A.
R. 209.282 — A Triumphal — Galiano & Cia.
R. 209.283 — A Triumphal — Galiano & Cia.
R. 209.284 — A Triumphal — Galiano & Cia.
R. 209.285 — Regina — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.287 — Pic-Nic — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.296 — Emblemática — Casa Falchi S.A. Indústrias e Comércio.
R. 209.415 — Confetti — Helene Curtis Industries Inc.
R. 209.426 — Triorgan — Bracco — Novotherápica, Laboratórios S.A.
R. 209.428 — Lopo Brilhante — Laboratório Alvim & Freitas S.A.
R. 209.430 — Chuá — Pan Produtos Alimentícios Nacionais S.A.
R. 209.440 — Protact — Keuffel & Esser Company.
R. 209.574 — Probel um Sonho Divino — Armazéns de Aço Probel S.A.
R. 209.584 — Shure — Shure Brothers Incorporated.
R. 209.593 — Salus — Indústrias Bessy Lever S.A.
R. 209.59 — Hercules — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias Cia.
R. 209.605 — N. C. — S. A. Tubos Brasil.
R. 209.603 — Brasilit — S. A. Tubos Brasil.
R. 209.607 — Brasilit — S. A. Tubos Brasil.
R. 209.608 — Brasilit — S. A. Tubos Brasil.
R. 209.609 — Brasilit — S. A. Tubos Brasil.
R. 209.678 — Discural — Laboratório Sintético Ltda.
R. 209.703 — Balisa — A Cia. de Cigarros Souza Cruz.
R. 209.847 — Lever — Unilever Limited.
R. 210.183 — Continental — Química Alfredo Geissler S. A.
R. 2100.196 — Z.B.T. — Sterling Drug Inc.
R. 210.199 — Copenhagen — Chocolates Copenhagen S. A.
R. 210.205 — O-Cedar — The Drackett Company.
R. 210.354 — Royal Club — Suerdick S. A. Charutos e Cigarros.
R. 210.383 — Colégio — Companhia Lanificio Alto da Boavista.
R. 210.477 — Espasmosina — W. A. Lemos Dias & Cia. Ltda.
R. 210.471 — Hypochlorina — Química Moura Brasil S. A.
R. 210.642 — Luxor — Viúva Antônio J. Fernandes & Filho Ltda.
R. 210.644 — Colchão de Molas Probel um Sonho Divino — Armazéns de Aço Probel S. A.
R. 210.733 — Diana — Fábrica Metalúrgica Diana Ltda.
R. 210.782 — S.M. — Companhia Industrial Santa Matilde.
R. 210.790 — Laboratil — Laboratório S. A. Indústria Farmacêutica.
R. 210.897 — L.I.S.A. — Lanificio Ideal S. A.
R. 210.898 — Emblemática — Indústria de Conservas Amorim Costa S. A.
R. 210.899 — Victaulic — The Victaulic Company Limited.
R. 210.947 — Pompadour — Fábrica de Gases Medicinais Cremer S. A.
R. 210.950 — Casa Plinio — Casa Plinio S. A. Comercial e Importadora.
R. 210.958 — Cebepec — João Gomes Xavier & Cia. Ltda.
R. 210.972 — Antipyon — Bial Farmacêutica Ltda.
R. 210.979 — Auto Três Leões — Três Leões Mecânica S. A. Representações Comércio e Indústria.
R. 211.070 — Purex — Barbosa & Giglio S. A.
R. 211.285 — Regência — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.287 — Nobreza — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.283 — Sans Atout — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.486 — Mosele — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas Indústrias e Comércio.
R. 211.508 — Comodoro — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.532 — Oleo Grian — Laboratório Especifica S. A.
R. 211.821 — Ritz — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.622 — Folha de Ouro — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 211.635 — Fábrica de Calçados — Companhia de Calçados D.N.E.
R. 212.158 — Genzul — A Cia. Cigarros Souza Cruz.
R. 212.167 — Casa Paulista — Companhia Calçado Clark.
R. 212.17 — American Cable — All America Cables And Radio. — And Radio System — Inc.
R. 212.405 — Fulgor — José Pavlentsky.
R. 212.973 — Phoenix — Companhia de Cigarros Souza Cruz.
R. 212.975 — T.E. — Transporte 1001 Cruzeiro Ltda.
R. 213.052 — Marcur — Hoezel S. A. Indústria Reunidas Mercur.
R. 213.063 — Taurax — Asa Apaches Científicos S. A.
R. 213.243 — Regular — S. A. Farmacêutica Brasileira Farmatraz.
R. 213.21 — Penbevcx — Patke, Davis & Company.
R

- R. 218.122 — São Lourenço — Empresa de Águas de São Lourenço S. A.
 R. 218.123 — Água Magnésiana São Lourenço — Empresa de Águas de São Lourenço S. A.
 R. 218.126 — São Lourenço Alcalina — Empresa de Águas de São Lourenço.
 R. 218.124 — São Lourenço — Empresa de Águas de São Lourenço.
 R. 218.125 — São Lourenço — Empresa de Águas de São Lourenço.
 R. 218.208 — Tic-Tic — Tic-Tac — João Giannini.
 R. 218.654 — Couraça — Alumínio Couraça S. A.
 R. 218.837 — Horgyn — Laboratório Clínico Silva Araújo S. A.
 R. 219.374 — Fábrica Brasil — Tupy Roupas S. A.
 R. 219.536 — V — Palmyra Vieira Simões.
 R. 219.539 — Depropanex — Merck & Co. Inc.
 R. 219.978 — Ekcalyptol — Myrta S. A. Indústria e Comércio.
 R. 220.123 — Hespisa — Laboratório Kraemer Ltda.
 R. 220.124 — Estma — Laboratório Kraemer Ltda.
 R. 220.599 — Amazona — Pucci S. A. Artefatos de Borracha.
 R. 220.747 — Fulgor — José Pauptsky.
 R. 221.347 — Arapuá — Companhia Mercantil e Industrial Arapuá.
 R. 221.678 — Uratol — Laboratório Maurício Villela S. A.
 R. 221.885 — Andrade — Fábrica de Escovas Andrade S. A.
 R. 222.632 — Vithemo — Laboratórios Krinos S. A.
 R. 222.633 — Luesina — Laboratório Krinos S. A.
 R. 223.537 — A Triunfal — Gagliano & Cia.
 R. 224.444 — Crinobi — Laboratório Krinos S. A.
 R. 224.447 — Sedolipol — Laboratórios Krinos S. A.
 R. 224.672 — Borges Oporto — Sociedade dos Vinhos Borges & Irmãos, S. A. R. I.
 R. 224.950 — J. K. Otaká — Indústrias José Kallil S. A.
 R. 225.215 — Ovariopoli — Laboratórios Krinos S. A.
 R. 225.849 — Assa — A. Schild A. G.
 R. 226.279 — IA. S. — A.
 R. 226.280 — "AASA" — A.
 R. 227.274 — Champion — Champion Spark Plug Company.
 R. 29.107 — Kig — Un Ion Carbide Corporation.
 R. 29.112 — Reco Reco — João Rucian Ruiz.
 R. 229.119 — Ludwig — Guellherme Ludwig — Indústria de Couros S. A.
 R. 229.162 — Faychi — Casa Falchi S. A. Indústrias e Comércio.
 R. 229.236 — Invisível — Chocolates Dizioli S. A.
 R. 229.235 — Nevo Strofantina — Brasil Química Ltda.
 R. 229.528 — Salicil-B. — Laboratório Lomba Ltda.
 R. 229.815 — Emblemática — Indústria de Conservas Amorim Costa S. A.
 R. 229.819 — "UHR" — UHR S. A. Comercial e Industrial.
 R. 209.125 — Neopost — Romeo Neopost Ltda.
 R. 230.142 — Lightning — Lightning Fastener Co. Ltda.
 R. 230.740 — Dolikan — Fábrica Limol S. A. Produtos Químicos.
 R. 230.754 — "GKN" — Guest, Keen & Nettlefolds Ltda.
 R. 230.878 — Phebo — Perfumarias Phebo S. A.
 R. 230.885 — Borges — Sociedade dos Vinhos Irmãos Borges, S. A. R. I.
 R. 232.862 — Karona — Plásticos Yord S. A.
 R. 222.568 — United — Cia. United Shca Machinery do Brasil
 R. 222.235 — Budd — The Budd Company.
 R. 234.593 — Printal — Presentes Printal S. A.
 R. 235.619 — Almar — Gráfica Almeida Marques Ltda.
 R. 235.776 — Caderno Escolar Avançado — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.
 R. 235.775 — Tournapull — Le Tournacau — Westinghouse Company.
 R. 235.778 — Erian — Produtos Erian Ltda.
 R. 236.972 — Wilx — Willmann, Xavier — Com. e Indústria S. A.
 R. 239.215 — Miniwatt — N. V. Philips' Gloeilampenfabriken.
 R. 243.691 — Crinocal — Laboratórios Krinos S. A.
 R. 245.857 — GKN — Guest, Keen & Nettlefolds Limited.
 R. 247.047 — Morin Canário — Cia. Taubaté Industrial.
 R. 250.081 — Dokro Lello — Sociedade dos Vinhos Borges & Irmãos, S. A. R. I.
 R. 250.572 — Emblemática — Idem, idem.
 R. 25.027 — Salpci — Alexandre Paccola.
 R. 258.561 — Enterolyssina — Instituto Bioquímico S. A. Paulo Proença.
 R. 262.157 — Favorita — Com. e Ind. Pereira Almeida Ltda.
 R. 262.158 — Rarco — Ramsey Corporation.
 R. 262.931 — Apollo — Instituto Bioquímico Inter. Americano S. A.
 R. 291.232 — Fábrica Estrela do Sul — Ferrão & Cia. Ltda.
 R. 295.582 — Portugal Distribuidora Ediaorla Ltda.
 R. 238.651 — O Rádio em que Você Pode Confiar — Feigenson S. A. Ind. e Comércio.
 R. 297.790 — Uma Garantia de Bons Serviços — Distribuidora Comercial Paulista S. A.
 R. 298.346 — Uma Garantia para sua Compra — Distribuidora Comercial Paulista S. A.
 R. 298.349 — Cerveja Pérola — A Pérola das Cervejas.
 R. 293.422 — Cigarros Continental — uma Preferência Nacional — Cia. de Cigarros Souza Cruz A. A.
 R. 298.916 — Basta ser Um Rad. Direito para ter Crédito n'a Educação — A Exposição Modas S. A.
 R. 291.970 — Dia do Freguez — Têcidos Buri S. A.
 R. 302.119 — Rodando com Mola — Indústria Brasileira de Ag. S. A.
 R. 302.120 — Poupança do Dia — Domínios Borazina.
 R. 302.408 — Palmindaya — Gersol Ferraz de Camargo Penzendo.
 R. 302.932 — A tradição do Comércio de Tecidos — Comércio de Tecidos R. Monteiro S. A.
 R. 303.000 — A Sua Palavra é Ur Crédito em Tonelux — Aparelhos Elétrico Tonelux S. A.
 R. 303.068 — Gostoso Até o Fim — a Fábrica de Cigarros Flórida S. A.
 N° 303.743 — "T" — Tortuga Cia. Zootécnica Agrária.
 R. 303.775 — "A.A.C.D." — Associação de Assistência à Criança de feituca.
 R. 304.325 — E nem toda Luz é Electrolux — Aktiebolaget Electrolux.
 R. 304.478 — Stomakon — Laboratórios Andrômaco S. A.
 N° 305.867 — Stevaux — Indústria Orlando Stevaux S. A.
 R. 306.200 — Príncipe Veste Hoje o Homem de Amanhã. J. Sarcone & Cia.
 R. 306.474 — Hotel Iguaçu — Hotel Iguaçu Ltda.
 R. 306.659 — Quarteto Harmoni — José Alfredo Torres Pereira.
 R. 306.933 — Faça todos os dias com Bozzano, a melhor barba do ano.
 R. 307.356 — Rodine, A B e Enfeiteira — Rhodia — Indústria Químicas e Têxteis S. A.
 R. 307.429 — Barraca das Oportunidades — Macbia S. A.
 R. 308.374 — Para a menina dos seus olhos — Colírio Moura Brasil Química Moura Brasil S. A.
 R. 308.617 — Arthur Noronha — Agência Publicidade.
 R. 309.100 — Depois do Sul — Quem dormina o seu lar é a Estorla Silvestre.
 R. 309.225 — Relógios Simbólico do Lar Feliz — Inrebra — Indústria de Relógios do Brasil Ltda.
 R. 218.523 — Café do Ponto — O mais alto em Café — é Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda.
 R. 194.878 — Comet — Arthur Schacht & Cia. Ltda.
 R. 195.731 — Danubio — Cia. de Grandes Hotéis Varan.
 R. 195.933 — Sintobilina — Instituto Médico Industrial de aplicações dentificas.
 R. 196.280 — Polvo — Raul M. Pereira.
 R. 196.361 — Lojas Maracana — Lojas Maracanã S. A.
 R. 196.397 — Espalmon — Laboratórios Regius Ltda.
 R. 196.606 — "M.E.I.R.A. S. A." — Meira Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Amplificações S. A.
 R. 196.912 — Duranite — Hornite S. A. — Indústria da Borracha.
 R. 197.069 — Iv Venturacci — Irmãos Venturacci S. A. e Comércio.
 R. 197.124 — Jenkins — Jenkins Bros. Limited.
 R. 197.135 — Jenkins — Jenkins Bros. Limited.
 R. 197.136 — Jenkins — Jenkins Bros. Limited.
 R. 197.158 — Neobacit — Química Farmacêutica Proquifar S. A.
 R. 197.186 — Asporin — Montecatini Edison S. p. A.
 R. 197.421 — Simplex Valve And. Meter Company — Ritter Pfaucler Corporation.
 R. 197.531 — Vincidol — Indústria Química — Farmacêutica Sociedade Anônima.
 R. 197.595 — Claas — Gebr. Claas Maschinenfabrik.
 R. 197.8464 — N. C. — Atortex S. A. Indústria e Comércio de Amortecedores e Congêneres.
 R. 198.027 — Mexicanos — Sonken Chocolates S. A.
 R. 198.113 — Arly — Abre Louro Tactagem e Confecções S. A.
 R. 198.191 — Berica — Karibé S. A. Indústria e Comércio.
 R. 198.192 — Berisa — Karibé S. A. Indústria e Comércio.
 R. 189.200 — Flores Cativas — Myrta S. A. Indústria e Comércio.
 R. 198.345 — Fungomet — Laboratório Sanex Ltda.
 R. 198.450 — Belgo Paulista — Belgo Paulista S. A.
 R. 198.478 — Copimatic — Eduard Tegedus.
 R. 198.531 — ACF — Industrias Incorporated.
 R. 198.634 — Frelac — Frelac do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
 R. 198.644 — Braloc — Frelac do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
 R. 198.667 — Fungicil — Cia. Química Industrial Cil.
 R. 198.678 — APM — Associação Paulista de Medicina.
 R. 198.732 — Frarata — Dor. An. Camacho Alarcon.
 R. 198.802 — Atelier Especializado de Cabelos Postigos Fischpan — Motel Fischpan.
 R. 198.820 — B — Menix do Brasil Equipamentos para Autoveículos Ltda.
 R. 198.949 — Manufatura de Roupas Velasco — Manufatura e Maquaria Velasco Indústria e Comércio Ltda.
 R. 198.851 — Fundição Ubero Brasileira — Magalhães & Filhos Ltda.

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 47 (Págs. 563-836) junho de 1968

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência L. Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Recorrimento Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

R. 198.862 — Aromstar — Aromstar — Comércio e Indústria Ltda.
 R. 198.907 — Jardim — Torrefações Associadas, Indústria e Comércio Ltda.
 R. 198.925 — B & R — Bopp Reuther G.M.B.H.
 R. 198.934 — Oceânia — Ar Tecidos Oceânia Ltda.
 R. 198.954 — Flor de Arroz Jardim — Torrefações Associadas Indústria e Comércio S. A.
 R. 198.972 — Celuxol — Pravaz — Recordato Lavatórios S. A.
 R. 198.978 — A Gigante do Brasil São Paulo — Casas Pirani S. A. Comércio e Importação.
 R. 199.015 — Endoplex — Meachison & Company.
 R. 199.033 — Auto-Tem-Tem — Comércio e Importação Tem Tem Ltda.
 R. 199.087 — Sussex — Sussex Produtos Medicinais Ltda.
 R. 199.099 — Seahorse — Akiebo Saget Kribbruksbolaget I. Malmö
 R. 199.318 — Granjeiro — Rações Granjeiro Ltda.
 R. 199.355 — Sofos — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.
 R. 199.360 — Massas Alimentícias PLAM — PLAM Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda.
 R. 199.417 — Confiança — Gi Serra Júnior.
 R. 199.463 — Regulador Montenegro — Antônio Ferreira da Costa.
 R. 199.691 — Fogareiros — Irmãos Avedisian & Companhia Limitada.
 R. 199.696 — PRYM — William Werke Kommandit — Gesellschaft.
 R. 199.703 — Farloc — Farloc do Brasil S. A. Indústria e Comércio.
 R. 199.726 — São Francisco — Sociedade Comercial São Francisco Ltda.
 R. 199.761 — Casa Jems — Jaime & Moises Sarue Ltda.
 R. 199.867 — Metalurgica Briant — Metalurgica Briant Ltda.
 R. 199.884 — Crest — The Procter & Gamble Company.
 R. 199.889 — Emblemática Sanbra — Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.
 R. 199.953 — Dinaline — Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S. A.
 R. 199.965 — Zagata — Produtores Veterinários Manguinhos Ltda.
 R. 199.997 — T. E. — Casas Fernandes Indústria e Comércio de Móveis e Tapeçarias S. A.
 R. 200.020 — Deutsche Lufthansa — Deutsche Lufthansa A. G.
 R. 200.060 — N. C. — Sociedade Técnica de Máquinas e Acessórios Stemas Ltda.
 R. 200.069 — As Elegantes — Albino P. da Cunha.
 R. 200.150 — Lombardini — Laticínios Lombardi Ltda.
 R. 200.166 — Alilar — Indústria Alimentícia Avellar Santos Ltda.
 R. 200.223 — Infectinil — Química Baruel Ltda.
 R. 200.224 — Raupetin — Laboratório Climax S. A.
 R. 200.244 — Martin — Thompson Industries Inc.
 R. 200.246 — Westinghouse Brake & Signal Company Limited.
 R. 200.263 — Etusa — Etusa — Engenharia Terraplanagem Urbanismo S. A.
 R. 200.326 — Santa — Laboratórios Santa.
 R. 200.345 — H. Meacham — H. Meacham.
 R. 200.355 — Rearco — Otto H. Meister & Cia.
 R. 200.405 — Elenco do Brasil — Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos "Elenco do Brasil" Ltda.

R. 200.411 "Z" — Zimmer Orthopedic Limited.
 R. 200.430 — Crieociclina — S. A. Farmaceutici Itália.
 R. 200.473 — Favistan — Asta-Werke A. G. Chemische Fabrik.
 R. 200.478 — Almanaque Mandrake — Rio Gráfica e Editora Ltda.
 R. 200.505 — Mead Johnson Enlochimica — Indústria Farmacêutica S. A. — Esaplex.
 R. 200.508 — Gigita — José Pasqualucci Neto.
 R. 200.512 — Alctetositol — Laboratório Cicero Dinis S. A.
 R. 200.531 — Pennegel — Instituto Quimioterapico S. A.
 R. 200.673 — Ijal — F. Manetti & Cia. Ltda.
 R. 200.678 — Arrabal — Godel Ro.
 R. 200.713 — I. C. — Instituto Brasileiro de Extensão Cultural — IBEC.
 R. 200.743 — Zagaia — Produtores Veterinários Manguinhos Ltda.
 R. 200.804 — Reumeton — Química Baruel Ltda.
 R. 200.911 — Biscoitos Marilú — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 R. 201.033 — Balagandans — Sonksen Chocolates S. A.
 R. 201.077 — Branco Doce Caldas — S. A. de Vinhos e Bebidas Caldas.
 R. 201.300 — Sombroelar — Perbianas Sombroelar Ltda.
 R. 201.529 — Imesonai — Laboratórios de L.I.S.H.
 R. 201.549 — Aros — Aktiebolaget Westermaskiner.
 R. 201.604 — Bi-Analgico — Laboratórios Primá S. A. Indústria e Comércio.
 R. 201.626 — Teletype Corporation
 R. 201.771 — N-C — A. Tonoli S. A. e Comércio de Metais.
 R. 201.815 — Alfa — Metalurgica Alfa S. A. — Comercial Industrial e Importadora.
 R. 201.820 — Gogginger — Ackermann Gogger A. G.
 R. 201.840 — Total — Total K G Foerstner & Co.
 R. 201.851 — Pierre Zizine — Agocholine.
 R. 201.960 — Ponsital — Asta-Werke A. G., Chemische Fabrik.
 R. 201.972 — Plasmal — Chemische Werke Albert.
 R. 202.028 — Vencedor — Ivo Galiazzi e outros.
 R. 202.201 — Endochimica — Mead Johnson & Company.
 R. 202.211 — Documento — Indústria de Papel Leon Feffer S. A.
 R. 202.313 — Tecelagem Ibirapuera — Tecelagem Ibirapuera S. A.
 R. 202.365 — Maruhby — Mueier Irmãos Ltda. — Cia. Industrial.
 R. 202.381 — Quinophelina — Laboratórios Primá S. A.
 R. 202.467 — Marilú Sratoga — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 R. 202.468 — Marilú Vitagran — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 R. 202.538 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.
 R. 202.539 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.
 R. 202.540 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.
 R. 202.581 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Adélia — Nome Comercial.
 R. 202.599 — Ham-Gin — H. König.
 R. 202.622 — Luferco — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.
 R. 202.652 — Casa dos Três Irmãos — Casa dos Três Irmãos Tecidos.
 R. 202.707 — Stadio José D'Agostinho.
 R. 202.739 — Remo — Malaria San Remo Ltda.
 R. 202.825 — D X N — Joseph Dixon Crucible Company.
 R. 202.867 — E.DU Pont de Ne mours and Company.

R. 202.887 — Paramout — Paramout Pictures Corporation.
 R. 203.056 — Lavanderia Alva — Indústria Brasileira de Lavanderia Ltda.
 R. 203.105 — Textil Santa Helena Ltda. — Nome Comercial.
 R. 203.175 — Panam — Propaganda e Publicidade S. A.
 R. 203.199 — Bar e Café Tiradentes — Torrefação e Moagem de Café Tiradentes S. A.
 R. 203.236 — Empresa Transportadora Andrade Ltda.
 R. 203.318 — Carícia — Drogas Ltda.
 R. 203.329 — Atroveran — Laboratório Gross S. A.
 R. 203.342 — Carter Climatic Control — ACF Industries, Incorporated
 R. 203.344 — Bayes — The Bates Manufacturing Company.
 R. 203.253 — Pabalate — A. H. Pabalate Company Corporation.
 N. 203.389 — Lorig — Aligner — United States Corporation.
 N. 203.390 — Prestcold — Prestcold Limited.
 N. 203.410 — Laboratório de Análises Clínicas Hellmeister — João Hellmeister.
 N. 203.425 — Emblemática — Joseph Dixon Crucible Company.
 N. 203.481 — Doctor Andreu — José Andreu Miralles e João Andreu Miralles.
 N. 203.568 — Orvalho Santista — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.
 N. 203.569 — Brismar Santista — S. A. Moinho Santista Indústrias Gerais.
 N. 203.570 — Sturm Caboclo — Relógios Brasil S. A.
 N. 203.571 — Sturm Júnior — Relógios Brasil S. A.
 N. 203.614 — Torrone de Luxo — Renda, Priori & Cia. Ltda.
 N. 203.622 — A Bolsa Modelo — Ignácio Maierovitch.
 N. 203.632 — Turuna — Carlos Pereira Indústrias Químicas S. A.
 N. 203.663 — Ferg — Fábrica de Caldeiras a Vapor «Brasil» Ltda.
 N. 203.710 — Totus — Distilaria «Totus» do Brasil Ltda.
 N. 203.711 — Totus — Distilaria «Totus» do Brasil Ltda.
 N. 203.742 — Mademoiselle Júnior — Mademoiselle Modas e Confeções S. A.
 N. 203.763 — Camisaria Adolfo — Adolfo Domingos Rego.
 N. 203.772 — Instituto de Ótica "Krieger" Ltda. — N.C.
 N. 203.816 — Oficinas Gráficas Arte Moderna — Gráfica Editora Arte Moderna Ltda.
 N. 203.860 — Quimbrasil — Química Industrial Brasileira S. A.
 N. 203.885 — Progresso Juvenil — Camisaria Progresso Comércio e Indústria S. A.
 N. 203.886 — Progresso — Camisaria Progresso e Indústria S. A.
 N. 203.920 — Rays — Laboratoires Du Dr. N.G. Payot Etablissement
 N. 203.923 — Progresso Louças — Camisaria Progresso Comércio e Indústria S. A.
 N. 203.924 — Progresso Louças — Camisaria Progresso Comércio e Indústria S. A.
 N. 203.926 — Massas Marilú — Dianda, Lopez & Cia. Ltda.
 N. 203.927 — Marilú Waffrs de Baunilha — Dianda, Lopez & Cia. Limitada.

N. 203.938 — Cuttode — Eutectic Welding Alloys Corporation.
 N. 204.016 — Caninha Santa Bárbara — Usina Açucareira de Cillo S. A.
 N. 204.055 — Aviton — Parke Davis Inter-American Corporation.
 N. 204.061 — Ipanema — Gesini S. A. Indústria e Comércio de Calçados.
 N. 204.065 — Clarostat — Clarostat MFG. Co. Inc.
 N. 204.067 — Metio-Scil — Instituto Terapêutico Scol Ltda.
 N. 204.076 — Fenospen — S. A. Farmacêutica Itália.
 N. 204.195 — Polymer Corporation Limited.
 N. 204.223 — A Rica Flora — Rica Flora S. A. Indústria e Comércio.
 N. 204.225 — Raina Cláudia — J.G.O. Importação Indústria e Comércio Ltda.
 N. 204.340 — Progresso — Camisaria Progresso Comércio e Indústria S. A.
 N. 204.370 — N. C. — S. A. Cia. Lanificio São Pedro.
 N. 204.386 — Bykofarma — Byk-G.M.B.H.
 N. 204.387 — Bykofarma — Byk-Gulden Lomberg, Chemische Fabrik G. M. B. H.
 N. 204.395 — Dolan — Suddeutsche Chemiefaser A. G.
 N. 204.396 — Ilaoca — Saboaria Chaves Indústria e Comércio Ltda.
 N. 204.400 — Anuária de Cinema — Célio Scheiner Gonçalves.
 N. 204.400 — Anuário de Cinema — Célio Scheiner Gonçalves.
 N. 204.448 — Sellotape — Adhesive Tapes Limited.
 N. 204.456 — Ben-Hur — Jorge Mattar.
 N. 204.487 — Edifício Provincia de S. Pedro.
 N. 204.500 — Wanda — Cia. de Tintas e Vernizes R. Montezano.
 N. 204.566 — Cilena — Padaria e Confeitaria Cilena Ltda.
 N. 204.570 — Departamento de Previdência da Associação Paulista de Medicina A.P.M. — Nome Comercial.
 N. 204.605 — Companhia Industrial Celulose e Papel Guaira — Cedupa — Nome e título.
 N. 204.695 — Zazá — Bruno Gastiglioni.
 N. 204.722 — Delatrione — Ormanoterápica Richtre do Brasil S. A.
 N. 204.724 — Deltona — Ormanoterápica Richer do Brasil S.A.
 N. 204.736 — Pasidrin S. A. Farmaceutici Italia.
 N. 204.738 — Hough — International Harvester Company.
 N. 204.742 — Polivrin — Glaxo Laboratórios Limitada.
 N. 204.832 — Ajacto — José da Cista Macedo.
 N. 204.833 — Representações Araponga Ltda.
 N. 204.882 — La Corona — American Cigar Corporation.
 N. 204.900 — Lunfor — Arthur Lundgren Tecidos S. A.
 N. 204.908 — Zé Mecânico — Marrien S. A. Indústria e Comércio.
 N. 204.915 — Marilú Wafers de Limão — Dianda Lopez & Cia. Limitada.
 N. 204.943 — Primá-Calcio — Laboratórios Primá S.A. Indústria e Comércio.
 N. 204.946 — Enfarma — Laboratórios Reunidos da Bahia Ltda.
 N. 205.007 — Hotel de Conto — Hotel de Conto Ltda.

- N. 205.020 — Lillion — S. A. Viscosa Società Nazionale Indústria Applicazioni Viscosa S. p. A.
- N. 205.021 — Irmão Hermanno — Brother Industries Ltda.
- N. 205.031 — Gestorobis — American Home Products Corporation.
- N. 205.068 — Fabrotan "T" — Quimibrasil Química Industrial Brasileira S. A.
- N. 205.075 — Spaghettilândia — Restaurantes Modernos Ltda.
- N. 205.095 — Emulsão de Scott — Beecham Grup Limited.
- N. 205.120 — Café Ferreira — Fuedy A. Abido Comércio e Indústria de Café.
- N. 205.124 — Ito — Instituto Técnico Oberg — Lamartine Oberg.
- N. 205.152 — Angel — The Gramophone Company Limited.
- N. 205.161 — Caba Commander — Edvino Boecher.
- N. 205.177 — Safir — Safir S. A. Indústria e Comércio.
- N. 205.188 — Ironil — Shering Corporation.
- N. 205.210 — Ati — Ati — Importação e Exportação S. A.
- N. 205.218 — Saturnia — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 205.223 — Polidor Duco 7 — E. I. Du Pont de Nemours And Company.
- N. 205.227 — Brasileta — Lambretta do Brasil S. A. Indústrias Mecânicas.
- N. 205.228 — Brasileta — Lambretta do Brasil S. A. Indústrias Mecânicas.
- N. 205.229 — Brasileta — Lambretta do Brasil S. A. Indústrias Mecânicas.
- N. 205.234 — J. — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.242 — Irefran — Imobiliária Irefran S. A.
- N. 205.250 — Sudanitex — S. A. Contonifício Gaven.
- N. 205.266 — Medicina Revista — Editora Medicina em Revista Limitada.
- N. 205.273 — Progresso Camra I. Progresso Comércio e Indústria S. A.
- N. 205.274 — Taby — Chintica Baruel Ltda.
- N. 205.293 — Halo — Golgate-Palmolive Company.
- N. 205.299 — Almanaque Flecha Rigeira.
- N. 205.303 — Fenospen — S. A. Farmaceutici Italia.
- N. 205.304 — H. — International Harvester Company.
- N. 205.325 — Gerituelle — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.
- N. 205.356 — Aladin — Aladin Industries Incorporated.
- N. 205.364 — MJSP — Cruz das Almas — Companhia Comercial Overbeck.
- N. 205.365 — Purolator — Purolator Products Inc.
- N. 205.381 — Tanatê — Paulo Antônio de Andrade Stefanini.
- N. 205.438 — Zagaia — Produtos Veterinários Manguinhos Ltda.
- N. 205.439 — Produtos Veterinários Manguinhos Ltda.
- N. 205.440 — Testolive — American Home Products Corporation.
- N. 205.445 — Superana — Supermercados Peg-Pag S. A.
- N. 205.464 — Imobiliária Santa Helena Ltda.
- N. 205.474 — Argenta — N.V. Philips Gloeilampenfabrieken.
- N. 205.481 — A Roda da Sorte — S. A. Paulista de Loterias e Comércio.
- N. 205.516 — Fabrator — Fábrica de Artefatos Torneados Fabrator Limitada.
- N. 205.502 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.503 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.504 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.505 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.506 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.507 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.508 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.509 — Innocenti — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.510 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.511 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.512 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.513 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.515 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.517 — Lutz Ferrando Ótica e Instrumental Científico S. A.
- N. 205.545 — Meca — Sociedade Anônima Comercial Júlio Meca.
- N. 205.554 — Lamb — Innocenti Società Generale Per L'Industria Metalúrgica e Meccanica.
- N. 205.565 — Electric & Musical Industries Limited.
- N. 205.588 — N. C. Banco das Indústrias S. A.
- N. 205.619 — Meia Noite — Rio Gráfica e Editora Ltda.
- N. 205.635 — Induplastica — Induplastica Artefatos Plásticos Ltda.
- N. 205.665 — Companheiro — Geralt S. A. Indústria e Comércio.
- N. 205.667 — Coliseu Clube — Indústrias Brasileiras de Lápis Fritz Johansen S. A.
- N. 205.692 — Caravelas — Dias Martins S. A. Mercantil e Indústrias.
- N. 205.703 — Black Tie — Jean Heraud & Cia. Ltda.
- N. 205.712 — Giometti — S. A. Indústrias Giometti.
- N. 205.713 — Soberana — Corsetti & Cia.
- N. 205.717 — Saturno — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 205.727 — «44» — Indústrias Indanópolis S. A. Artefatos de Metais.
- N. 205.738 — Jansen — Cia. Jansen. Agricultura. Indústria e Comércio.
- N. 205.747 — Gordura Flor de Cão — Alimonda Irmãos S. A.
- N. 205.748 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.749 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.750 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.751 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.752 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.753 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.754 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.755 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.756 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.757 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.758 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 205.787 — Borbonite — Borbonite S. A. — Indústria da Borracha.
- N. 205.856 — Prencol — S. A. Moinho Santista Indústria Gerais.
- N. 205.868 — Sete Vidas — São Paulo Alpargatas S. A.
- N. 205.905 — Spread Satin — The Glidden Company.
- N. 205.940 — Serfinal — Parke, Davis & Company.
- N. 205.952 — Legion Extranjeira — Fábrica de Hojas de Afeitar Industrial Y Comercial Sociedad Anonima.
- N. 205.076 — Giorgicord — Contonifício Guilherme Giorgi S. A.
- N. 205.988 — Tinon — J. R. Geigy S. A.
- N. 205.993 — Figastral — Laboratório Lutecia S. A.
- N. 206.006 — Bristol's — The Bristol Company.
- N. 206.038 — Tintas Casa Fernandes — Viúva Antônio J. Fernandes & Filhos.
- N. 206.041 — Luxor — Viúva Antônio J. Fernandes & Filhos.
- N. 206.057 — Bromocodyl — Higinio da Silveira.
- N. 206.008 — Clin — Abci de Barros Com. e Indústria de Tintas S. A.
- N. 206.059 — Constelação — Salgado, Irmãos & Cia. Limitada.
- N. 206.068 — Ao Nosso Restaurante — Manoel Ribeiro Segundo.
- N. 206.087 — Assistant — Glaswarenfabrik Karl Hecht.
- N. 206.114 — Figurativa — Skloexport. Podnik Zuhramenilho Obchodu Pro Vyvoz Skla.
- Registros:
- N. 205.128 — Riojato — Metalúrgica Rio S. A. Indústria e Comércio.
- N. 206.146 — Água Prata Fonte Paiol — O Condomínio das Águas da Prata.
- N. 206.183 — Ferg — Fábrica de Caldeiras a Vapor «Brasil» Ltda.
- N. 206.2804 — Charms — Colgate-Palmolive Company.
- N. 206.209 — Fersolin — Glaxo Laboratories Limited.
- N. 206.216 — Diquitox — Boekringer & Cia. Ltda.
- N. 206.225 — Nutravena — Produtos Alimentícios Quaker S. A.
- N. 206.227 — Bac o Milagre Desodorizante — C. H. Boehringer Sohn.
- N. 206.230 — Ingá — Federação das Cooperativas de Produtores de Mate Paraná Ltda.
- N. 206.251 — Berg — Indústria e Comércio Corneta S. A.
- N. 206.254 — Metifanil — Indústria Química e Farmacêutica Schering Sociedade Anônima.
- N. 206.259 — Kohnstamm — H. Kohnstamm & Co. Inc.
- N. 206.262 — Mimo-Lyx — Correia Leite & Cia.
- N. 206.263 — Mimo-Lyx — Correia Leite & Cia.
- N. 206.267 — Maria — Grandes Indústrias Minetti Gamba Ltda.
- N. 206.278 — Marqueza — De Milus Comércio e Indústria de Roupas Sociedade Anônima.
- N. 206.352 — Luzbril — Bril S. A. Indústria e Comércio.
- N. 206.401 — Jornal da Música — Affonso Vitale Sobrinho.
- N. 206.407 — Carmel — Meyer Snayde & Solon Inachel Ltda.
- N. 206.415 — Saturno — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 206.424 — José Benigno Alves Alfaiate — José Benigno Alves.
- N. 206.431 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.432 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.433 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.434 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.435 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.436 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.437 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.438 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.439 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.440 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.441 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.442 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.443 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
- N. 206.450 — Glicocynara — Instituto Químico Campinas S. A.
- N. 206.463 — Tapeçaria Donatelli — Tapeçarias Donatelli S. A.
- N. 206.473 — São Paulo Alpargatas S. A. — Rueda.
- N. 206.494 — Turco — Purex Corporation Ltda.
- N. 206.495 — Kaiser — Kaiser Steel Corporation.
- Registros:
- N. 206.497 — Calalux — Tintas International S. A.
- N. 206.506 — Rio Branco — Empresa Brasileira de Relógios Hora S. A.
- N. 206.529 — Caminhos da Vida — Cia. Melhoramentos de São Paulo — Indústrias de Papel.
- N. 206.553 — Saturno — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 206.554 — Saturno — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 206.555 — Saturno — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.
- N. 206.566 — Solar — S. A. Moinho Santista Indústria Gerais.
- N. 206.567 — Rosciler — S. A. Moinho Santista Indústria Gerais.
- N. 206.610 — CIP — Companhia Industrial de Papel Pirahy.
- N. 206.628 — Sanasol — Águas Sanitárias Super Globo de São Paulo Sociedade Anônima.
- N. 206.661 — A Lisboa — Restaurante A Lisboa Limitada.
- N. 206.685 — Neurototal — Laboratório Químico — Bristol S. A. Indústria Química e Farmacêutica.
- N. 206.690 — Moka — Café Moka, Torrefação e Moagem S. A.
- N. 206.691 — Moka — Café Moka, Torrefação e Moagem S. A.
- N. 206.710 — Biotrefon — Us-Med do Brasil S. A. Indústrias Farmacêuticas.
- N. 206.711 — Balalaika — Calçados Jubileu S. A. Indústria e Comércio.

Nº 206.716 — Suez — Companhia Calçados Fox.
 Nº 207.180 — Clássico — Companhia Calçados Fox.
 Nº 206.726 — Tiger Brand — United States Steel Corporation.
 Nº 206.735 — Van — Lanificio Varam S.A.
 Nº 206.741 — Deutsche Grammophon Gesellschaft — Deutsche Grammophon — Gesellschaft M.B.H.
 Nº 206.747 — O.D.D. — Ornicar S.A. Organização Nacional de Importação e Exportação.
 Nº 206.752 — Golf — Hans Schwarzsopf.
 Nº 206.785 — Garnier — Laboratórios Anney S.A.
 Nº 206.800 — Heli-Coil — Heli-Coil Corporation.
 Nº 206.843 — Menholatum — The Mentholatum Company.
 Nº 206.865 — Alrlanaque Brasil — Gráfica Múñiz S.A.
 Nº 206.873 — Emblemática — The Hoch Brothers Tobacco Company.
 Nº 206.877 — Tabacaria Caruso — Arthur Caruso.
 Nº 206.883 — Lawton — Confecções Lawton S. A. Indústria e Comércio.
 Nº 206.890 — Edifício Vila Rica — CNI — Companhia Nacional de Indústria e Construção.
 Nº 206.893 — Liqueigás — Liqueigás do Brasil S. A.
 Nº 206.907 — Metalarte — Victorio Saccioletto.
 Nº 206.913 — Old Oak — Indústria e Comércio de Bebidas Avestruz Ltda.
 Nº 206.924 — Nevaco — Comércio e Indústria Neva S. A.
 Nº 206.947 — Injetomat — Técnica Industrial de Máquinas.
 Nº 206.969 — Jóias Musicais Brasileiras — Editorial Mangione S. A.
 Nº 206.974 — Nevaco — Comércio e Indústria Neva S. A.
 Nº 206.979 — Leadertex — Braspedrola — Indústria e Comércio S. A.
 Nº 206.980 — Lipoex — Laboratório Gross S. A.
 Nº 206.982 — Casa do Tigre — De Marco Contrucci & Cia.
 Nº 206.999 — Casa Moreira — Comercial Gentil Moreira S. A.
 Nº 207.007 — Várzea — Alliprandini, Franchini & Zindel.
 Nº 207.073 — Popular — São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 207.095 — Falua — Adega Gaúcha Ltda.
 Nº 207.096 — Sams — S. A. Moitinho Santista Indústrias Gerais.
 Nº 207.102 — Neve — Móveis de Aço Fiel S. A.
 Nº 207.119 — Liqueigás — Liqueigás do Brasil S. A.
 Nº 207.178 — Wester-Linen — Companhia Industrial de Papel Pirahy.
 Nº 207.179 — Wester-Ledger — Companhia Industrial de Papel Pirahy.
 Nº 207.204 — Boeiro — Companhia Comércio e Navegação.
 Nº 207.207 — Lindus Matta Pura — Irene Steinbach.
 Nº 207.224 — Eutanol — Dehydtag — Deutsche Hydrierwerke Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung.
 Nº 207.232 — Plasti — São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 207.234 — Sunil — Unilever Limited.
 Nº 207.242 — Cerveja Cliper — União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda.
 Nº 207.262 — Unicarrama — Home-B-Games.
 Nº 207.321 — Micoprotin — Companhia Industrial Delefos S. A.

Nº 207.340 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.341 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.342 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.343 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.344 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.345 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.346 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.347 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.348 — Etan — Modas Etam Sociedade Anônima.
 Nº 207.363 — Spasa — São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 207.368 — Alpargatas — São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 207.371 — Verbicara — Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda.
 Nº 207.377 — Scal-Rio — Scal Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A.
 Registros:
 Nº 207.379 — Adrenalina Bioquímico — Instituto Bioquímico S. A.
 Nº 207.380 — Amadeo Rossi & Cia. — Rossi.
 Nº 207.386 — União — Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café.
 Nº 207.387 — Sucrinha — Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café.
 Nº 207.389 — Cafés União — Caboclo — Cia. União dos Refinadores Açúcar e Café.
 Nº 207.390 — Café Caboclo — Companhia União dos Refinadores Açúcar e Café.
 Nº 207.399 — Bavon — The Battelle Development Corporation.
 Nº 207.402 — Antracolina — Instituto Bioquímico S. A.
 Nº 207.407 — Princezinha — Editora Brasil América Ltda.
 Nº 207.409 — Pedra Mecânica — Masi & Cia. Ltda.
 Nº 207.416 — Lavanda Alpina — Masi & Cia. Ltda.
 Nº 207.428 — Fitolisine — Laboratórios Primá S. A. — Indústria e Comércio.
 Nº 207.436 — Uclon — M & T

Chemicals Inc.
 Nº 207.437 — Debret — Companhia Industrial de Papel Pirahy.
 Nº 207.438 — Star — Companhia Industrial de Papel Pirahy.
 Nº 207.442 — Fagolix — Laboratório Gross S. A.
 Nº 207.452 — Vitaodina — Laboratório Gross S. A.
 Nº 207.453 — Jurubeba — Organização Leão do Norte Ltda.
 Nº 207.514 — Frumt Olmin — Laboratório Frumtosta S. A. Indústria Farmacêutica.
 Nº 207.535 — Kibon — Kibon S. A. Indústrias Alimentícias.
 Nº 207.542 — Meninas — Empresa Gráfica «O Cruzeiro» S.A.
 Nº 207.547 — Strofifilina — Produtos Farmacêuticos Simes do Brasil Sociedade Anônima.
 Nº 207.556 — Epodi — Sociedade Agrícola Comercial e Industrial Epodi S. A.
 Nº 207.563 — Cytosan — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
 Nº 207.612 — Locomotiva — São Paulo Alpargatas S. A.
 Nº 207.614 — International — Tintas International S. A.
 Nº 207.615 — Capital — Arthur Balfour & Co. Limited.
 Nº 207.616 — An Eagle On a Globe — Arthur Balfour & Co Limited.
 Nº 207.619 — Anglobras — Lanificio Anglo Brasileiro S. A.
 Nº 207.624 — Estivaline — Tintas International S. A.
 Nº 207.634 — Gonadotropyl — Laboratório de L.I.E.H.
 Nº 207.655 — Bem-Gol — Confecções Bento Gonçalves Ltda.
 Nº 207.663 — Edifício Provincia de São Pedro — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
 Nº 207.665 — Edifício Provincia — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
 Nº 207.652 — Miss — Indústrias York S. A. Produtos Cirúrgicos.
 Nº 207.666 — Edifício Provincia — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.

Nº 207.667 — Edifício Provincia do Rio Grande do Sul — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
 Nº 207.668 — Edifício Provincia do Rio Grande do Sul — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
 Nº 207.669 — Edifício Provincia do Rio Grande do Sul — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
 Nº 207.670 — Edifício da Provincia de São Paulo — Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S. A.
 Nº 207.690 — Progresso — Camisaria Progresso Comércio e Indústria S.A.
 Nº 207.702 — A Samaritana — Barth & Lavalhos Ltda.
 Nº 207.753 — Su-Percal — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados «Lapa».
 Nº 207.754 — Supercalapa — S.A. Fábrica de Tecidos e Bordados «Lapa».
 Nº 207.763 — A Veloz — A Veloz S. A. Comercial Industrial e Importadora.
 Nº 207.770 — Copacabana — Companhia de Cigarros Sinimbu.
 Nº 207.777 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
 Nº 207.778 — Emblemática — Plásticos Plavinil S. A.
 Nº 207.783 — Coenbione — Laboratório Especificarma S. A.
 Nº 207.784 — Supercal — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados «Lapa».
 Nº 207.800 — Delta — Editora Delta S. A.
 Nº 207.811 — VC-130 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.819 — Granjeiro — Rações Granjeiro Ltda.
 Nº 207.834 — B.H. — Destilataria Ypiranga Comércio e Indústria S. A.
 Nº 207.835 — B.H. — Destilataria Ypiranga Comércio e Indústria S. A.
 Nº 207.836 — B.H. — Destilataria Ypiranga Comércio e Indústria S. A.
 Nº 207.840 — VA-15 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.842 — VB-20 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.841 — VA-15 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.843 — VB-20 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.846 — VA-35 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.847 — VA-35 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.904 — Pachá — Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá.
 Nº 207.924 — VT-38 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.925 — VT-38 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.926 — VT-95 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.927 — VT-95 — Aços Villares S. A.
 Nº 207.928 — VT-30 — Aços Villares S. A.
 R. 207.929 — VT-30 — Aços Villares S. A.
 R. 207.930 — VT-60 — Aços Villares S. A.
 R. 207.959 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.960 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.961 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.962 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.963 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.964 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.965 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.966 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.967 — Servix — Servix Engenharia S. A.

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.000

PREÇO: NC/3 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

- R. 207.969 — Servix — Servix Engenharia S. A.
 R. 207.976 — Oftaneurin — Cia. Industrial Delfos S. A.
 R. 207.987 — Mauthe — Hasencle-
 R. 207.993 — Esteladon — Labor-
 Fabríca Metalúrgica S. A. Kolb.
 R. 207.996 — "H K" — Hahn &
 ratórios Andrômaco S. A.
 R. 208.013 — Fortex — Fortex —
 Fornecedora Textil S. A.
 R. 208.014 — Fortex — Fortex —
 Fornecedora Textil S. A.
 R. 208.023 — Schirley — Calçados
 Schirley S. A. — Ind. e Comércio.
 R. 208.032 — Cloronaftina — Pro-
 dutos Farmacêuticos Simes do Bra-
 sil.
 R. 208.053 — Testoviron — Indú-
 stria Química e Farmacêutica Sche-
 ring.
 R. 208.065 — Ocasional — Confec-
 ções Saragossy S. A.
 R. 208.096 — M. S. A. — Mesbla
 S. A.
 R. 208.133 — Auritricin — Cia.
 Industrial Delfos S. A.
 R. 208.156 — Pedra Indiana —
 Bruno Balsimelli.
 R. 208.201 — Cardiolstrol — Pro-
 dutos Farmacêuticos Simes do Brasil.
 R. 208.209 — Lanificio Sulriogran-
 dense S. A. — Lido.
 R. 208.210 — Viking — Lanificio
 Sul Riograndense.
 R. 208.212 — Consul — Lanificio
 Sul Riograndense.
 R. 208.213 — Mamourai — Lani-
 ficio Sul Riograndense.
 R. 208.248 — Brasilica — Empresa
 Gráfica "O Cruzeiro S. A."
 R. 208.267 — Construtécnica —
 Construtécnica S. A.
 R. 208.285 — Formit — Cia. —
 Química Industrial de Laminados.
 R. 208.286 — Formit — Cia. Qci-
 mica Industrial de Laminados.
 R. 208.294 — Flex — A Carioca —
 Cia. Carioca de Indústrias Plásticas.
 R. 208.319 — Gripazida — Cia.
 Industrial Delfos S. A.
 R. 208.345 — Pitalergo — Mead
 Johnson Endochimica Ind. Farma-
 cêutica.
 R. 207.367 — Supercal — S. A.
 Fábrica de Tecidos e Bordados "La-
 pa".
 R. 208.393 — Villares — Aço Vil-
 lares S. A.
 R. 208.427 — Castello — J. Car-
 valho Macedo Ltda.
 R. 208.487 — Wesp — Laboratório
 Wesp Ltda.
 R. 208.495 — Relampago — Ligh-
 tning Fastener Company Limited.
 R. 209.145 — Carborundum — The
 Carborundum Company.
 R. 209.144 — Carborundum — The
 Carborundum Company.
 R. 209.217 — Primus — Cia. In-
 dustrial e Mercantil Casa Fracalan-
 za.
 R. 209.227 — Salmac — Salmac
 — Salicutores de Mossoró — Macu
 Limitada.
 R. 209.228 — Tapuyo — Salmac
 — Salicutores de Mossoró — Macu
 Limitada.
 R. 209.36 — Irlandez — Arther
 Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.241 — Haspel — Haspel
 Bros. Inc.
 R. 209.242 — Nirvana — Drogasil
 Limitada.
 R. 209.243 — Casa Pistola — Li-
 berto David & Cia. Ltda.
 R. 209.285 — Cruz de Malta —
 Indústria de Meias Cruz de Malta.
 Limitada.
 R. 209.303 — Ricardi — Produtos
 Texteis Armando Ricardi S. A.
 R. 209.306 — Trivacina — Usinar
 Chimicas B-sleiras S. A.
 R. 209.307 — Ostelin — Glaxo La-
 boratories Limited.
 R. 209.309 — Antiphlogistine —
 The Denver Chemical Manufacturing
 Company.
 R. 209.319 — N. C. — Importado-
 ra de Ferragens S. A.
 R. 209.403 — Alabama — Arthur
 Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.404 — Brim Valparaíso —
 Arthur Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.405 — Borborema — Arthur
 Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.406 — Torpedo — Arthur
 Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.408 — Jurema — Arthur
 Lundgren Tecidos S. A.
 R. 209.419 — Dermol — Labora-
 Limitada.
 R. 209.426 — Hipertrat — Instit-
 io Químico Campinas S. A.
 R. 209.570 — Blue Red — Confec-
 ções Blue Red S. A.
 R. 209.580 — Alpargatas — São
 Paulo Alpargatas S. A.
 R. 209.600 — Ducco — E. I. Du
 Pont Nemours And Company.
 R. 209.676 — Die-Hard — Perth
 Brown Tools Limited.
 R. 209.775 — Potengy — Salmac
 — Salicutores de Mossoró — Macau
 Limitada.
 R. 209.962 — Ema — Salmac —
 Salicutores de Mossoró — Macau Li-
 mitada.
 R. 209.965 — Puarany — Trol S.A
 Indústria e Comércio.
 R. 210.042 — Fleischmann's S Vol
 Tex — Standard Brands Incorporated.
 R. 210.360 — Casa Vermelha —
 Eurico Fonseca Ferragens Ltda.
 R. 210.375 — Cordia — Med — La-
 boratórios Farmacêuticos Espasil So-
 ciedade Anônima.
 R. 210.384 — Ferma — Lift — A.
 Stein & Company Inc.
 R. 210.735 — Emblemática — Com-
 panhia Lupo — Agrícola.
 R. 210.736 — Butaprene — The
 Firestone Tire & Rubber Company.
 R. 210.792 — Tico-Tico — Fábri-
 ca "Alfredo Hering" S. A. — Comer-
 cio e Indústria.
 R. 210.793 — Fon-Fon — Fábrica
 de Gaitas "Alfredo Hering" S. A. —
 Comércio e Indústria.
 R. 210.794 — Pátria Formosa —
 Fábrica de Gaitas "Alfredo Hering"
 S. A. — Comércio e Indústria.
 R. 210.802 — Gasterose — Institu-
 to Lorenzi S. A. — Produtos Terá-
 pêuticos Biológicos.
 R. 210.804 — J. R. Geigy S. A. —
 Eurax.
 R. 210.844 — Supreme — The Fire-
 stone Tire & Rubber Company.
 R. 210.910 — Belumin — Andro-
 maco — Laboratórios Andrômaco
 Sociedade Anônima.
 R. 210.952 — Casa Beck — Dohms,
 Broda & Cia.
 R. 210.953 — Serraria Aliança —
 Serrarias Almeida Porto S. A.
 R. 210.966 — Chancellor — "Casa
 Cruz" Papéis e Vinhos Limitada.
 R. 210.970 — Belacodid — Labo-
 ratório Climax S. A.
 R. 210.980 — Delicioso — Pan Pro-
 dutos Alimentícios Nacionais S. A.
 R. 210.981 — Lero-Lero — Pan
 Produtos Alimentícios Nacionais S.A.
 R. 211.099 — Russwin — Emhart
 Corporation.
 R. 211.103 — Café e Bar Acade-
 mia — Irmãos Veloso Ltda.
 R. 211.104 — Era Uma Vez — Es-
 tabelecimentos Gráficos Santa Maria
 S. A.
 R. 211.105 — Prubisan — Labora-
 tórios Torers S. A.
 R. 211.263 — Primus — Cia. In-
 dustrial e Mercantil "Casa Fracalan-
 za".
 R. 211.282 — Neutralelex — S. A.
 Institutos Terapêuticos Reunidos La-
 bofarma.
 R. 211.493 — Ao Médico da Cane-
 ta Tinteiro — J. M. Porto.
 R. 211.494 — Olho — Indústria e
 Comércio Hermann Weege S. A.
 R. 211.498 — Termidon — Insti-
 tuto Pinheiros Produtos Terapêuti-
 cos S. A.
 R. 211.511 — Granaderma — Casa
 Granado Laboratórios Farmácias
 Drogarias Ltda.
 R. 211.583 — A T — Antonio Th-
 maz.
 R. 211.591 — Marabá — S. J. Fe-
 res & Irmãos.
 R. 211.592 — Fibro Técnica — Fi-
 pro Técnica Limitada.
 R. 211.594 — Emblemática — In-
 dústrias Gessy Lever S. A.
 R. 211.598 — Formolo — Formo-
 lo & Cia. Ltda.
 R. 211.662 — Fólha Espontiva —
 Empresa "Fólha da Manhã" S. A.
 R. 211.663 — Fólha Industria —
 Empresa "Fólha da Manhã" S. A.
 R. 211.664 — Fólha Infantil —
 Empresa "Fólha da Manhã" S. A.
 R. 211.665 — Fólha Literária —
 Empresa "Fólha da Manhã" S. A.
 R. 211.667 — Fólha Agrícola —
 Empresa "Fólha da Manhã" S. A.
 R. 211.669 — S. A. C. P. — S.A.
 Cotonificio Paulista.
 R. 211.783 — Glicosoro — Labora-
 tório Gross S. A.
 R. 211.808 — Sacchichio — S. A.
 Cotonificio Paulista.
 R. 211.810 — Fólha Econômica e
 Financiera — Empresa "Fólha da
 Manhã" S. A.
 R. 211.818 — Fólha — Indústrias
 Andrade — La — S. A.
 R. 211.945 — Detecorde — Recorde
 S. A. Indústria Químicas.
 R. 212.160 — Cirei — Cirei S.A.
 R. 212.447 — Fábrica Luxor — Viu-
 va Antonio J. Fernandes & Filho
 Limitada.
 R. 212.448 — Casa Fernandes —
 Juva Antonio J. Fernandes & Fi-
 lho Ltda.
 R. 212.532 — Signo — Indústria Bra-
 sileiras de Lapis Fritz Johansen So-
 ciedade Anônima.
 R. 212.461 — Dictaphone — Dic-
 taphone Corporation.
 R. 213.241 — Coração — Casa Fal-
 chi S. A. — Indústrias e Comércio.
 R. 213.364 — Dorly — Laboratório
 Giovannini Ltda.
 R. 213.369 — Lar Feliz — José de
 Castro-Miceli.
 R. 213.451 — Spasa — São Pau-
 lo Alpargatas S. A.
 R. 213.463 — Columbia — Fundi-
 ção Brasil S. A.
 R. 213.543 — Lã Gatinho — S. A.
 Moinho Santista Indústrias Gerais.
 R. 213.622 — Poliskarf — Indús-
 trias Químicas "Good Luck" Limi-
 tada.
 R. 213.719 — Lã Rosecler — S. A.
 Moinho Santista Indústrias Gerais.
 R. 213.777 — Sunbeam — Sunbeam
 Corporation.
 R. 214.044 — Casa Scaf — Uean
 Scaff.
 R. 214.454 — Calcimag — Labora-
 tórios Krinos S. A.
 R. 214.456 — Spade Grip — The
 Firestone Tire Rubber Company.
 R. 214.953 — C. & O Cruz das
 Almas — Companhia Comercial Over-
 beck.
 R. 215.010 — Alpargatas — São
 Paulo Alpargatas S. A.
 R. 215.551 — Jacy — Indústrias
 Gessy Lever S. A.
 R. 214.955 — Colliotrat — Labo-
 ratório Regius Ltda.
 R. 215.011 — Aviação — Compa-
 nhia Industrial de Algodão e Oleos.
 R. 215.152 — Readers Digest —
 The S Digest Association Inc.
 R. 215.154 — Estabelecimento Es-
 ka — Edgard Kocher.
 R. 215.179 — Arrow — Cluett, Pea-
 body & Co Inc.
 R. 215.215 — Rolamento Sro do
 Brasil — L. Quillet.
 R. 215.495 — Myocratol — Labo-
 ratório Regisfarma Ltda.
 R. 215.521 — Sal Legítimo de Mos-
 soró — Que Laco Comércio e
 Indústria S. A.
 R. 215.545 — Santa Irene — S.A.
 Lanificio Minerva.
 R. 215.739 — União Fabril — União
 Fabril Exportadora S. A. — Ufe.
 R. 215.740 — N. C. União Fabril
 Exportadora S. A. — Ufe.
 R. 215.749 — Sqcirt — The Squirr
 Company.
 R. 215.782 — Cortexon — Indús-
 tria Química e Farmacêutica Schering
 S. A.
 R. 215.783 — Emblemática — In-
 dústria Química e Farmacêutica She-
 ring S. A.
 R. 215.829 — Trailmobile — Pull-
 man Incorporated.
 R. 216.071 — UFE — União Ex-
 portadora Fabril Exportadora S. A.
 UFE.
 R. 216.077 — Percal S. J. — S. A.
 Fábrica de Tecidos e Bordados Lapa.
 R. 216.079 — Ginotiron — Indús-
 tria Química e Farmacêutica Sche-
 ring S. A.
 R. 216.085 — Sulfamilvitef — João
 Gomes Xavier & Cia. Ltda.
 R. 216.262 — Preferida — S. A.
 Moinho Santista Indústrias Gerais.
 R. 216.601 — Siderúrgica Riogran-
 dense S. A. — N. C.
 R. 216.604 — Lactopec — João Go-
 mes Xavier & Cia. Ltda.
 R. 216.682 — Calcigenol — Societé
 Forla — Corcellet & Cie.
 R. 217.031 — Pearson — William
 Pearson Limited.
 R. 217.038 — TAD — João Gomes
 Xavier & Cia. Ltda.
 R. 217.045 — Impressora Parana-
 ense S. A. — N. C.
 R. 217.067 — Springer & Cia. —
 N. C.
 R. 217.137 — Aguilá — Abel de Bar-
 ros Comércio e Indústria de Tintas
 S. A.
 R. 217.248 — Kibon S. A. — Ki-
 bon.
 R. 217.262 — Beneficiadora Têxtil
 São Leopoldo S. A.
 R. 217.299 — "Polar" — União Fa-
 bril Exportadora S. A.
 R. 217.300 — Unguento Springer —
 Springer & Cia.
 R. 217.473 — Ethyl Corporation —
 "Ethyl".
 R. 217.475 — Carboplan — W. Ko-
 reska.
 R. 217.541 — Brazil — Cobrazil —
 Cia. de Mineração e Metalúrgica.
 R. 217.726 — Ditto — Bell & Ho-
 well Company.
 R. 217.730 — Stop-Trox — Labora-
 tórios Andrômaco S. A.
 R. 218.004 — Aguilá — Abel de
 Barros Comércio e Indústria de Tin-
 tas.
 R. 218.078 — Instituto Nacional de
 Quimioterapia Ltda. N. C.
 R. 218.101 — Detecorde — Recor-
 de S. A. Indústria Químicas.
 R. 218.134 — Racé — Laboratórios
 Vindobona do Brasil Ltda.
 R. 218.178 — Silverplan — W. Ko-
 reska.
 R. 218.474 — Reach — A. G. Spal-
 ding & Bros Inc.
 R. 218.481 — Hercules — Hercules
 S. A. Fábrica de Talheres.
 R. 218.487 — Requite — Calçados
 Requite Ltda.
 R. 218.504 — Vinicultura e Engar-
 rafamento Ouro Fino Ltda.
 R. 218.655 — Amidon Remy — So-
 ciété Anonyme Des Usines Remy.
 R. 218.658 — Siron — Química Si-
 ron Indústria e Comércio S. A.
 R. 218.191 — Manzan — E. C. de
 Witt & Co. Ltda.
 R. 218.890 — Cama Patente — So-
 ciedade Industrial de Camas e Cadei-
 ras Ltda. — Sincal.
 R. 218.958 — Westrex — Littor
 Systems Inc.
 R. 219.058 — Instituto Biochimico
 S. A. Paulo Proença.
 R. 219.265 — Paquetá — Cia. de
 Fumos Santa Cruz.
 R. 219.365 — Camurcina — Indús-
 trias Químicas "Good Luck" Ltda.
 R. 219.625 — J. K. Jotaka — In-
 dústrias José Kahl S.A.

R. 304.110 — Não Peca Urgência exija Perfeição — Custódio de Almeida.

R. 304.261 — Sinal de Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 304.262 — S. Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 304.263 — S. Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 304.264 — S. Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 304.265 — S. Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 304.270 — Especialização — Fator de Qualidade — Motores Elétricos Brasil S. A.

R. 304.652 — Criança Galvão — Criança Sádica — São Paulo Alpargatas S. A.

R. 304.670 — S. Propaganda — Empresa Jornalística Brasileira S. A.

R. 305.236 — Guarani Fratelli Vita é Guarani — Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A.

R. 306.086 — Para sua Confiança Artes e Confiança — Arthur Eberhard S. A. Indústrias Reunidas.

R. 306.181 — Ganha no Preço, na Qualidade e no Bom Gosto Comprando Clark — Companhia Calçado Clark.

R. 306.185 — Doces Lembrança Lacta — Indústrias de Chocolate Lacta S. A.

R. 306.186 — Lacta o Chocolate que mais se vende no Brasil — Indústrias de Chocolates Lacta S. A.

R. 306.188 — T.V.G. Toque de Viabilidade e Graça de La Rochel-Bozzano S. A. — Comercial Industrial e Importadora.

R. 306.196 — S. Propaganda — Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A.

R. 306.212 — Fox o Calçado que Acompanha Passo a Passo o Progresso do Brasil — Companhia Calçado Fox.

R. 306.213 — Fox no Pé Confirma — Companhia Calçados Fox.

R. 306.266 — Tribuna da Imprensa — O Jornal que diz o que Pensa porque Pensa o que diz — Carlos Lacerda.

R. 306.693 — Um Amigo na Praia — Banco Nacional do Norte S. A.

R. 306.698 — Guarani Fratelli Vita — Com Vitamina "C" é uma "Mina" para Você — Fratelli Vita Indústria e Comércio S. A.

R. 306.966 — Renner Parliament — A. J. Renner S. A. Indústria do Vestuário.

R. 307.119 — Deixe sua Casa Limpa e Bombilhando — Brill S. A. Indústria e Comércio.

R. 307.137 — Lafi Pesquisa Técnica Controle — Lafi S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos.

R. 307.576 — Confie — Se for Westinghouse — Westinghouse Electric Corporation.

R. 307.597 — Pina Pong — A Melhor Gostosa Goma de Mascar — Companhia Brasileira de Novidades Docinhas.

R. 308.235 — A Maravilha do Ambiente — Persianas Columbia S. A.

R. 308.767 — Café Aymoré — Café dos Presidentes — Café Mokki Torrefação e Moagem S. A.

R. 310.168 — CE — Confignoli Comercial e Construtora S. A.

R. 311.051 — Pendaflex — Oxford Filling Supply Co. Inc.

R. 315.119 — S. Propaganda — Francisco Antonio Giffoni Filho.

R. 271.627 — Zorro — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados S. A.

R. 271.641 — Long — Borg — Warner Corporation.

R. 273.189 — Lacto — Vagin — Profarina S. A. — Indústria Farmacêutica.

R. 291.165 — Oleo Salada, O Primeiro Azeite Sempre o Primeiro Sabor S. A.

R. 293.038 — Homem de Visão — Revista Visão Ltda.

R. 292.480 — Emblemático — Saturnia S. A. Acumuladores Elétricos.

R. 292.485 — Serviços de Escola para Firms de Elite — Custódio de Almeida & Cia.

R. 292.516 — La Rochel o Estabelecimento Sugo Lábio de Mel — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora.

R. 302.681 — A Melhor do Mundo para Todo o Mundo — Lancbreata de Brasil S. A. Indústrias Mecânicas.

R. 303.027 — Calçado Polar para Andar e Durar — Companhia de Calçados D.N.E.

R. 303.185 — Stevaux — Indústria Orlando Stevaux S. A.

R. 303.843 — Não Durma no Ponto Tome Café do Ponto — Café do Ponto Indústria e Comércio Ltda.

R. 238.253 — Neutralon — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.

R. 239.763 — Extane — Humble Oil & Refining Company.

R. 242.046 — Benzenil — Instituto Bioquímico S. A.

R. 244.307 — Lampo — Red Indial S. A. Indústria e Comércio.

R. 245.423 — Unico — Manuel Francisco.

R. 249.783 — Embemática — Grand.

R. 250.238 — Cafeara — Indústria das Indústrias Minetti Gamba Ltda.

R. 250.238 — Cafeara — Indústria e Comércio Cafeara Ltda.

R. 250.285 — Fuller — The Fuller Brush Company.

R. 251.565 — Umbrenil — Indústria Química e Farmacêutica Schering S. A.

R. 251.794 — São Raphael — Metalúrgica São Raphael Ltda.

R. 256.486 — Fuller — The Fuller Brush Company.

R. 257.901 — Emblemática — Francis Lyster Jandron.

R. 260.446 — Café Jóia — Torrefação Mogiana Ltda.

R. 261.223 — Desodorante Baracchini — Washington Chrismann.

R. 262.996 — Tenax — Algemeene Kunstzijde Unie N. V.

R. 264.780 — Casa Chopin — Fany Gouveia & Cia.

R. 219.662 — Renner — S. A. Alfabetos de Cimento Renner.

R. 219.761 — A Especialista — Companhia Rangel — Óptica e Comércio.

R. 219.922 — MM — Metalúrgica Matarazzo S. A.

R. 219.979 — Buscapé — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

R. 220.709 — Poste — Escrito — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

R. 220.715 — Monte Gomeri — Colégio Irmãos Técnica e Comercial S. A.

R. 221.204 — Narinseptico — Casa Granado Laboratório Farmácias e Drogarias Ltda.

R. 221.721 — J. Rodgers & Sons — Joseph Rodgers & Sons Limited.

R. 221.879 — Arrhenio — Petrol — Casa Granado Laboratório Farmácias e Drogarias Ltda.

R. 222.156 — Cairo — Octavio Bastos & Cia. Ltda.

R. 222.248 — Marchesoni — Indústria de Fogões Marchesoni Ltda.

R. 222.250 — Tolex — The General Tire & Rubber Company.

R. 222.325 — Virgo — Walter Balsimelli.

R. 222.700 — Aro — The Aro Equipment Corporation.

R. 222.852 — Pisces — Walter Balsimelli.

R. 222.853 — Sagitário — Walter Balsimelli.

R. 223.186 — T.E. — Alumínio Gerais S. A.

R. 223.655 — Zalia Lorenzo — Vidua Guerino Zalia.

R. 223.793 — Bandeira Negra — American Home Products Corporation.

R. 224.366 — Bandeira Negra — American Home Products Corporation.

R. 224.565 — Rusco — The Rusco Manufacturing Co.

R. 224.721 — Nosso Pão — Nosso Pão S. A. Alimentação em Geral.

R. 226.023 — Bandeira Negra — American Home Products Corporation.

R. 228.457 — Tenax — Algemeene Kunstzijde Unie N. V.

R. 229.359 — Recanto — Sociedade Anonima de Vinhos e Bebidas Caislas.

R. 229.529 — Neo — Tufocanna — Carbenfabriken Bayer A. G.

R. 229.550 — Sorvex — Kibon S. A. Indústrias Alimentícias.

R. 229.558 — Pinheiros — Móveis Pinheiros S. A.

R. 229.625 — Lallys — Orlando Jose Lallys.

R. 229.864 — Hood River — Hood River Fruit Growers Inc.

R. 230.320 — Stanley — The Stanley Works.

R. 232.366 — Brasília — Brasília e Vinhos S. A.

R. 233.300 — Tyfon — Kockums Metalliska Verkskeds Abtebolag.

R. 234.116 — Andreu — José Andreu Miralles e João Andreu Miralles.

R. 234.123 — Oinegue — Eugenio Oinegue Fuffaro & Irmãos.

R. 234.250 — Vale-Ouro — Carlos Pereira Indústrias Químicas S. A.

R. 234.387 — Gastrol — Pravel — Recordati, Laboratórios S. A.

R. 234.429 — Camurcina — Indústrias Químicas Good Luk Ltda.

R. 235.070 — Mushet — Samuel Osborn — Company Limited.

R. 236.410 — Gynaseptol — Antonio Procópio Machado Valle.

COLEÇÃO DAS LEIS 1968

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 1.051

PREÇO NCr\$ 4.00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 1.052

PREÇO NCr\$ 7.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação que se faz de acordo com o art. 2º do Código da Propriedade Industrial (Decreto-lei nº 7.903-45), em face do que ficou resolvido no Item 6 da Portaria nº 73 de 4 de outubro de 1967, do Diretor-Geral

TERMO Nº 142.874

De 12 de setembro de 1938
Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de "Válvula eletrônica" (Privilegio de invenção).

Requerente: Varian Associates.

Pontos característicos

1. Um tubo eletrônico, tendo um envelope o qual encerra os electródios cilíndricos, dotado de uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, estreitamente adjacente à superfície externa do cilindro catódico; um meio de suporte para o dito cilindro, formado por um membro geralmente cilíndrico, constituído do mesmo metal como o cilindro catódico, e unido ao cilindro na adjacência de uma extremidade do mesmo; uma termo-barreira geralmente cilíndrica, unida ao membro suporte, e constituída de um metal, cujo coeficiente de expansão difere substancialmente do coeficiente de expansão do cilindro catódico, e uma meio, suportando a termo-barreira sobre o dito envelope.

2. Um tubo eletrônico, tendo um envelope, o qual encerra os electródios cilíndricos, e caracterizado por incluir: um catódio, constituído por um cilindro que tem uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, envolvido estreitamente o dito catódio, um meio de suporte para o dito cilindro, formado por um membro geralmente cilíndrico, tendo o mesmo coeficiente de expansão como o cilindro catódico, e cujo membro suporte tem uma borda, virada para baixo e encaixada dentro do cilindro catódico, ao qual é unido na adjacência de uma extremidade do catódio; uma termo-barreira geralmente cilíndrica, unida ao membro suporte, e tendo um coeficiente de expansão que difere substancialmente do coeficiente do cilindro catódico, e um meio suportando a termo-barreira sobre o dito envelope.

3. Um tubo eletrônico, tendo um envelope, o qual encerra os electródios cilíndricos, e caracterizado por incluir: um catódio, formado por um cilindro de níquel com uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, envolvendo estreitamente o lado externo do cilindro catódico; um calefator dentro do cilindro catódico; um meio de suporte para o cilindro catódico, constituído por um membro geralmente cilíndrico de níquel, unido ao lado interno do cilindro catódico, adjacente a uma extremidade do mesmo; uma termo-barreira geralmente cilíndrica, constituída de Kovar, unida ao membro suporte, e um meio, suportando a termo-barreira sobre o dito envelope.

4. Um tubo eletrônico, tendo um envelope, o qual encerra os electródios cilíndricos, e caracterizado por incluir: um catódio, formado por um cilindro que tem um membro obturador numa extremidade e uma superfície externa emissora de electrões; um meio de suporte para o cilindro catódico, compreendendo um membro geralmente cilíndrico, unido ao dito cilindro catódico, adjacente à outra extremidade desse último; uma termo-barreira geralmente cilíndrica, unida ao membro suporte; um meio suportando a termo-barreira sobre o dito envelope;

um calefator no interior do catódio, formado por um fio ou filamento calefator, curvado de maneira a assumir uma forma geralmente cilíndrica, com porções de limbo que se estendem geralmente na direção longitudinal da dita forma cilíndrica, e unidos em suas extremidades por porções conectoras; um membro retentor cerâmico em cada extremidade do fio calefator de configuração cilíndrica cada um de cujos membros retentores possui uma ranhura anelar na qual assentam as porções conectoras do filamento calefator, com um dos membros retentores encostando axialmente no dito membro obturador, enquanto o outro dos membros retentores encosta axialmente no membro suporte, mediante o que os dois membros retentores são mantidos contra o filamento calefator.

5. Um tubo eletrônico, tendo electródios cilíndricos, caracterizado por incluir: um catódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície emissora de electrões; uma calefator para o catódio, formado por um fio ou filamento calefator, curvado de maneira a assumir uma forma geralmente cilíndrica, com porções de limbo que se estendem geralmente na direção longitudinal da dita forma cilíndrica, e unidos em suas extremidades por porções conectoras; um membro retentor em cada extremidade do fio calefator de configuração cilíndrica, cada um de cujos membros retentores possui um rebaixo anelar no qual assentam as porções conectoras do filamento calefator; um membro terminal, ligado a um extremo do cilindro catódico, e em contato com um dos membros retentores; e um outro membro terminal, ligado a outro extremo do cilindro catódico, e em contato com o outro dos membros retentores, mediante o que esses últimos são mantidos contra o fio ou filamento calefator.

6. — Um tubo eletrônico, tendo electródios cilíndricos que incluem um catódio e um outro electródio, caracterizado pelo fato de que o catódio compreende: um cilindro, tendo uma superfície externa emissora de electrões, e um membro terminal em cada extremo do cilindro catódico; um pino-suporte dielétrico, uma extremidade do qual está em contato com um dos membros terminais, a fim de evitar o movimento radial relativo entre ele e o dito membro, enquanto a outra extremidade do pino está em contato com o outro electródio a fim de evitar o movimento radial relativo entre ele e esse outro electródio, sendo a parte intermediária do pino recebida numa abertura justa, existente no outro membro terminal.

7. — Um tubo eletrônico, tendo electródios cilíndricos que incluem um catódio e duas grades envolvendo o dito catódio, caracterizado pelo fato de que o catódio compreende: um cilindro com uma superfície externa de electrões; um membro obturador em cada extremo do cilindro catódico, para com eles formar um recinto nos moldes de um forno; um calefator no dito recinto; um membro de tampa ou capa na extremidade de cada uma das grades, e um pino-suporte dielétrico, recebido justo em aberturas existentes em cada um dos membros de tampa e dos membros

8. — Um tubo eletrônico, tendo electródios cilíndricos que incluem um estódio e duas grades envolvendo o dito catódio, caracterizado pelo fato de que o catódio compreende: um cilindro com uma superfície externa emissora de electrões; um membro obturador em cada extremo do cilindro catódico, para com eles formar um recinto nos moldes de um forno; um calefator no dito recinto; um membro de tampa ou capa na extremidade de cada uma das grades; um pino-suporte dielétrico, recebido justo em aberturas existentes em cada um dos membros de tampa ou tampa e dos membros obturadores, cujo pino é metalizado nas suas áreas com as quais atravessa as ditas tampas, com juntas de solda forte, ligando as áreas metalizadas às tampas em questão.

9. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope, caracterizado por incluir: um primeiro membro metálico cilíndrico; um condutor elétrico, estreitamente adjacente à face externa do primeiro membro cilíndrico, dela electricamente isolada; um segundo membro cilíndrico, suportando o primeiro membro cilíndrico, e tendo um diferente coeficiente de expansão que o do primeiro membro cilíndrico, e um membro intermediário ligando os primeiro e segundo membros cilíndricos, separando-se cujo membro intermediário tem o mesmo coeficiente de expansão como o primeiro membro cilíndrico.

10. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope que encerra electródios cilíndricos, caracterizado por incluir: um catódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, estreitamente adjacente à superfície extrema do cilindro catódico; um meio de suporte para o cilindro catódico, constituído por membro suporte cujo coeficiente de expansão é igual ao do cilindro catódico, e cujo membro suporte por sua vez compreende uma porção de parede lateral cilíndrica; uma porção de flange a projetar-se para fora numa extremidade da dita parede lateral; uma porção de borda oculta, virada para baixo, na dita porção de flange, e uma porção terminal através da qual a dita porção de flange está encaixada em e unida a uma extremidade do cilindro catódico; uma termo-barreira cilíndrica, unida ao lado externo da porção de parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente do cilindro catódico; um meio que suporta a termo-barreira sobre o envelope;

11. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope que encerra electródios cilíndricos, caracterizado por incluir: um catódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, estreitamente adjacente à superfície extrema do cilindro catódico; um meio de suporte para o cilindro catódico; um meio de suporte para o cilindro catódico, constituído por um membro suporte cujo coeficiente de expansão é igual ao do cilindro catódico, e cujo membro suporte por sua vez compreende: uma porção de parede lateral cilíndrica; uma porção de flange a projetar-se para fora numa extremidade da dita parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente do cilindro catódico, e um meio que suporta a termo-barreira sobre o envelope.

de flange, e uma porção terminal através da aludida parede lateral, cuja porção de borda está encaixada em e unida a uma extremidade do cilindro catódico; uma termo-barreira cilíndrica, unida ao lado externo da porção de parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente de cilindro catódico; um meio que suporta a termo-barreira sobre o envelope; um calefator dentro do catódio, compreendendo um fio ou filamento calefator, dobrado de maneira a assumir uma configuração geralmente cilíndrica, com limbos que se estendem geralmente no sentido longitudinal dessa forma cilíndrica, sendo unidos em suas extremidades por porções conectoras; um membro retentor dielétrico em cada extremidade do filamento calefator de configuração cilíndrica, e em contato com as aludidas porções conectoras, estando um dos ditos membros retentores axialmente encostando na porção de flange do membro suporte;

12. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope que encerra electródios cilíndricos caracterizado por incluir: um estódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, estreitamente adjacente à superfície externa do cilindro catódico; um meio de suporte para o cilindro catódico, constituído por um membro suporte cujo coeficiente de expansão é igual ao do cilindro catódico, e cujo membro suporte por sua vez compreende: uma porção de parede lateral cilíndrica; uma porção de flange a projetar-se para fora numa extremidade da dita parede lateral; uma porção de borda oculta, virada para baixo, na dita porção de flange, e uma porção terminal através da aludida parede lateral, cuja porção de borda está encaixada em e unida a uma extremidade do cilindro catódico; uma termo-barreira cilíndrica, unida ao lado externo da porção de parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente do cilindro catódico; um meio que suporta a termo-barreira sobre o envelope; um calefator dentro do catódio, compreendendo um fio ou filamento calefator, dobrado de maneira a assumir uma configuração geralmente cilíndrica, com limbos que se estendem geralmente no sentido longitudinal dessa forma cilíndrica, sendo unidos em suas extremidades por porções conectoras; um membro retentor dielétrico em cada extremidade do filamento calefator de configuração cilíndrica, e em contato com as aludidas porções conectoras, estando um dos ditos membros retentores axialmente encostando na porção de flange do membro suporte; um pino-suporte em extensão coaxial através do cilindro catódico, uma extremidade de cujo pino vai ligado ao outro electródio, enquanto a outra extremidade do pino faz contato radial com a aludida porção terminal do membro suporte.

13. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope que encerra electródios cilíndricos, caracterizado por incluir: um catódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície externa emissora de electrões; um outro electródio, estreitamente adjacente à superfície externa do cilindro catódico, um meio de suporte para o cilindro catódico, constituído por um membro

suporte cujo coeficiente de expansão é igual ao do cilindro catódico, e cujo membro-suporte por sua vez compreende: uma porção de parede lateral cilíndrica; uma porção de flange a projetar-se para fora numa extremidade de dita parede lateral; uma porção de borda ou beira, virada para baixo, na dita porção de flange, e uma porção terminal através da aludida parede lateral, cuja porção de flange está encaixada em e unida a uma extremidade do cilindro catódico; um termo-barreira cilíndrica, unida ao lado externo da porção de parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente do cilindro catódico; um tubo que suporta a termo-barreira sobre o envelope; um calefator dentro do catódico, compreendendo um fio ou filamento calefator, disposto de maneira a assumir uma configuração geralmnte cilíndrica, com flambos que se estendem geralmnte ao sentido longitudinal dessa forma cilíndrica, sendo unidos em suas extremidades por porções conectoras; um membro retentor dielétrico em cada extremidade do filamento calefator de configuração cilíndrica, e em contato com as aludidas porções conectoras, estando um dos ditos membros retentores axialmente encostando na porção de flange do membro-suporte, sendo que a parede lateral cilíndrica forma com as porções terminais do membro-suporte um poço, com um isolamento térmico disposto dentro do poço.

1. — Um tubo eletrônico, tendo um envelope que encerra electródios; electródios, caracterizado por incluir: um catódio, o qual compreende um cilindro com uma superfície externa emissora de electrones; um outro electródio; um outro electródio, essencialmente adjacente à superfície externa do cilindro catódico; um meio do suporte para o cilindro catódico, constituído por um membro-suporte cujo coeficiente de expansão é igual ao do cilindro catódico e cujo membro-suporte por sua vez compreende: uma porção de parede lateral cilíndrica; uma porção de flange a projetar-se para fora numa extremidade da dita parede lateral; uma porção de borda ou beira, virada para baixo, na dita porção de flange, e uma porção terminal através da aludida parede lateral, cuja porção de borda está encaixada e é unida a uma extremidade do cilindro catódico; um termo-barreira cilíndrica, unida ao lado externo da porção de parede lateral, e tendo um coeficiente de expansão substancialmente diferente do coeficiente cilíndrico catódico; um tubo que suporta a termo-barreira sobre o envelope; um calefator, disposto de maneira a assumir uma configuração geralmnte cilíndrica, com flambos que se estendem geralmnte ao sentido longitudinal dessa forma cilíndrica, sendo unidos em suas extremidades por porções de transição; e um membro retentor dielétrico em cada extremidade do filamento calefator de configuração cilíndrica, e em contato com as aludidas porções de transição ou conectoras, estando um dos ditos membros retentores encostando axialmente na porção de flange do membro-suporte, sendo que a parede lateral cilíndrica forma com as porções terminais do membro-suporte um poço; um pino-suporte, a estender-se através do cilindro catódico, tendo uma extremidade sua ligada ao dito outro electródio, enquanto a outra extremidade do pino é contactada pela aludida porção terminal do membro-suporte, a fim de evitar um movimento radial do dito pino em relação à referida porção terminal.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código de Propriedade

Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 27 de setembro de 1961, sob o número 141.050.

R.O. de Janciro, 12 de setembro de 1962. — C. Briglia

TERMO Nº 142.895

De 18 de julho de 1962

Privilégio de Invenção.

Reg. Hideo Katayama — São Paulo
Título: "Dispositivo mecânico de aplicação de ondas ultrasônicas".

Reivindicações:

1. — "Dispositivo mecânico para aplicação de ondas ultrasônicas", constituído por cuba ou continente de feição geométrica qualquer, preferivelmente cilíndrica, de tamanho adequado, contendo água ou outro líquido apropriado no seu interior, caracterizado por ter no fundo um suporte que superiormente configura uma plataforma onde se apoia mediante suporte ou meios adequados, devidamente isolado por meio de espuma de plástico, o vibrador de Titanato de Bário (Ba Ti O₃) que, por meio de terminais se liga à geradora ou circuito eletrônico externo, excitador do oscilador; pelo fato deste ter feição preferivelmente cilíndrica, deixar um intervalo no seu interior onde há uma cúpula cônica, com o vértice voltado para cima, e de laterais descrevendo curva circular ou parabólica configurando um refletor que dirige as ondas de cavitação oriundas do oscilador de Titanato de Bário, em direção à superfície externa superior da cuba, atingindo todo o líquido ali contido.

2. — "Dispositivo Mecânico para aplicação de ondas ultrasônicas", de acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 142.905

De 19 de julho de 1962

Requerente: Giovanni Grassi — São Paulo.

Título: "Mandril para broquear dotado de passo milimétrico".

Modelo de Utilidade.

1. — "Mandril para broquear dotado de passo milimétrico", constituído por haste metálica de feição cônica, substancialmente alongada, dotada na extremidade de menor diâmetro de furo axial destinado a conjugar a peça à máquina operatriz e caracterizado pela extremidade oposta se alargar em peça formando corpo único, com a haste, de feição cilíndrica, com diâmetro substancialmente maior, massivo que configura o suporte de brocas propriamente dito, possuidor de furo diâmetro de diâmetro pouco inferior à altura do cilindro e que termina em parede junto ao lateral deste último, rebaxada em relação ao seu exterior e onde se aloja bucha metálica cilíndrica fixada ao cilindro mediante pino transversal num dos seus lados e parafuso de cabeça rebaxada situado no lado oposto ao pino; pelo fato de haver no interior da bucha central alojar-se peça cuja face volta para a base do cilindro ser plana e dotada de orifício de alojamento de broca, e que é capaz de deslizar ao longo da bucha, de forma que o orifício suporte de broca corresponde a rasgo alongado existente na bucha e a face ou base do cilindro, sendo ainda a referida peça, movimentada ao longo da bucha, mediante ação do parafuso que se rosqueia internamente na mesma fechando uma das suas extremidades, obrigando a peça

suporte da broca a se encostar em dispositivo de avanço por meio de rosca, existente na outra extremidade da bucha e cujo comando projeta-se para o exterior do orifício da mesma, através de furo existente na parede alusória, alargando-se em forma de "dar" gravado, indicador do avanço milimétrico da peça porta broca.

2. — "Mandril para broquear dotado de passo milimétrico", de acordo com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 143.038

De 17 de setembro de 1962
Patente de Invenção.

Título: Nova conexão ou junta para pistões de máquinas injetoras de plásticos.

Requerente: Alair Paschoal Pelá. — São Paulo.

Características:

1. — "Nova conexão ou junta para pistões de máquinas injetoras de plástico", em que o pistão por ação hidráulica comanda horizontalmente o injetor de plástico e caracteriza-se essencialmente pelo fato das extremidades contrapostas do pistão e injetor serem dotadas de um rebaixo circundante terminando por flanges de maior diâmetro pelo fato ainda de a conexão compreender duas peças cilíndricas com diâmetros interiores ajustáveis sobre a largura do pistão e injetor, meios canas essas alojadas lateralmente de uma borda interna com diâmetros ajustáveis sobre os rebaios circundantes do pistão e injetor de modo atravessarem as flanges destes, e finalmente pelo fato das peças canas serem envoltas e fixadas por um anel metálico.

2. — "Nova conexão ou junta para pistões de máquinas injetoras de plástico", de acordo com o ponto precedente, tudo conforme substancialmente descrito, reivindicado acima, e pelo desenhos anexos demonstrativos.

TERMO Nº 143.180 DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Nome: Rafael Zafra Cozar — São Paulo.

Invento: Novo Tipo de Máquina para Trançar Algodão, Amianto e Corda de vários formatos.

Classificação: Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

I — Novo Tipo de Máquina para trançar algodão, amianto e corda de vários formatos, caracterizada por trançar os fios independente de engrenagens com apenas em jogo de coroa e pinhão.

II — Novo tipo de Máquina para trançar algodão, amianto e corda de vários formatos, caracterizada ainda por ter um puxador que enche o carretel de corda já pronta por meio de um excêntrico.

III — Novo tipo de Máquina para trançar algodão, amianto e corda de vários formatos, caracterizada por ser guias em número correspondente aos carretéis, guiando-os de maneira a trançar os fios de corda, que são movimentados por uma sanfona ligada a uma coroa.

Tudo como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos.

TERMO Nº 143.184 DE 19 DE SETEMBRO DE 1962

Nome: Roberto dos Santos Moura — São Paulo.

Invento: Novo tipo de atomizador rotativo de avião para combater pragas em geral e outros fins.
Classificação: Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

I Novo tipo de atomizador rotativo de avião para combater pragas em geral e outros fins, caracterizado por se formar de um cilindro cuja superfície lateral é feita de uma peça única, cilíndrica aquosa que tem no topo, na sua base, um conjunto de pás de atomizador que são impulsionadas por força eólica, fazendo-o girar em torno de um eixo central multiperfurado longitudinalmente de onde saem os inseticidas e outros materiais para serem projetados contra a praga do cilindro que os atomiza antes de serem jogados na atmosfera.

Tudo como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos.

TERMO Nº 143.276 DE 24 DE SETEMBRO DE 1962

Requerente: Braunschweigische Maschinenanstellung — Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo para acionar centrífugas de açúcar de funcionamento contínuo, bem como centrífugas de açúcar, próprias para este processo" (Privilégio de invenção).

Pontos Característicos

1. — Processo para acionar centrífugas de açúcar de funcionamento contínuo, próprias para este processo, caracterizado essencialmente pelo fato de que a camada de material a ser centrifugado, aquecida, pelo menos na região da borda superior do tambor de centrifugação, até o limite da temperatura de dissolução regional, sendo assim ajustada ao rendimento máximo.

2. — Processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a camada de material a ser centrifugado é aquecida, pelo menos na região da borda superior do tambor de centrifugação, até o limite da temperatura de dissolução regional, sendo assim ajustada ao rendimento máximo.

3. — Processo, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato de que a camada de material a ser centrifugado é aquecida, pelo menos na região da borda superior do tambor de centrifugação, até o limite da temperatura de dissolução regional, sendo assim ajustada ao rendimento máximo.

4. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que a camada de material a ser centrifugado é aquecida, pelo menos na região da borda superior do tambor de centrifugação, até o limite da temperatura de dissolução regional, sendo assim ajustada ao rendimento máximo.

5. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que é impedida qualquer circulação ou corrente de ar entre o interior do tambor de centrifugação e a câmara de melão e/ou a câmara de açúcar, particularmente qualquer corrente de ar através da camada de material a ser centrifugado.

6. — Processo de acordo com os pontos 1 a 5, caracterizado pelo fato de que o aquecimento da camada de material a ser centrifugado é feito por meio de calor de atrito, sendo, para este fim, impedida qualquer circulação ou corrente de ar na câmara de melão, bem como entre o interior do tambor de centrifugação e a câmara de melão e/ou a câmara de açúcar, particularmente qualquer corrente de ar através da camada de material em vias de ser centrifugado.

7. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 6, caracterizado pelo fato de que o aquecimento da camada de material a ser centrifugado é executado por meio de energia elétrica, por exemplo, mediante introdução de vapor ou ar quente no canal de

meloço, ou mediante aquecimento elétrico.

8. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 7, caracterizado pelo fato de que o fluido de aquecimento, por exemplo, vapor ou ar quente, é introduzido na câmara de meloço na zona da menor seção transversal do tambor de centrifugação.

9. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 8, caracterizado pelo fato de que a temperatura da camada de material a ser centrifugado é controlada e regulada possivelmente na região da borda superior do tambor de centrifugação, sendo, para este fim, regulada, em caso de aquecimento pelo calor de atrito, a grossura da camada, isto é, a quantidade de material introduzido e, em caso de aquecimento por energia externa, o fornecimento de energia.

10. — Processo, de acordo com os pontos 1 a 9, caracterizado pelo fato de que é regulada e controlada a temperatura existente na câmara de meloço.

11. — Centrifuga de açúcar, própria para executar o processo de acordo com os pontos 1 a 10 e provida com um tambor de centrifugação essencialmente cônico, montado no interior da caixa da máquina e munido com uma parede de peneira, tambor esse que é circundado pela câmara de meloço e se liga, com a sua borda superior, à câmara de açúcar caracterizada pelo fato de que a caixa da máquina se acha cerrada superior e inferiormente por chapas de cobertura, e, ainda, pelo fato de que, na zona da passagem entre o tambor de centrifugação e a câmara de açúcar, se acham instaladas chicanas de fluxo.

12. — Centrifuga de açúcar, de acordo com o ponto 11, caracterizada pelo fato de que, como chicana de fluxo enter o tambor de centrifugação e a câmara de açúcar, se acha instalado ou, por exemplo, devidamente prolongado, um essencialmente conhecido anel interceptador de peças.

13. — Centrifuga de açúcar, de acordo com os pontos 11 e 12, caracterizada pelo fato de que o dispositivo de alimentação de material se acha igualmente provida com uma chicana de fluxo.

14. — Centrifuga de açúcar em combinação com os característicos dos pontos 11 a 13, e independentemente destas, caracterizada pelo fato de que se acham previstas (de maneira conhecida) instalações para a introdução de portadores de calor na câmara de meloço, e, ainda, pelo fato de que estas instalações colaboram com um dispositivo regulador automático, que mantém constante a temperatura reinante na câmara de meloço.

15. — Centrifuga de açúcar, de acordo com o ponto 14, caracterizada pelo fato de que as instalações para a introdução dos portadores de calor desembocam na câmara de meloço na zona da menor circunferência do tambor de centrifugação, provida com parede de peneira.

16. — Centrifuga de açúcar, de acordo com os pontos 14 e 15, caracterizada pelo fato de que a instalação que introduz os portadores de calor consiste em um tubo adutor que atravessa a parede lateral da câmara de meloço e se acha ligado através de válvulas comandadas pelo dispositivo regulador, de um lado, com uma fonte de vapor ou ar quente e de outro lado, com uma fonte de ar frio, sendo que o dispositivo regulador trabalha por meio de antena ou examinam a temperatura reinante existente na câmara de meloço.

17. — Centrifuga de açúcar em combinação com as características dos pontos 11 a 13, e independentemente

deste, caracterizada pelo fato de que o tambor de centrifugação ou a sua parede perfurada, respectivamente, funciona como electródo para um aquecimento dieléctrico, sendo que um contra-electródo se acha instalado no tambor de centrifugação.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 24 de novembro de 1961, sob o número B 64.908 III-82b.

TERMO Nº 151.138
de 26 de julho de 1963

Privilegio de Invenção

"Aperfeiçoamentos em Correntes de Segurança para Portas e Similares"
Arthur Eberhardt S. A. Indústrias Reunidas

Estado de São Paulo

Reivindicações

Havendo dste modo descrito e determinado a natureza e alcance da presente invenção e o modo como a mesma há de ser levada a efeito na prática, declara reivindicar como propriedade e direito exclusivo:

1. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, do tipo que compreende uma corrente que em uma das extremidades tem uma ponta de segurança no batente e na outra um elemento de enganchamento correto em uma parte correto de uma placa de fixação à porta, caracterizada porque a referida corrente está vinculada de forma removível à mencionada ponta de segurança por intermédio de um fecho com chave de abertura, cuja respectiva boca-chave é acessível através da abertura da porta permitida pela corrente.

2. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada em que o extremo de vinculação da corrente ao referido ponto ou ponta de segurança está unida a uma espécie de prego inserida de modo deslizável em um certo parafuso correspondente da porta.

3. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, de acordo com a reivindicação 2, caracterizada pelo fato de que o referido mecanismo de fecho compreende um trinco de trava da espécie de prego à ponta de segurança, montado em um dos elementos, relacionado com um dispositivo de acionamento do mesmo tipo de fechadura de cilindro.

4. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, de acordo com a reivindicação 3, caracterizada no que o referido trinco está disposto em posição de fecho, com uma ponta travadora sobressaindo lateralmente do elemento em que está montado calçado em um encaixe de outro.

5. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, de acordo com qualquer uma das reivindicações 2 a 4, caracterizadas no que o trinco e seu dispositivo de acionamento estão montados na espécie de prego da corrente com o primeiro pressionado para fora em relação ao corpo da espécie de prego, um desses elementos apresentando ponta travadora do trinco e borda da haste do colchete, uma ponta chanfrada, bisel ou côca seccionada, de aplicação de um elemento contra o outro, capaz de provocar a refracção do trinco pela inercção da espécie de prego no referido colchete.

6. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, de acordo com qualquer uma das reivindicações 3 a 5, caracterizadas no que o trinco está montado de modo deslizável longitudinalmente dentro de uma perfuração cega apoiando sobre um reorte de compressão e previsto em sua ponta de um canaleta transversal na qual é calçado um excêntrico do extremo interno do referido dispositivo de acionamento.

7. Aperfeiçoamentos em correntes de segurança para portas, caracterizada no que está construída, disposta e se comporta de modo substancial tal como se acha descrito e ilustrado, sendo para as finalidades especificadas neste.

TERMO Nº 151.358

de 2 de agosto de 1963

Nome: Leopold Kondziolka

São Paulo

Invento: Aperfeiçoamento em fechadura

Classificação: Privilegio de Invenção
Pontos Característicos

I — Aperfeiçoamento em fechaduras, caracterizado pela introdução de um par de pinos na base interna das maçanetas comuns, pinos aqueles articulados com um garfo feito na parte trazeira da lingueta, de forma que estas partes se engranam quando as maçanetas giradas, em qualquer sentido, para abrir a fechadura.

II — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

Térmo n.º 151.370

De 2 de agosto de 1963

Requerente: The Firestone Tire & Rubber Company, Estados Unidos da América do Norte.

Ponto característico: «Processo e aparelho para a fabricação de pneumáticos» (Privilegio de Invenção).

Pontos característicos

1 — Um aparelho para a fabricação de pneumáticos, que compreende um núcleo sobre o qual são enroladas camadas de tecido para formarem um corpo de pneumático não curado, caracterizado pelo fato de que o referido núcleo compreende um conjunto de tambor e um conjunto de anel de camadas anular alinhado axialmente movível no sentido do engatamento e desengatamento com o referido conjunto de tambor, sendo proporcionados meios de agarramento na borda do referido conjunto de anel de camada para sujeitar as camadas de tecido contra o conjunto de tambor, um conjunto de dobramento retratável montado no lado do conjunto de tambor do referido conjunto de anel de camada e um conjunto aplicador de rebordo localizado concêntricamente ao referido conjunto de anel de camada para colocar um feixe de rebordo na superfície externa radial do tecido enrolado no referido conjunto de tambor.

2 — O aparelho de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que o referido conjunto de dobramento é dotado de uma pluralidade de palhetas aplicadoras de camada que se estendem radialmente para fora do referido conjunto aplicador de camadas, sendo proporcionados meios para retratarem as referidas palhetas quando o referido conjunto aplicador de camadas é levado a engatamento com o referido conjunto de tambor.

3 — O aparelho de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo fato de

que o conjunto de tambor compreende um tambor rotativo que é dotado de bordas biseladas, sendo os meios de agarramento montados elasticamente para engatamento da respectiva borda da camada no referido tambor a fim de sujeitá-la a camada entre eles.

4 — O aparelho de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato de que os meios de agarramento são alargados radialmente para engatarem a borda biselada no conjunto de tambor.

5 — O aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de que os meios de agarramento compreendem uma superfície inclinada radialmente para dentro para engatamento cooperante com as bordas biseladas no referido tambor e uma superfície orientadora de rebordo no lado externo radial dos referidos meios de agarramento.

6 — Um aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 5, caracterizado pelo fato de que os meios de agarramento são dotados de um bloco batente e de um anel de agarramento espaçados um do outro e ligados entre si por meio de uma mola em arco, alternada, no seu lado radialmente interno, sendo os referidos meios de agarramento montados não rotativamente numa porção de cone da borda do referido conjunto de anel de camada e inclinada para fora no sentido radial do referido conjunto de anel de camada, sendo o referido anel de agarramento dotado de uma superfície interna inclinada radialmente para engatamento cooperante com as bordas biseladas do referido tambor e uma superfície orientadora de rebordo no lado externo radial dos referidos meios de agarramento.

7 — O aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 3 a 6, caracterizado pelo fato de que o conjunto de anel de camada é dotado de uma porção de invólucro cilíndrico em registro com a superfície externa do tambor.

8 — O aparelho de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato de que o conjunto de dobramento é dotado de uma base, palhetas elásticas aplicadas de camadas que se estendem radialmente para fora da referida base passando os referidos meios de agarramento e adjacentes a estes meios que impelem constantemente a referida base no sentido de uma posição na qual as referidas palhetas podem estender-se radialmente além da porção cilíndrica do referido conjunto de anel de camada e meios para deslocarem a referida base fazendo com que as referidas palhetas se retraiam axialmente e radialmente dentro das referidas porções cilíndricas.

9 — O aparelho de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato de que cada uma das referidas palhetas aplicadoras de camada é dotada de uma porção de came se estende radialmente para fora passando os referidos meios de agarramento e terminando numa porção de guia curva, sendo previstas meios para movimentarem a referida base numa direção fazendo com que a porção de came engate os referidos meios de agarramento e retrai assim as referidas palhetas para dentro axial e axialmente a referida porção cilíndrica do referido conjunto de anel de camadas quando os referidos conjuntos de anel de camada e de tambor são levados a engatamento e meios de solicitação que deslocam a referida base na direção oposta ao separar-se dos referidos conjuntos de anel de camada e de tambor.

10 — O aparelho de acordo com qualquer um dos pontos 7 a 9, caracterizado pelo fato de que o conjunto aplicador de rebordo é dotado de um anel engatador de rebordo anular disposto concêntricamente no exterior da porção de invólucro

anel cilíndrico do referido conjunto de anéis de camadas e meios de força operantes para moverem o referido anel no sentido axial ao longo do referido conjunto de anel de camada para localizar com precisão o rebordo da superfície externa radial do tecido enrolado.

11 — O aparelho, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de que inclui primeiros meios para conectarem o referido anel engatador de rebordo aos referidos meios de força para movimento na direção e segundos meios para conectarem o referido anel de engatamento de rebordo aos referidos meios de movimento numa direção inversa.

12 — O aparelho de acordo com os pontos 10 ou 11, caracterizado pelo fato de que inclui meios entre o referido anel engatador de rebordo e a referida porção de envólucro para manterem um deslizamento deslizante com eles e meios de interação rotativos entre os referidos meios de força e o referido anel engatador de rebordo para moverem um feixe de rebordo contactado pelo referido anel engatador de rebordo ao longo da porção cilíndrica de cada um dos referidos conjuntos de anel de camada passando os pontos de agarramento nele aplicados e sobre a superfície externa radial do tecido enrolado sobre o referido tambor.

13 — Um processo para fabricar uma cinta de pneumático não curada, caracterizado pelo fato de compreender o enrolamento de um tecido de pneumático sobre um núcleo em camadas para formar uma cinta de uma determinada largura, remoção de uma seção do núcleo de suporte para fora da cinta para deixar um prolongamento de tecido estendido além da parte restante do núcleo, agarramento da cinta contra a parte restante do núcleo e deslizamento de um feixe de rebordo sobre a superfície externa radial da cinta sobre a porção restante do núcleo preparatório para o dobramento do prolongamento de tecido sobre o feixe de rebordo e costuramento no lugar.

14 — Um processo de acordo com o ponto 13, caracterizado pelo fato de que o diâmetro da porção prolongada da cinta é reduzida antes do agarramento da cinta à porção restante do núcleo.

15 — O aparelho para a fabricação de pneumáticos substancialmente conforme descrito aqui e ilustrado nos desenhos anexos.

16 — Um processo para fabricar uma cinta de pneumático não curada, substancialmente conforme descrito aqui com referência aos desenhos anexos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte em 10 de agosto de 1962, sob número 46.212.

TERMO Nº 151.380

De 2 de agosto de 1963

Requerente: Aero-Commerce GmbH — Alemanha — Invenção: «Motor de pistão giratório».

Privilegio de Invenção

Reivindicações

1. Um motor de pistão giratório caracterizado pelo fato de que ele compreende pelo menos um pistão dentro de uma caixa, dito pistão ficando montado para movimento num curso circular sem girar em relação a dita caixa, uma pluralidade de palhetas ficando dispostas para esbater-se entre a periferia do dito pistão e a superfície interna da dita caixa a fim

de definir câmaras de trabalho que sucessivamente aumentam e diminuem em volume com o movimento do dito pistão, e tendo cada câmara um orifício de entrada e um orifício de exaustão dispostos lateralmente no pistão de modo tal que os orifícios de entrada e os orifícios de exaustão ficam sucessivamente expostos e cobertos pelo pistão durante tal movimento.

2. Um motor, conforme reivindicado na reivindicação 1, adaptado para ser carregado com pressão superatmosférica, caracterizado pelo fato de que no mesmo a disposição dos orifícios de entrada e exaustão de cada câmara é tal que o pistão começa a expor o orifício de entrada ante do orifício de exaustão ser coberto.

3. Um motor, conforme reivindicado na reivindicação 1 ou reivindicação 2, caracterizado pelo fato de que no mesmo cada uma das ditas palhetas fica numa extremidade montada num eixo articulado relativamente fixo, ou no pistão, ou na caixa, e é, na outra extremidade, mantido deslizadamente num encaixe que fica montado num eixo articulado relativamente fixo na caixa ou no pistão, conforme for o caso.

4. Um motor, conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1-3, caracterizado pelo fato de que no mesmo o pistão fica montado dentro da caixa por meio de uma pluralidade de eixos paralelos ficando articulados com cada eixo excêntricamente para com o eixo da rotação dos mesmos.

5. Um motor, conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1-4, caracterizado pelo fato de que ele tem dois pistões em câmaras adjacentes de uma caixa com divisões, ficando os pistões acoplados entre si de maneira que os seus ciclos de trabalho ficam deslocados em 180°.

6. Um motor, conforme reivindicado na reivindicação 5 quando apenas a reivindicação 4, caracterizado pelo fato de que no mesmo os dois pistões ficam montados, conforme especificado, em eixos comuns que possa através de dita divisão.

7. Um motor conforme reivindicado na reivindicação 5 ou 6, caracterizado pelo fato de que no mesmo um pistão fica disposto para atuar como um compressor para carregar as câmaras de trabalho do outro pistão, tendo dita divisão condutores ligando as câmaras de trabalho dos dois pistões.

8. Um motor de pistão giratório, substancialmente conforme reivindicado aqui com referência as figuras 1, 6 ou 7 do desenho anexo.

TERMO Nº 151.409

Privilegio de Invenção

Depositada em 5 de agosto de 1963 — Requerente: Hugo Vertovsek — São Paulo — Título: «Novo tipo de variador de velocidades».

Reivindicações

1. «Novo tipo de variador de velocidades», compreendendo duas polias formadas por pares de metades simétricas montadas sobre buchas e passíveis de deslocamentos longitudinais sobre as mesmas, as quais se encontram devidamente conectadas a eixos, um motor e outro transmissor final do movimento, caracterizado pelo fato de que uma das polias e respectivo suporte se encontram dispostas entre paredes de distância recíproca regulável por ação de rosca-sem-fim acionada por volante, prevista, paralelamente à rosca-sem-fim, haste que atravessa as mencionadas paredes e que se apresenta circundada por moais compreendida entre tais paredes.

2. «Novo tipo de variador de velocidades», conforme reivindicação anterior, caracterizado, mais, pelo fato de que a segunda polia apresenta-se com as duas metades simétricas sujeitas, pelas faces externas, ao pressionamento das extremidades de molas — dispostas radialmente e fixadas a discos acoplados às extremidades da luva suporte da referida polia.

3. «Novo tipo de variador de velocidades», conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 151.441

De 6 de agosto de 1963

Nome: Erres Bussacarini — S. Paulo — Invenção: Novo tipo de terminal para barra de direção — Classificação: Privilegio de Invenção.

Pontos Característicos

I — Novo tipo de terminal para barra de direção, formado de um cachimbo comum, porém caracterizado por ter nele um assento esférico sobre-posto por uma bucha rosqueada na boca do cachimbo e esférica internamente, peças essas substituíveis quando desgastadas pelos movimentos próprios do cabeçote do pino da manga de direção.

II — Novo tipo de terminal para barra de direção, caracterizado ainda por ter entre os já referidos, assento e bucha do pino da manga da direção, uma mola helicoidal que regula o justo aperto entre aquelas portas para evitar trepidações e ruídos que bambeiam e provocam a queda da barra da direção.

Tudo como descrito no memorial e ilustrado nos desenhos.

TERMO Nº 140.281

De 25 de junho de 1965

Privilegio de Invenção

«Aperfeiçoamento em máquina para encaixotar e desencaixotar garrafas com fecho moncho e/ou, com fecho em forma de arco».

Brik «Phonix» G. m. b. H. — Alemanha.

«Aperfeiçoamento em máquina para encaixotar e desencaixotar garrafas do tipo com fecho metálico em forma de arco, caracterizado pelo fato de que o cabeçote de borracha das garras das máquinas tem formato especial com seção cilíndrica tronco-cônica, tendo a face interna superior lisa e um primeiro trecho cilíndrico para adaptar-se à borda superior do gargalo, e uma parte tronco-cônica para abraçar a alça do fecho das garrafas.

2. Aperfeiçoamento em máquina para encaixotar e desencaixotar garrafas com fecho em forma de arco, conforme reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que na parte tronco-cônica do cabeçote de borracha, são previstas aletas circunferenciais em sentido longitudinal, que propiciam a segura e perfeita adesão do cabeçote ao gargalo e à alça do fecho das garrafas, mesmo submetido a pequena compressão.

3. Aperfeiçoamento em máquina para encaixotar e desencaixotar garrafas com fecho em forma de arco, substancialmente conforme descrito em 1 e 2 e mostrado no desenho anexo.

TERMO Nº 141.156

Em 19 de julho de 1962

Requerente: Indústrias Brasileiras Eletrometálicas S.A. — São Paulo.

Título: «Novas disposições construtivas em receptores para pinos de plugs» — Modelo de Utilidade.

Reivindicações

1º) Novas disposições construtivas em receptores para pinos de plugs, caracterizadas pelo fato de serem os receptores dos pinos de plugs constituídos por peça única a qual se apresenta com região retangular, com dois recortes inclinados dispostos em lados opostos, formando orelhas, uma das quais se prolonga por região, junto a qual se apresenta orifício, prolongando-se a região, por seu eixo maior, por tira de menor largura e extremidade arqueada, sendo que a região limitada pelos recortes laterais tem suas abas obras recurvadas conformando tubete incompleto, dobrado para cima até plano perpendicular, enquanto que a tira é igualmente levada à posição vertical, confrontando com a fenda do tubete incompleto.

2º) Novas disposições construtivas em receptores para pinos de plugs, conforme reivindicação anterior, tudo substancialmente, como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos apensos ao presente memorial.

TERMO Nº 141.172

De 20 de julho de 1962

Bertholdo Fernandes Gaspar — São Paulo.

«Novo modelo de cigarreira aplicável em automóveis». — Modelo Industrial.

Pontos Característicos

1 — Novo modelo de cigarreira aplicável em automóveis, caracterizado por compreender inicialmente uma caixa prismática retangular, de dimensões correspondentes ao maço de cigarros, apertada com altura menor que a deste, e tendo as faces laterais maiores com recorte em linha trapezoidal em sua borda superior, caixa esta ainda provida de um alojamento em sua superfície externa de fundo, de acomodação para pequenos blocos de imã permanente; e dita caixa sendo solidária lateralmente a uma armação prismática retangular, de dimensões correspondentes à caixa de fósforos, e formada por face posterior mais alta que a anterior, e a lateral com grande recorte em U, armação esta ainda dotada de alojamentos em sua face externa posterior, para acomodação de blocos de imã permanente, bem como de um par de pinos cônicos salientes de sua face interna de fundo; e finalmente, o conjunto incluindo uma moldura retangular encaixada, disposta em posição extrema inferior sobre a face anterior do mesmo, dita moldura sendo subdividida em duas áreas, uma maior para cartão de propaganda, e outra menor, constituinte de um porta-retrato; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 141.221

De 23 de julho de 1962

Requerente: Móveis Teperman S.A. — São Paulo.

Título: Poste ajustável para novo modelo de estante desmontável. — Modelo de utilidade.

Pontos Característicos

1. Poste ajustável para novo modelo de estante desmontável, caracterizada pela composição de dois tirantes retangulares, sendo que um deles pode deslizar livremente no interior do outro através de uma das câmaras que as paredes daquela forma.

2º Poste ajustável para novo modelo de estante desmontável, como reivindicado em 1, e caracterizado por a face anterior do tirante externo ser dotada de um orifício circular e a mesma face do tirante interno ser provida de vários orifícios dispostos verticalmente e em intervalos regulares, permitindo o par de tirante em comprimento desejável por intermédio de um parafuso.

3º Poste ajustável para novo modelo de estante desmontável, como reivindicado em 1 e 2, e caracterizado por o conjunto ser dotado inferiormente de um pé rosqueável na base do tirante interno e superiormente de um plano ajustável fixo ao tirante externo oferecendo melhor adaptação entre o poste e o teto.

4º Poste ajustável para novo modelo de estante desmontável, conforme as reivindicações anteriores, tudo substancialmente como descrito no relatório, reivindicado nos pontos característicos precedentes e ilustrado nos desenhos anexos ao presente memorial.

TERMO Nº 143.834

De 16 de outubro de 1962

Requerente: Frederico (Hans) Goldammer — São Paulo.

Título: «Novo suporte para exposição de saias e outras roupas de uso feminino e masculino. — Modelo de utilidade.

Reivindicação

1. Novo suporte para exposição de saias e outras roupas de uso feminino e masculino, caracterizado por uma armação constituída por dois braços alongados em forma de «U» largo, horizontais e paralelos, concidentes e um sobreposto ao outro, sendo um fixo, mais reforçado, com prolongamentos laterais de fixação e bases fixas ou móveis, com possibilidade de giro total, armado e articulado àquele pelas respectivas extremidades, sob ação de molas de pressão, de modo que o braço móvel pressiona sobre o braço fixo, prendendo entre si o cós da saia ou outra roupa aí introduzida, a qual é assim mantida firme e esticada em toda a sua largura.

2. O novo suporte para exposição de saias e outras roupas, reivindicado em 1, caracterizado ainda pelo fato do braço móvel que pressiona sobre o braço fixo, apresentar um alargamento em sua parte central, ou mesmo uma abertura nessa parte para onde, nesse caso, dois semi braços, destinando-se numa forma ou noutra, a facilitar a introdução ou passagem da saia pelo respectivo cós ou outra roupa, para sua fixação no suporte.

3. O novo suporte para exposição de saias e outras roupas, reivindicado em 1 e 2, caracterizado mais pelo fato do braço móvel que pressiona sobre o braço fixo estar colocado em um lado apenas do braço fixo, ou em ambos os lados do mesmo, neste caso para a dupla utilização do suporte.

4. Novo suporte para exposição de saias e outras roupas de uso feminino e masculino, reivindicado de 1 a 3, substancialmente como descrito e desenhos juntos.

TERMO Nº 143.943

De 18 de outubro de 1962

Requerente: «Santa» Comércio e Indústria Limitada — São Paulo.

Título: «Novo aparelho cozedor a vácuo de circulação dirigida. — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1º) Novo aparelho cozedor a vácuo de circulação dirigida, caracterizado pela adaptação de uma série de anéis troncosônicos superpostos sobre a calandra flutuante de um aparelho cozedor a vácuo, de modo a não permitir a passagem das bolhas de vapor através da série de anéis superpostos, confinando-se ao espaço interno, de modo que a massa cozida flue livremente através do espaço livre entre os anéis; e pelo fato de a circulação se realizar em sentido ascendente no espaço interno, e descendente no espaço externo aos anéis, descendo a massa por fora da calandra até atingir o fundo cônico, de onde sobe novamente através da tubulação da calandra.

2º) Novo aparelho cozedor a vácuo de circulação dirigida, de acordo com a reivindicação anterior, tudo como substancialmente descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 143.995

De 17 de agosto de 1962

Requerente: Pollo & Cia. — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil. — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

I) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», caracterizado por uma caixa metálica (1), provida de alça (10) para transporte, ser fechada por duas tampas (2) e (3) a si fixadas por encaixes de presilhas (4) e travadas por meio de chavetas (7), que por ação de alavanca podem ser movimentados por correspondentes pinos (6) da tampa (3), alojando em seu interior uma grade (19), uma grelha baulada (26), uma gaveta (13), espetos e pês.

II) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», como em I, caracterizado por ser a caixa (1) provida em sua parede inferior de orifício juntos aos seus quatro cantos, apoiando-se sobre suas sapatas.

III) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», como em I e II, caracterizado por ser a caixa (1) alojamento de uma gaveta (13) inferiormente colocada, tendo para a sua movimentação uma janela frontal, para o seu travamento por meio de um pino (15) um orifício inferior, e calços posteriores (12) como guias fixos, sendo que para a conveniente movimentação, a gaveta (13) possui patins posteriores (27) e para a saída de fumaça e ventilação, orifícios frontais (28).

IV) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil» como descrito em I, II e III, caracterizado por as tampas (2) e (3) da caixa (1), possuírem nos seus lados internos, consólios (24) em formato a lembrar a letra «U», cujos lados paralelos são perfurados circularmente, apresentando, cada um, no lado intermediário, ganchos (25) para a colocação da grade (19).

VI) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», como de I a V, caracterizado por a tampa (2) possuir rasgos (8) em seu bordo superior, cada um em formato a lembrar a letra Omega, e a tampa (3) possuir orifícios (9), aos pares correspondentes para a adaptação dos espetos.

VII) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», como descrito de I a VI, caracterizado por os pés da churrasqueira terem partes metálicas (22) retráteis em sapatas

(21), havendo sobre a haste um pino guia (16) em correspondência a uma canaleta (23) da sapata (21).

VIII) «Aperfeiçoamentos introduzidos em churrasqueira portátil», substancialmente como o descrito acima, reivindicado em I, II, III, IV, V, VI e VII e representados nos desenhos anexos ilustrativos.

TERMO Nº 144.562

De 11 de setembro de 1962

Requerente: José Francisco Pereira, Horácio Antônio Garcia e Francisco Carvalhinho Marques — (São Paulo).

Título: Novo modelo de protetor para pé ou suporte de bagageiro para automóveis e veículos similares — (Modelo de Utilidade).

Pontos Característicos

1. Novo modelo de protetor para pé ou suporte de bagageiro para automóveis e veículos similares, caracterizado por se constituir em uma peça cuja base, que se apoia na capota do veículo tem o formato de calota esférica, possuindo internamente nervuras longitudinais de reforço, e em seu polo um ressalto em forma de cone truncado, onde virá se encaixar o pé ou suporte do bagageiro.

2. Novo modelo de protetor para pé ou suporte de bagageiro para automóveis e veículos similares, de acordo com o ponto anterior e de acordo ainda com o relatório e desenhos anexos.

TERMO Nº 144.573

De 12 de novembro de 1962

«Aperfeiçoamentos em selins para bicicletas e congêneres» — (Privilégio de Invenção).

Indústria e Comércio Lucor Ltda. — São Paulo.

Pontos Característicos

1 — Aperfeiçoamentos em selins para bicicletas e congêneres, caracterizados por compreenderem um par de protetores laterais, aplicados nos laterais da parte posterior e mais alargada do selim, cada protetor sendo formado por uma placa de preferência metálica tendo formato triangular ou outro, e contornada por estreita aba ortogonal periférica, com arestos e cantos vivos, dita placa sendo ainda dotada de uma abertura central circular, contornada por estreita faixa anelar rebaxada, contra a qual se aplica um cabote circular alargado de um grampo de fixação, cravado através da citada abertura e espessura do selim.

2 — Aperfeiçoamento em selins para bicicletas e congêneres como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 144.641

De 13 de novembro de 1962

Requerente: Paulo Jordão — Pernambuco.

Título: Uma impressadora para obtenção de briquetes de bagaço de cana — Modelo de Utilidade.

Pontos Característicos

1 — Uma impressadora para obtenção de briquetes de bagaço de cana, caracterizada por se constituir dos seguintes elementos, interligados, através dos quais passarão os bagaços de cana até que a sua transformação em briquetes; uma bica coletora situada acima de um triturador acionado por motor elétrico, sob o qual situa-se uma peneira vibratória acoplada a um funil coletor que se liga a um exaustor, unindo a um conjunto

tor secador (para eliminar a excesso de unidade do bagaço através o processo de aquecimento a vapor) por meio de um tubo condutor, sendo dito secador unido a um ciclone (destinado a eliminar o ar existente) que descarrega o bagaço numa prensa acionada por motor elétrica, e composta de eixo com placas excêntricas com volantes pesados e um conjunto compressor unido a um estabilizador (destinado a manter estável a pressão com que sai o briquete) e a uma mesa de controle dos briquetes.

2 — Uma impressadora para obtenção de briquetes de bagaço de cana, de acordo com o ponto 1, caracterizada ainda pelo fato de compreender uma bica coletora de bagaço de cana que o lança num triturador, após o que ele é lançado numa peneira vibratória e através de um funil coletor, até um exaustor e daí a um secador, a um ciclone, a uma prensa e a um conjunto compressor provido de um estabilizador, até atingir a mesa de controle de briquete assim obtidos.

3 — Uma impressadora para obtenção de briquetes de bagaço de cana, de acordo com o ponto 2 caracterizado como o substancialmente descrito e reivindicado no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

Requerente: White Eagle International, Inc.

Local: Estados Unidos da América

Título: «Caixa para transportar Garrafas e Semelhantes» (Privilégio de Invenção)

TERMO Nº 144.687

de 16 de novembro de 1962

Pontos Característicos

1. Uma caixa para transportar garrafas e semelhantes, plástica, de uma só peça, tendo paredes laterais e de extremidades, e tampas ligadas a bordas superiores das paredes laterais por seções de articulações flexíveis, articulando-se ditas tampas em direção ao centro da caixa e tendo bordas longitudinais que confinam ao centro da caixa na posição fechada, um par de flanges integrais pendentes para baixo em cada extremidade de cada tampa sendo cada par de flanges espaçado a uma distância para cavalgar a parede da extremidade na sua extremidade da caixa a medida que a tampa é fechada, de modo que na posição fechada as paredes da extremidade da caixa são comprimidas por ditas partes de flanges, e meio integral com ditas tampas e paredes das extremidades para manter ditas tampas em posição fechada.

2. A caixa plástica do ponto 1, tendo, adicionalmente, repartições longitudinais interseccionadas e cruzadas, integrais uma com a outra e com ditas paredes que proporcionam compartimentos receptores de garrafas.

3. A caixa plástica dos pontos 1 ou 2, em que cada tampa tem um flange integral pendente para baixo no lado de baixo de cada borda longitudinal e cada par de extremidade tem uma abertura de alça adjacente às bordas confinantes de ditas tampas.

4. A caixa plástica dos pontos 1 a 3 em que ditas meios de fechamento estão em parte os pares de flanges nas extremidades das tampas que cooperam com ditas partes das extremidades e tampas.

5. A caixa plástica dos pontos 1 a 3 em que ditas meios de fechamento estão em parte os pares de fechamento compreendem uma abertura

em um flange de cada um dos ditos pares de flanges e projeções nas paredes das extremidades recebidas em ditas aberturas quando as tampas são fechadas.

6. A caixa plástica dos pontos 1 a 3 em que ditos meios de fechamento compreendem membros detentores pendentes das tampas entre ditos pares de flanges e tendo ditas paredes aberturas detentoras que recebem ditos membros detentores e que cooperam para manter as tampas em posição fechada.

7. A caixa plástica do ponto 3 em que ditos meios de fechamento compreendem uma abertura em ditas paredes das extremidades que recebem os flanges longitudinais na posição fechada das tampas e tendo recessos detentores que cooperam com os flanges longitudinais na posição fechada das tampas e tendo recessos detentores que cooperam com os flanges longitudinais para manter as tampas fechadas.

8. Uma caixa plástica substancialmente como descrita e ilustrada na especificação e desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1962.

TERMO Nº 144.688

De 16 de novembro de 1962

Requerente: White Eagle International, Inc. — (U. S. A.).

Título: "Recipiente com a parte superior aberta" — Privilégio de Invenção.

Pontos Característicos

1 — Um recipiente retangular aberto na parte superior tendo lado integral, paredes de extremidade e de fundo, sendo ditas paredes de lado e de extremidade ligadas uma à outra por porções de canto angulares com lados que se estendem substancialmente a toda a profundidade e na mesma direção geral que as paredes laterais e de extremidade adjacentes, sendo os lados das porções dos cantos espaçados para dentro a partir das paredes laterais de de extremidade adjacentes, pelo que o retângulo definido pelas porções dos cantos é menor que o retângulo definido pelas paredes laterais e de extremidade, uma aba que se estende para o lado exterior integral com as bordas superiores das porções dos cantos e das paredes laterais e de extremidades, e uma pluralidade de nervuras que se estendem verticalmente integrais com o lado exterior de cada uma de ditas porções de cantos, tendo ditas nervuras extremidades superiores integrais com o lado inferior de dita nervura e terminam acima da parede de fundo do recipiente de modo a descansar sobre a aba de um recipiente inferior quando os recipientes semelhantes são empilhados um sobre a parte superior do outro, provendo ditos cantos um suporte rígido embora as paredes laterais possam abaular-se.

2 — O recipiente do ponto 1, no qual cada uma de ditas paredes de extremidades tem uma reentrância abaixo da aba e entre as porções dos cantos provendo uma alça de agarramento, indicando as superfícies superiores das reentrâncias o nível at o qual o recipiente deve ser cheio, e sendo a distância da aba até ditas superfícies superiores maior que a distância das extremidades inferiores de ditas nervuras até a parede do fundo do recipiente pelo que o conteúdo do recipiente cheio até o nível indicado não fica esmagado quando os recipientes são empilhados um sobre a parte superior do outro.

3 — Um recipiente, substancialmente como descrito e ilustrado na especificação e desenhos anexos.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1962.

TERMO Nº 144.682

De 16 de novembro de 1962

Requerente: Lewis Parham Corporation — (U. S. A.).

Invenção: "Processo e aparelho para alisamento de cabelo" — Privilégio de Invenção.

Reivindicações

1 — Um dispositivo para alisar cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende, em combinação, um corpo oco formando um punho, um pente não-metálico tendo uma pluralidade de dentes salientes numa extremidade do mesmo e uma parte oca na outra extremidade do mesmo, dito pente sendo removivelmente seguro no dito corpo na extremidade tendo dita parte oca, uma unidade de aquecimento removivelmente sustentada no dito corpo oposta à dita pluralidade de dentes salientes, dita unidade de aquecimento tendo uma pluralidade de fileiras desencontradas de projeções conduzindo calor estendendo-se para dita pluralidade de dentes, e meios elétricos de aquecimento operativamente ligados com dita unidade de aquecimento.

2 — Um alisador para cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende um pente para cabelo tendo uma pluralidade de dentes para os dentes e fendas entre os dentes, um aquecedor de cabelo disposto através das fendas e disposto para dentro de dito pente e espaçado do mesmo, e um membro de transferência de calor, destacavelmente montado no aquecedor e provido de projeção de pentear cabelo, dispostas no percurso do movimento do cabelo movido através de ditas fendas e desencontradas em relação entre si para causar que o cabelo interceptado pelas ditas projeções se curve em sentidos opostos para aumentar a resistência friccional de ditas projeções ao dito cabelo, sendo que nisto ondulações naturais no cabelo ficarão submetidas a uma ação de moleciamento por calor e tensão simultânea e deslocamento por fricção para alisar as mesmas.

3 — Um alizador para cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende um corpo formado um punho, uma unidade de cabeça destacavelmente acoplada no corpo e provida de um ponto tendo dentro paralelos de material de baixa condutividade de calor e fendas entre ditos dentes, um membro de metal eletricamente aquecido tendo uma alta condutividade de calor disposto por dentro de dito pente e espaçado do mesmo e através de ditas fendas, as fendas e sendo continuadas para causar que cabelo movido para dentro de ditas fendas contacte dito membro de metal, e meios no dito membro de metal para causar que o cabelo se curve em sentidos opostos ao mover-se através de dito membro, ditos meios compreendendo projeções de pentear cabelo relativamente deslocadas entre si e dispostas no percurso do movimento do cabelo, sendo que nisto o membro de metal aquecido amolecerá o cabelo que está sendo tratado e o cabelo amolecido será submetido à tensão simultânea e resistência friccional pelos ditos meios.

4 — Um dispositivo de alisamento do cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende um ponto externo tendo dentes de pentear com feição em "U" providenciando fendas paralelas de recebimento do cabelo e uma câmara dentro do pente, uma unidade elétrica de aquecimento localizada na câmara e espaçada por for do contato físico com o pente externo e disposto através de ditas fendas, e uma série de pinos de metal montados na dita unidade aquecedora e projetando-se no sentido das fendas do pente externo e espaçadas do contato direto

com dit pente externo e dispostos para formar um pente interno para o cabelo passado através de ditas fendas para dentro de dita câmara.

5 — Um dispositivo para alisar cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende um corpo, um pente externo de construção com feição de "U" de material não-metálico montado numa extremidade do corpo e providenciando para fora do corpo uma câmara de aquecimento entre o corpo e o pente, o pente tendo dentes para os dentes espaçados entre si para providenciar fendas para o recebimento de cabelo e tendo paredes laterais fendas, um aquecedor elétrico tendo uma superfície metálica condutora de calor disposta na dita câmara através de ditas fendas, meios para suprir corrente elétrica para dito aquecedor, e meios de pentear de material condutor de calor dispostos no dito aquecedor e providenciando percursos de cabelo em zigue-zague através de dita aquecedor o aquecedor tendo adaptado para ter uma alta temperatura para amolecer o cabelo rapidamente passado através das fendas para dentro de dita câmara contra dito aquecedor, e o ponto externo tendo baixas qualidades de condução de calor e adaptado para permanecer numa temperatura abaixo da classe do chafuscador da carne quando o aquecedor elétrico é energizado para o serviço de alisamento do cabelo.

6 — Um dispositivo para alisar cabelo, caracterizado pelo fato que ele compreende, em combinação, um corpo oco formando um punho, um pente não-metálico tendo fileiras opostas de dentes que se projetam numa extremidade do mesmo, dito pente ficando removivelmente seguro no dito corpo na extremidade tendo dita parte oca, uma unidade aquecedora removivelmente sustentada no dito corpo na vizinhança imediata de ditas fileiras opostas de dentes que se projetam, dita unidade aquecedora tendo uma pluralidade de fileiras desencontradas de projeções conduzindo calor estendendo-se no sentido de ditas fileiras de dentes que se projetam, e meios elétricos de aquecimento operativamente ligados com dita unidade de aquecimento.

TERMO Nº 144.695

De 16 de novembro de 1962

(Modelo de Utilidade) — Um novo modelo de prendedor de papéis.

Sara Studart Castro de Azevedo — (São Paulo).

Pontos Característicos

1 — Um novo modelo de prendedor de papéis, caracterizado por uma haste delgada de arame, plástico ou outro material apropriado, que é inicialmente dobrado ao meio de modo a afetar um "U" ou "V" invertido, tendo suas pernas ligeiramente separadas e dobradas para dentro de modo a se cruzarem em seus pontos intermediários, projetando-se lateralmente deste ponto para baixo em direções divergentes, afetando assim a forma de um "X" fechado em sua parte superior, apresentando-se neste ponto simplesmente dobrado ou ainda em forma de um olhal de uma ou mais espiras à guisa de mola; sendo suas pernas ligeiramente separadas e dobradas para dentro de modo a se cruzarem em seus pontos intermediários, projetando-se lateralmente deste ponto para baixo em direções divergentes, afetando assim a forma de um "X" fechado em sua parte superior, apresentando-se neste ponto simplesmente dobrado ou ainda em forma de um olhal de uma ou mais espiras à guisa de mola; tendo que as referidas pernas, apresentam-se em sua metade inferior li-

geiramente dobradas, uma para a frente e a outra para trás, formando entre si uma meia torcedura.

2 — Um novo modelo de prendedor de papéis, acorde com o ponto precedente, substancialmente como descrito no memorial e ilustrado a título de exemplo nos desenhos anexos.

TERMO Nº 144.696

Data 16 de novembro de 1962 (Privilégio de Invenção)

Reivindicação

Requerente: Atina Paulista S. A., Indústria e Comércio (São Paulo).

Título: "Aperfeiçoamento em ou relativo ao processo de fabricação de caixas de plástico para o transporte de garrafas, e as caixas plásticas resultantes.

1. Aperfeiçoamento em ou relativo ao processo de fabricação de caixas de plástico para o transporte de garrafas, e as caixas plásticas resultantes, caracterizado o processo pelas seguintes fases operacionais: a) — a caixa, já com sua forma e tamanho pré-determinados, com borda reentrante na parte superior, fundo saliente na parte inferior, divisões na base e encaixe, ou mais do um, na parede, destinado à fixação do separador de garrafas, é moldada inteiramente fechada; b) — eliminação, em seguida, da parte superior, ficando a caixa constituída apenas pelo fundo e pela parede; c) — fixação finalmente, de um ou mais separadores de garrafas, no encaixe respectivo na parede da caixa.

2. O aperfeiçoamento no processo de fabricação de caixas de plástico para o transporte de garrafas, reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a caixa é moldada pelo processo de sopro, e o separador de garrafas pelo processo de injeção.

3. Caixas plásticas para o transporte de garrafas, fabricadas de acordo com o processo reivindicado em 1 e 2.

4. Aperfeiçoamento em ou relativo ao processo de fabricação de caixas de plástico para o transporte de garrafas, e as caixas plásticas resultantes, reivindicado de 1 a 3, substancialmente como descrito e representado nos desenhos juntos.

TERMO Nº 144.711

De 16 de novembro de 1962

Requerente: Carlos Alberto Motte — (Paraná).

Título: Dispositivo adaptável às rodas dos veículos em geral, especialmente automóveis, caminhões, arados e similares. — (Privilégio de Invenção).

Pontos Característicos

1) — "Dispositivo adaptável às rodas dos veículos em geral, especialmente automóveis, caminhões, arados e similares", caracterizado por se constituir, essencialmente, de uma pluralidade de elementos metálicos interligados, os quais se ajustam sobre o pneu, circundando-o quase totalmente, tornando sua superfície de contato com o solo mais provida de saliências, além das comuns, permitindo ao pneu maior capacidade de aderência à qualquer terreno, desde o de terra batida até ao atoleiro, sendo cada um dos ditos elementos formado por uma haste metálica colocada de modo a contornar a seção do pneu, transversalmente, à qual solidária uma chapa metálica com curvatura do pneu, de modo a seguir a sua guarnição. Nas extremidades de cada uma das hastes referidas, encontram-se outras hastes que permitem unir os vários elementos entre si, sendo cada uma das hastes extremas dotadas, respectivamente de uma cor-

rente e de um conjunto extensor a fim de fixar, firmemente o conjunto ao pneu.

2) — "Dispositivo adaptável às rodas dos veículos em geral, especialmente automóveis, caminhões, arados e similares", de acordo com o ponto 1, caracterizado ainda com o substancialmente descrito e reivindicado no presente memorial e ilustrado pelos desenhos que o acompanham.

TERMO Nº 144.716

De 16 de novembro de 1962

Requerente: Olavo Silveira Pereira — (São Paulo).

Título: Escamoteador de medalhas para ilusionismo. (Modelo de utilidade).

Pontos Característicos

1 — Escamoteador de medalhas, para ilusionismo, caracterizado por uma caixa circular ligeiramente cônica, aberta em uma extremidade, na qual se introduzem medalhas aparentemente iguais, entretanto, podendo se fixar no fundo da caixa, por pressão.

2 — Escamoteador, conforme reivindicação 1, caracterizado por uma medalha de diâmetro ligeiramente maior do que o das demais com uma face lisa idêntica à do fundo da caixa e levemente abaulada.

3 — Escamoteador de medalhas, para ilusionismo, caracterizado por ser essencialmente como dizem, digo como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 144.737

Depositado em 19 de novembro de 1962. — (Privilegio de Invenção).

Requerente: — Stephane Joseph Brondello (Estado do Paraná).

Pontos Característicos de: "Nova disposição de munidor de bolas para futebol de mesa e outros jogos".

I) "Nova disposição em munidor de bolas para futebol de mesa e outros jogos", caracterizada por um munidor (4), em forma de calha de seção transversal em "V", articulada por pinos (5) em ambas as extremidades, situada abaixo de uma abertura (3) formada por rampas (2), rampas estas localizadas abaixo da mesa (1) de jogo, na qual as metas têm aberturas para que as bolas caiam sobre as referidas rampas (2); e ainda por o munidor (4) possuir um pino (6), localizado acima de um dos pinos (5) articulando-se ao pino (6), de um lado, o tirante (7) que provém do mecanismo de acionamento, e do outro lado, articulando-se uma mola (9) de tração fixa à mesa, sendo que, abaixo do munidor (4), encontra-se uma rampa (10) que conduz as bolas a um ponto acessível aos jogadores.

II) "Nova disposição em munidor de bolas para futebol de mesa

TERMO Nº 145.046

De 29 de novembro de 1962

Requerente: Gabriel Kovacs — (São Paulo).

Patente de (Modelo de Utilidade) "Nóvo Modelo de Pulverizador".

Pontos Característicos

1º) "Nóvo Modelo de Pulverizador" caracterizado pelo fato de possuir, além da usual válvula comandada por pressão exercida num cabeçote ou franquia ou impede a saída do gás e do líquido nele contidos, pulverizados, uma abertura rosqueada ou provida de meios que permitam tamponamento do reservatório com um elemento obturados, de fácil retirada e que atue, por compressão, sobre uma arruela de vedação, a fim de proporcionar um fechamento hermeticamente ao dito re-

servatório, sempre que nova carga de líquido seja nele introduzida. A massa gasosa necessária à pulverização do líquido, será introduzida sob pressão através a válvula de saída do pulverizador.

2º) "Nóvo Modelo de Pulverizador", do tipo de pulverização obtida pelo escapamento de um líquido juntamente com uma massa gasosa mantida sob pressão, caracterizado de acordo com o ponto 1, e ainda pelo fato de permitir o reaproveitamento do reservatório, mediante o recarregamento com nova quantidade de líquido, introduzido através uma abertura provida de meios de vedação hermética removíveis, sendo o gás injetado através da válvula de saída do pulverizador.

3º) "Nóvo Modelo de Pulverizador", caracterizado de acordo com o ponto 2, e ainda substancialmente como o descrito no presente memorial e ilustrado pelo desenho que o acompanha.

TERMO Nº 145.186

De 4 de dezembro de 1962

Requerente: — Marcos Guimarães Schwartzmann (São Paulo).

Título: "Nóvo modelo de brinquedo de jogo de futebol". (Modelo de utilidade).

Pontos Característicos

1 — Nóvo modelo de brinquedo de jogo de futebol, caracterizado por consistir em um campo de futebol seccionado, aonde jogadores e arqueiros se deslocam através de dispositivos que os acionam, dispositivos esses formados de contatos existentes nos orifícios de encaixe da bola, contatos esses que se ligam a solenóides sobpostos ao tabuleiro.

2 — Nóvo modelo de brinquedo de jogo de futebol, de acordo com o ponto 1, caracterizado por possuir cada jogador a perna móvel impulsionadora da bola, impulsionamento esse feito através de um pino fixado ao pé do jogador, o qual é conjugado a um embolo através de uma ranhura, embolo esse dotado de solas para o seu retorno à posição normal.

3 — Nóvo modelo de brinquedo de jogo de futebol, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizado por serem os jogadores da frente (artilheiros), conjugados com os arqueiros contrários, mediante solenóides, possuindo ditos arqueiros alavancas de movimento que os deslocam em função dos artilheiros, ocasionando o seu retorno mediante outro solenóide postado atrás da dita alavanca.

4 — Nóvo modelo de brinquedo de jogo de futebol, de acordo com os pontos anteriores tudo substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 145.200

De 5 de dezembro de 1962

Requerente: Mauricio dos Santos Erthal (Guanabara).

Título: Nóvo tipo de roçadeira de Pastos.

(Modelo de Utilidade)

Pontos Característicos

Em resumo, reivindicam-se como característicos da invenção:

1º — "Nóvo tipo de Roçadeira de Pastos" caracterizado pelo fato de ser construído por uma peça fixa e de outra móvel na primeira; a peça fixa é um pente e a peça móvel um dispositivo portador de um elemento cortante.

2º — "Nóvo tipo de Roçadeira de Pastos" como no ponto anterior, caracterizado pelo fato do pente ser vasado no sentido longitudinal e os dentes serem fendidos nas pontas onde

são perfurados e providos de parafuso. 3º — "Nóvo tipo de Roçadeira de Pastos" como nos pontos 1 e 2, caracterizado pelo fato da parte móvel consistir em uma armação em forma de U, tendo fixada e retesada no alto dos braços verticais uma serra do tipo fita.

4º — "Nóvo tipo de Roçadeira de Pastos" como nos pontos anteriores, caracterizado pelo fato da trave horizontal do dispositivo móvel, ficar encaixada e deslizando no corpo vasado do pente e a serra retejada pelos braços verticais do referido dispositivo móvel, ficar introduzida e deslizando nas fendas existentes na extremidade dos dentes, fendas essas cujas paredes são unidas pelos parafusos referidos no ponto 2.

Tudo como substancialmente descrito, representando no desenho e reivindicado.

TERMO Nº 145.209

De 5 de dezembro de 1962

Requerente: George Stanley Strong (Guanabara).

Título: "Um estojo protetor e facultador de uso de ampola contedora de Inhalante ou outro elemento volátil.

(Modelo de Utilidade)

Pontos Característicos

1º) Um estojo protetor e facultador de uso de ampola contedora de inalante ou outro elemento volátil que contém uma ampola de vidro ou de qualquer outro material equivalente, caracterizado essencialmente por ser a referida ampola envolvida por uma camada de algodão absorvente e sobre este tecido de nylon, cujas extremidades são presas por anéis metálicos.

2º) "Um estojo protetor e facultador de uso de ampola contedora de inalante ou outro elemento volátil" — substancialmente como descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 145.212

De 24 de setembro de 1962

Requerente: Damião Francisco Ramos (São Paulo).

Título: Aperfeiçoamentos em relativos a dispositivos para pés de móveis dotados de discos em substituição às esferas no dispositivo de giro lateral.

(Privilegio de Invenção)

Pontos Característicos

I) Aperfeiçoamentos em e relativos a rodízios para pés de móveis dotados de discos em substituição às esferas no dispositivo de giro lateral em que os discos dotados de furo central para adaptação ao eixo vertical do rodízio, são caracterizados por serem constituídos de metais anti-frição ou de matéria plástica poliamida — grafitada ou não;

II) Aperfeiçoamentos em e relativos a rodízios para pés de móveis dotados de discos em substituição às esferas no dispositivo de giro lateral, como reivindicado no ponto I acima caracterizado por serem disposto os discos no eixo vertical do rodízio, entre a parte do alto, de fixação ao pé do móvel e a parte giratória inferior de apoio das rodas ao chão — tudo como substancialmente descrito, nos relatórios, graficamente mostrado nos desenhos inclusos e reivindicado nestes dois pontos caracterizados.

TERMO Nº 145.218

De 27 de setembro de 1962

Requerente: Carlos Pegorer (São Paulo).

Título: Nova forma para pudins.

(Modelo de Utilidade)

Pontos Característicos

Em resumo, são reivindicados os seguintes pontos característicos essenciais:

1 — "Nova forma para pudins", constituída por uma vasilha do tipo caçarola ou panela, de feição substancialmente cilíndrica, dotado de azas diametralmente opostas, caracterizado por ter preso nas suas bordas, por meio de recravamento, uma forma de feição variável, com curvas ou reentrâncias internas, preferivelmente escalonadas para maior facilidade na retirada do pudim, tendo o centro projetado para cima em forma de tronco de cone, dotada na sua extremidade de rosca externa onde se rosqueia tampa dotada de orifício para saída de vapor; pelo fato de sobre a vasilha se adaptar rigorosamente uma tampa dupla com a face interna dotada de orifício central onde penetra a tampa do cone interna da forma; pelo fato da tampa externa e a parede externa da vasilha, terem em ponto conveniente pequenos orifícios de saída de vapor.

2 — "Nova forma para pudins", acorde com o ponto anterior, tudo como substancialmente reivindicado, descrito e ilustrado nos desenhos anexas.

TERMO Nº 145.220

De 28 de setembro de 1962

Requerente: Osami Konno — São Paulo.

Título: Um nóvo tipo de fecho para sacos de plásticos e outros materiais. (Privilegio de Invenção)

Reivindicações

Em resumo reivindicado para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1 — Nóvo tipo de fecho para sacos de plástico e de outros materiais, constituído de plástico ou de qualquer outro material adequado, em cores, tamanho e formato desejados, caracterizado pelo fato de ser formado de duas tiras maleáveis, uma provida de canaleta longitudinal e outra de uma lombada também longitudinal, que ao se unirem entre si, formam uma nervura que retém entre si, o material a ser fechado.

2 — Nóvo tipo de fecho para sacos de plástico e outros materiais, caracterizado ainda pelo fato da canaleta e lombada, quando unidas entre si, formarem uma semiesfera que aumenta mais a retenção.

3 — Nóvo tipo de fecho para sacos de plástico e de outros materiais, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 145.221

De 28 de setembro de 1962

Requerente: Carlos Miguel Viêto — São Paulo.

Título: Nóvo tipo de capa protetora para colchão de toda a espécie, móveis estofados ou não, assentos de veículos motorizados e outros.

(Privilegio de invenção).

Pontos Característicos

Em resumo reivindicado para o presente pedido os seguintes pontos característicos:

1 — Nóvo tipo de capa protetora para colchão de toda a espécie, mó-

velas estofadas ou não, assentos de veículos motorizados e outros, constituída de pano, plástico, couro-bano, borracha ou de qualquer outro material apropriado em cores e formato e ainda tamanho desejados, caracterizado pelo fato da dita capa se amoldar facilmente sobre o colchão ou outros, formando uma única peça, além disso por ter uma abertura longitudinal, obturada por um zip ou outra modalidade de fecho que impede a penetração de poeira.

2 - Novo tipo de capa protetora para colchão de toda a espécie, móveis estofados ou não, assentos de veículos motorizados e outros, caracterizado ainda de acordo com o ponto 1, pelo fato da dita capa dar mais consistência às bordas do colchão, dando ao mesmo sempre um aspecto de novo.

3 - Novo tipo de capa protetora para colchão de toda a espécie, móveis estofados ou não, assentos de veículos motorizados e outros, caracterizado como tudo substancialmente descrito e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 135.019

De 14 de dezembro de 1961

Requerente: Corrugating Technicians, Inc. Estados Unidos América.

Título: "Aparelho formador de tiras contínuas de camadas múltiplas com dispositivo para alinhar margens".

(Privilegio de Invenção) Pontos Característicos

1 - Um aparelho para conjugar tiras contínuas de papel numa relação sobreposta para formar uma tira de papel de várias camadas, e do tipo que inclui dispositivos para extrair progressivamente uma primeira tira do revestimento de um dispositivo aplicador para progressivamente aplicar adesivo à uma superfície da tira - núcleo, e dispositivos para progressivamente pressionar a tira de revestimento contra a superfície revestida do adesivo da tira - núcleo para formar uma tira de duas camadas, o aperfeiçoamento caracterizado por compreender dispositivos de alinhamento de borda ou margem incluindo um primeiro suporte ao qual se ligam lateralmente da dita tira de primeiro revestimento; um primeiro detector de borda acoplado com uma borda de controle da tira de primeiro revestimento; e um primeiro detector de borda acoplado sobre o dito primeiro suporte para ajuste lateral da dita tira de primeiro revestimento; e dito primeiro detector de borda sendo deslocável de uma posição neutra em resposta ao deslocamento lateral da dita tira de primeiro revestimento; e um segundo detector de borda acoplado com uma borda de controle da dita tira correspondente à borda de controle da dita tira de primeiro revestimento; e um segundo detector de borda sendo deslocável de uma posição neutra em resposta ao deslocamento lateral da dita tira de segundo revestimento; e um primeiro regulador ligado com o dito primeiro detector de borda e entre a dita fonte e o dito terceiro atuador e operável para verificar-se o deslocamento do dito segundo detector de sua posição neutra devido ao deslocamento do dito segundo suporte, para fornecer fluido ao dito terceiro atuador numa direção para operar o último para acionar os ditos dispositivos guias para deslocar a tira núcleo lateralmente na direção e em grau correspondente ao deslocamento da tira de primeiro revestimento.

2 - Dispositivos de alinhamento de borda ou margem, de conformidade com o ponto 1, caracterizados pelo fato de cada regulador ser operado a vácuo e cada detector controlar o grau de abertura de uma fenda na tubulação de vácuo ligada com o regulador associado.

3 - Dispositivos de alinhamento de borda ou margem, conforme reivindicados no ponto 1, caracterizados pelo fato de cada suporte incluir um eixo graduado se estendendo lateralmente da tira contínua, cada detector sendo apoiado sobre um suporte deslocável ao longo do eixo graduado associado; dessa forma as posições laterais dos detectores podem ser coordenadas preliminarmente ao início da operação de formação.

4 - Dispositivos de alinhamento de borda ou margem, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato do material processado ser constituído por bobinas de papel; suportes lateralmente ajustáveis para cada bobina ou rolo; um motor elétrico reversível para deslocar lateralmente cada suporte e dispositivos interruptores de posição ajustável controlando a operação dos dispositivos motrizes associados e operáveis por uma bobina ou rolo; quando o último é disposto num suporte lateralmente afastado da gama de controle dos dispositivos alinhadores de borda, para ativar os dispositivos motrizes associados para deslocar o suporte controlado lateralmente para localizar o rolo dentro da dita gama de controle.

5 - Dispositivos de alinhamento de borda ou margem, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato dos ditos dispositivos guias serem constituídos por um rolo de direção.

6 - Dispositivos de alinhamento de borda ou margem, de acordo com o ponto 1, caracterizados pelo fato do dito aparelho incluir dispositivos para extrair progressivamente uma tira contínua de segundo revestimento de uma fonte de abastecimento, dispositivos para aplicarem adesivo progressivamente à superfície exposta da tira núcleo da dita tira contínua, e dispositivos para progressivamente exercerem pressão sobre a tira de segundo revestimento contra a superfície exposta revestida de adesivo da tira núcleo para formar uma tira contínua de três camadas; uma ponte lateralmente deslocável; dispositi-

tivos de rolo sobre a dita ponte acoplados pela dita tira de duas camadas; um terceiro suporte se estendendo lateralmente da dita tira para além da dita ponte; um terceiro detector de borda acoplado com a dita borda de controle da tira e montado sobre o dito terceiro suporte para ajuste lateral da dita tira; o dito terceiro detector sendo deslocável de uma posição neutra em resposta ao deslocamento lateral da dita tira; um quarto atuador a fluido hidráulico operável para operar o dito terceiro suporte lateralmente em relação a dita tira; e um quarto suporte se estendendo lateralmente da dita tira contínua de segundo revestimento antecipadamente aos ditos dispositivos de pressionamento por último mencionados; um quarto detector de borda acoplado com uma borda de controle da dita tira contínua de segundo revestimento correspondente às ditas bordas de controle preliminarmente mencionadas; e montado sobre o dito quarto suporte para ajuste lateral da dita tira contínua de segundo revestimento; o dito quarto detector sendo deslocável de uma posição neutra em resposta ao deslocamento lateral da dita tira contínua de segundo revestimento; um quinto atuador a fluido hidráulico operável para deslocar o dito quarto suporte lateralmente em relação à tira contínua do segundo revestimento; um terceiro regulador ligado com o dito quarto detector de borda e entre a dita fonte e uma extremidade do dito quarto atuador e a extremidade oposta do dito quarto atuador; e seletivamente operável para fornecer fluido a um dos ditos quarto e quinto atuadores, ao verificar-se o deslocamento do dito quarto detector de borda de sua posição neutra, para deslocar o suporte associado numa direção oposta à direção do deslocamento da dita tira de segundo revestimento; uma tubulação carregada de fluido hidráulico ligada a extremidade oposta do dito quarto atuador com uma extremidade do dito quinto atuador em consequência do que, ao verificar-se o acionamento de um ou do outro atuador, o atuador oposto é operado correspondentemente em direção e grau; e um sexto atuador a fluido hidráulico ligado com a dita ponte para acionar a última para deslocar a dita tira de duas camadas lateralmente; e um quarto regulador ligado com o dito terceiro detector de borda e entre a dita fonte e o dito sexto atuador e operável; ao verificar-se o deslocamento do dito terceiro detector de sua posição neutra devido ao deslocamento do dito terceiro suporte, para fornecer fluido ao dito sexto atuador numa direção para operar o último para acionar a ponte para deslocar a tira de duas camadas lateralmente em direção e grau correspondentes ao deslocamento da tira de segundo revestimento.

7 - Um aparelho para conjugar tiras contínuas de papel numa relação sobreposta para formar uma tira de papel de várias camadas, do tipo que inclui dispositivos para manter as bordas de controle correspondentes das tiras contínuas em alinhamento lateral durante a formação da tira de papel de várias camadas; dispositivos para subdividir lateralmente a tira e aparar a borda não controlada da mesma caracterizado por compreender, em combinação, um suporte de face se estendendo transversalmente em relação à tira contínua; facas longitudinalmente ajustáveis em relação ao dito suporte, de acordo com larguras de corte pre-estabelecidas na tira, e incluindo uma faca para aparar a borda não controlada da tira; uma ponte transversalmente disposta em relação à tira e sustentando o dito suporte de face; um atuador eficaz para deslocar a dita ponte lateralmente em relação à tira; um su-

porte detector de borda deslocável com a dita ponte; um detector de bordo ajustável ao longo do dito suporte de detector e operacionalmente associado com a borda controlada da tira em avanço do dito suporte de face, e deslocável de uma posição neutra ao verificar-se o deslocamento lateral da tira; e um servo motorismo interligando o dito detector e o dito atuador e operável, ao verificar-se o deslocamento do dito detector de borda de uma posição neutra, para controlar o dito atuador para deslocar a dita ponte lateralmente em direção e grau correspondente ao deslocamento lateral da tira.

8 - Dispositivos, de conformidade com o reivindicado no ponto 7, caracterizados por incluírem um par de placas rotativamente montadas sobre a dita ponte de cada lado da tira contínua; e suportes de face múltiplos se estendendo entre as ditas placas e seletivamente localizadas em posição operacional com a tira, em de cada vez, pela rotação das ditas placas.

9 - Dispositivos, de conformidade com o reivindicado no ponto 7, caracterizados por incluírem uma faca sobre o dito suporte de face ajustável com a dita borda controlada para aparar a mesma ao verificar-se o funcionamento do dito detector de borda ou do dito servo-mecanismo.

10 - Dispositivos, de conformidade com o reivindicado no ponto 7, caracterizados pelo fato do dito atuador ser um atuador a fluido hidráulico.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto Lei nº 7.993 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado no Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 14 de dezembro de 1963, sob nº 73.081.

Rio de Janeiro,

TERMO Nº 135.509

De 10 de janeiro de 1968

Req.: Colgate-Palmolive Company - Estados Unidos da América.

Título: "Máquinas ou fórmulas para sabão, em resina epoxi, e processo para fabricação das mesmas".

Privilegio de Invenção.

Pontos característicos

1 - Uma matriz rígida e indeformável, para a fabricação de sabões e tablets de detergente sintético em uma caixa ou recipiente moldado, caracterizada por compreender um corpo de resina epoxi, tendo uma face dianteira modelada com o formato inverso da forma desejada para a face do tablet de detergente, uma face posterior, dispositivos de ligação de união, e uma forma lateral representando a forma interna do recipiente da matriz no qual a matriz deve ser usada.

2 - Uma matriz de acordo com o ponto 1, caracterizada porque nela o dispositivo de fixação é constituído por uma placa metálica encaixada no corpo, com um orifício recesso na face placa metálica exposta à face posterior da matriz.

3 - Uma matriz de acordo com o ponto 2, caracterizada porque nela a placa metálica tem entalhes moldados em V em seus lados opostos.

4 - Uma matriz de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada porque a resina epoxi é um produto da reação de uma resina epoxi líquida à base de um bisfenol e uma poliamina.

5 - Uma matriz de acordo com qualquer dos pontos precedentes, caracterizada porque a resina epoxi é um produto da reação de uma resina epoxi líquida à base de um bisfenol e um endurecedor, que é um pectol.

densado de uma poliamina e uma resina epoxi líquida, e contém uma carga inorgânica insolúvel em água.

6 — Uma matriz de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizada porque a resina epoxi é um produto da reação de uma menor proporção de uma resina líquida de bisfenol e uma proporção menor de um preconcondensado de uma poliamina e uma resina epoxi líquida à base de um bisfenol, e a matriz inclui uma maior proporção em peso de uma carga sólida ou dura insolúvel em água, tal como o carbureto de silício.

7 — Uma matriz de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizada porque a resina epoxi é um produto da reação de cerca de 35 partes de um éter poliglicidílico líquido de bisfenol, cerca de 9 partes de um preconcondensado de uma poliamina alifática e um poliglicidílico líquido de bisfenol e cerca de 65 partes de carga inorgânica insolúvel em água.

8 — Uma matriz de acordo com qualquer dos pontos precedentes caracterizada porque a resina epoxi é um produto da reação de uma composição de resina compreendendo uma mistura de resina que inclui um éter poliglicidílico líquido de um bisfenol e uma carga insolúvel em água tal como o carbureto de silício cuja mistura tem uma viscosidade de... 5.000 a 65.000 centipoises, e um endurecedor que é um preconcondensado de éter poliglicidílico líquido de um bisfenol e uma poliamina alifática endurecedor esse que tem uma viscosidade de 5.000 a 10.000 centipoises.

9 — Uma matriz para a fabricação de sabonetes em um recipiente de matriz substancialmente como aqui descrito e ilustrado.

10 — Um processo para fazer uma matriz para a fabricação de sabonetes e de tablets de detergente sintético em um suporte particular caracterizado por compreender a fabricação em um material apropriado, de um molde principal ou mestre para a forma exata desejada para uma face de sabonete, a colocação de tal molde principal ou mestre com face para cima no fundo de suporte receptáculo e a moldagem de uma matriz de resina epoxi no suporte receptáculo sobre o molde principal ou mestre.

11 — Um processo de acordo com o ponto 8, caracterizado porque o molde principal ou mestre é feito de resina acrílica.

12 — Um processo de acordo com o ponto 10 ou 11, caracterizado porque a matriz moldada em uma resina epoxi líquida à base de um bisfenol e uma poliamina.

13 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos 10-12 caracterizado porque a resina epoxi é um produto da reação de uma resina que compreende uma mistura de resina que inclui um éter poliglicidílico líquido de um bisfenol e uma carga insolúvel em água, tal como o carbureto de silício, mistura essa que tem uma viscosidade de 5.000 a 65.000 centipoises, e um endurecedor que é um preconcondensado de éter poliglicidílico líquido de um bisfenol e uma poliamina alifática, endurecedor esse que tem uma viscosidade de... 5.000 a 10.000 centipoises.

14 — Um processo de acordo com qualquer dos pontos 10 a 13, caracterizado porque o molde principal ou mestre e a superfície interna do suporte receptáculo são providos com um fino revestimento uniforme de um agente de desprendimento ou soltura apropriado, antes da moldagem da resina epoxi.

15 — Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 10 a 14, caracterizado porque uma placa com um orifício roscado é moldada no

dorso da matriz, de maneira a ser encaixada no corpo da matriz, com os orifícios roscados expostos à face posterior.

16 — Um processo de acordo com o ponto 14, caracterizado porque a placa é suspensa no lugar correto no receptáculo suporte, antes do endurecimento da resina, por meio de parafusos nos orifícios roscados, parafusos esses que são suportados por uma peça de ligação rígida que é exatamente locada com relação ao receptáculo suporte por pinos ou cavilhas de locação que cooperam com orifícios complementares na borda do receptáculo suporte.

17 — Um processo de acordo com os pontos 15 ou 16, caracterizado porque a matriz é removida do receptáculo suporte após a resina epoxi ter solidificado, pela colocação de parafusos para aparafusar nos orifícios roscados uma paralela à face posterior da matriz e rigidamente distanciada ou afastada dela, orifícios da barra através dos quais os parafusos passam e roscas sobre os parafusos adaptados para encaixar com o lado da barra mais afastado da face posterior da matriz e gradualmente levantando a matriz do receptáculo suporte pelo aparafusamento das roscas acima contra a barra.

18 — Um processo de acordo com qualquer um dos pontos 10 a 16, caracterizado porque a matriz é marcada de modo a indicar o receptáculo suporte e a orientação em que foi feita nele.

19 — Um processo para fazer uma matriz para a fabricação de sabonetes em um suporte substancialmente como descrito e ilustrado neste Pedido de Patente.

20 — Uma matriz produzida pelo processo de acordo com qualquer um dos pontos 10 a 19.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1962.

TERMO Nº 135.678

De 16 de janeiro de 1962

Pontos característicos: "Processo para a preparação de ésteres halogenados".

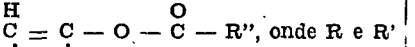
Privilegio de Invenção.

Requerente: Monsanto Company, Estados Unidos da América.

Pontos característicos

1 — Processo para a preparação contínua de ésteres alifáticos halogenados vinílicos, caracterizado pelo fato de se passar uma corrente de gás, contendo acetilênio seco por uma mistura aquecida de um ácido monocarboxílico alifático, halogenado, anidro, um catalisador, um inibidor de polimerização e um diluente inerte, separar o éster e o ácido arrastado da corrente de gás escorrendo da zona de reação, recircular a corrente de gás, contendo acetilênio seco para a zona de reação, separar o éster condensado e ácido, recircular o ácido para a zona de reação e remover o éster do sistema.

2 — Processo para a preparação contínua de ésteres alifáticos halogenados vinílicos da classe representada pela fórmula

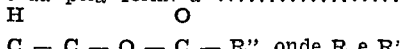


R R'

são escolhidos do grupo, consistindo de H, alcóis inferiores e suas misturas e R'' é escolhido do grupo, que consiste de um alcóila inferior substituída por halogênio e um alcóila inferior substituída por halogênio misto, caracterizado pelo fato de compreender o borbulhamento de uma corrente de gás, contendo um veículo de gás inerte e gás acetilênio seco por uma mistura de um ácido monocarboxílico alifático, halogenado, anidro, um catalisador, um inibidor de polimerização e um diluente inerte, separar o éster e o ácido arrastado da corrente de gás escorrendo da zona de reação, recircular a corrente de gás, contendo acetilênio seco para a zona de reação, separar o éster condensado e ácido, recircular o ácido para a zona de reação e remover o éster do sistema.

de modo a não haver derramamento substancial da mistura nas paredes do recipiente de reação, mas em velocidade de fluxo que removerá os vapores de éster tão depressa quanto o mesmo é formado, um catalisador convencional para uma reação de acetilênio, um inibidor convencional de polimerização, um diluente inerte convencional, aquecimento desta mistura em uma escala não mais elevada do que o ponto de ebulição do ácido parente e não mais baixa do que o ponto de ebulição do éster produzido, varredura do éster tão rápido quanto é produzido fora da zona de reação pelo fluxo de gás acetilênio separação do éster produzido e ácido arrastado da corrente de gás, contendo um veículo de gás inerte e gás acetilênio seco pelos depósitos ou trapes frios, recirculação do acetilênio para a zona de reação, separação do ácido condensado e éster por destilação, recirculação do dito ácido para a zona de reação e remoção do éster produzido do sistema.

3 — Processo para a preparação contínua de ésteres alifáticos halogenados vinílicos da classe representada pela fórmula



R R'

são escolhidos do grupo, que consiste de H, alcóis inferiores e suas misturas e R'' é escolhido do grupo, consistindo de um alcóila inferior substituída por halogênio e um alcóila inferior substituída por halogênio misto, caracterizado pelo fato de compreender o borbulhamento de uma corrente de gás, contendo acetilênio, seco e um veículo de gás inerte por uma mistura de um ácido, escolhido do grupo, consistindo de ácidos capríco, valérico, butírico, propírico e acético halogenados, em uma velocidade de fluxo de modo a não haver derramamento substancial da mistura nas paredes do recipiente de reação, mas em uma velocidade de fluxo que removerá os vapores de éster tão rapidamente quanto são formados, um catalisador convencional para uma reação de acetilênio, um inibidor convencional de polimerização, um diluente inerte convencional, aquecimento desta mistura em uma escala não mais elevada do que o ponto de ebulição do ácido parente e não mais baixa do que o ponto de ebulição do éster produzido, varredura do éster tão depressa quanto é produzido fora da zona de reação pelo fluxo do gás acetilênio, separação do éster produzido e ácido arrastado da corrente de gás, contendo acetilênio seco e um veículo de gás inerte por depósitos ou trapes frios, recirculação do acetilênio para a zona de reação, separação do éster e ácido condensado por destilação fracionada, recirculação do dito ácido para a zona de reação e remoção do éster produzido do sistema.

4 — Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido acético halogenado.

5 — Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido propírico halogenado.

6 — Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido butírico halogenado.

7 — Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido valérico halogenado.

8 — Processo de acordo com o ponto 3, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido capríco halogenado.

9 — Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato do ácido ser um ácido trifluoracético.

10 — Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato do ácido ser o ácido clorodifluoracético.

11 — Processo de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato do ácido ser o ácido trifluorpropírico.

12 — Processo de acordo com o ponto 6, caracterizado pelo fato do ácido ser o ácido trifluorbutírico.

13 — Processo de acordo com o ponto 7, caracterizado pelo fato do ácido ser o ácido trifluorvalérico.

14 — Processo de acordo com o ponto 8, caracterizado pelo fato do ácido ser o ácido trifluorcapríco.

15 — Processo para a preparação contínua de trifluoracetato de vinila, caracterizado pelo fato de se evacuar o sistema, passando gás nitrogênio seco pelo mesmo, borbulhar uma corrente de acetilênio seco na velocidade de 400 cm³ por minuto por uma mistura de ácido trifluoracético, óxido mercúrio e sulfato mercúrio, hidroquinona e óleo mineral, aquecer a mistura até cerca de 45°C, remover os vapores de trifluoracetato de vinila conforme são formados na corrente de gás acetilênio seco, passar esta corrente de gás e vapores por depósitos ou trapes frios, os quais condensam os vapores de ácido trifluoracético arrastado e os vapores de trifluoracetato de vinila, removê-los da corrente de gás acetilênio, recircular o acetilênio para a zona de reação, separar o ácido trifluoracético condensado e éster de trifluoracetato de vinila por destilação em seus respectivos pontos de ebulição, recircular o ácido trifluoracético, separado para a zona de reação e remover o trifluoracetato de vinila do sistema.

16 — Processo para a preparação contínua de clorodifluoracetato de vinila, caracterizado pelo fato de se evacuar o sistema, passando gás nitrogênio seco pelo mesmo, borbulhar uma corrente de gás acetilênio seco em uma mistura em uma velocidade suficientemente rápida, para remover o clorodifluoracetato de vinila conforme é formado, mas suficientemente devagar, de modo que não haja derramamento substancial nas paredes de um recipiente de reação, compreendendo a dita mistura o ácido clorodifluoracético, óxido mercúrio, sulfato mercúrio, hidroquinona e óleo mineral, aquecer a dita mistura até 85°C a 95°C, remover os vapores de clorodifluoracetato de vinila conforme são formados na corrente de gás acetilênio seco, passar esta corrente de gás e vapores por depósitos ou trapes frios, os quais condensam os vapores de clorodifluoracetato de vinila e vapores de ácido clorodifluoracético arrastados, removê-los da corrente de gás acetilênio, recircular o gás acetilênio para a zona de reação, separar o ácido clorodifluoracético condensado e éster de clorodifluoracetato de vinila por destilação em seus respectivos pontos de ebulição, recircular o ácido clorodifluoracético para a zona de reação e remover o clorodifluoracetato de vinila do sistema.

17 — Processo para a preparação de ésteres halogenados conduzido substancialmente, conforme descrito em qualquer um dos exemplos e pontos característicos acima.

Finalmente, a depositante reivindica de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de janeiro de 1961, sob o nº 82.709.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita, de acordo com o art. 109 e seus parágrafos do Código da Propriedade Industrial

853.760

CBG — COMPANHIA BRASILEIRA DE GRAVAÇÕES

Requerente: CBG — Companhia Brasileira de Gravações.
Local: Guanabara
Nome de empresa
853.761

CBG INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: CBG — Companhia Brasileira de Gravações
Local: Guanabara
Classe: 08

Artigos: Aparelhos fotográficos, aparelhos projetores, aparelhos reproduzidos gravados, discos sonoros, filmes revelados, fitas gravadas e gravadores.

853.762

Requerente: Salvador Francisco Barbosa.

Local: Rio de Janeiro
Classe: 50

Aplicação: Publicidade e Propaganda.

853.764

APLA

Requerente: Agência Periodística Latino-Americana Ap'a Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: Revistas, livros e publicações impressas.

853.765-768



Indústria Brasileira

Requerente: Supermercado Peg-Pag S.A.

Local: São Paulo
Classe: 25

Artigos: Imagens e gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos. Quaisquer obras de pintura e escultura não incluídas em outras classes.

Classe: 26

Artigos: Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes.

Classe: 27

Artigos: Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes.

Classe: 28

Artigos: Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral não incluídos em outras classes; artefatos de substâncias químicas não incluídos em outras classes.

853.729

SANTA CÂNDIDA

Requerente: Indústria Santa Cândida Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 50
Artigos: Artigos da Classe.

853.770

CORINGA

Requerente: José Felipe Irmão Comércio S.A.

Local: Minas Gerais
Classe: 50

Artigos: Artigos da Classe

853.771

DES-FIL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Clan — Indústrias Químicas Ltda.

Local: Rio de Janeiro
Classe: 2

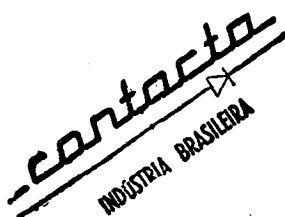
Artigos: Apanha-mosca, bactericidas para fins sanitários, bactericidas para fins e uso na veterinária, baraticidas, colas para apanhar insetos, colas para apanhar moscas, colas para fins sanitários, defumadores, desinfetantes em forma de sabão, desinfetantes líquidos, desinfetantes em pó, desodorantes para geladeiras, desodorantes sanitários, fertilizantes, formicidas, fungicidas, inseticidas, sabão para fins veterinários, soda cáustica e laticidas.

853.772

PPP — PERSIN — PERRIN PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

Requerente: PPP-Persin Perrin Produções Cinematográficas Ltda.
Local: Guanabara
Nome de Empresa.

853.773



Requerente: Contacta Engenharia de Instalações Ltda.

Local: Rio de Janeiro
Classe: 8

Artigos: da classe.

853.774

FONTEGRAF INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Fontegraf Editora Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 23
Artigos: da classe.

853.776



Requerente: Benjamim Zom & Irmãos

Local: Espírito Santo
Classe: 41

Artigos: da classe.

853.776

TV Fortaleza

Requerente: Empresa Jornal do Comércio S.A.

Local: Pernambuco

Classe: 50

Serviços: Televisão.

853.777

TV Jornal do Comercio do Ceará

Requerente: Empresa Jornal do

Local: Pernambuco
Comércio S.A.

Classe: 50

Serviços: Televisão.

853.829

DIVAL

Requerente: Dival — Distribuidora de Valores S.A.
Local: São Paulo
Classe: 50

Aplicação: Prestação de serviços de distribuição de valores.

853.830



Requerente: Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S.A.

Local: São Paulo
Classe: 32

Artigos: Publicações impressas em geral, a saber: Catálogos, crônicas impressas, livros, programas impressos, s.s. revistas e romances impressos.

853.831

ILFOPRINT

Ind. Brasileira

Requerente: Mercantil Interfoto Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 8 — 25 e 28

Artigos: Antenas, acumuladores, alarmas, auto-falantes, binóculos, condensadores, discos gravados, filmes revelados, fonógrafos, intercomunicadores, lâmpadas, máquinas de filmar e fotografar, pilhas, projetores de filmes, rádio emissores, rádio receptores, slides, televisores, tocadores de discos, transistores e válvulas. Albums de fotografias, cópias fotográficas, cópias fotostáticas, cópias heliográficas, fotografias, prospectos de fotografias ou desenhos. Aros para óculos, filmes virgens, micro-filmes virgens, filmes de micro-filmagem e películas virgens.

853.832

COMERCIAL ALBANEVE LTDA.

Requerente: Industrial e Comercial Albaneve Ltda.

Local: São Paulo

Nome Comercial

853.833

MIL MILHAS

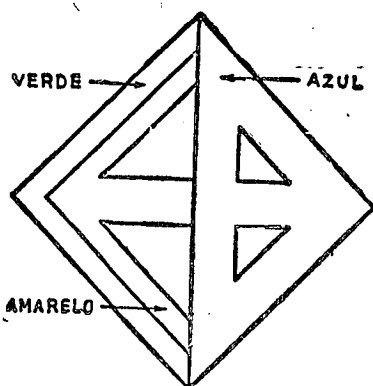
Requerente: José Eduardo Cordeiro

Local: São Paulo

Classe: 32

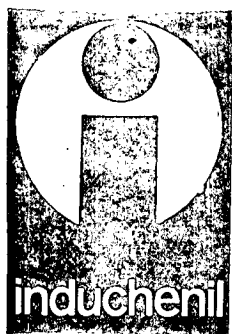
Artigos: Películas cinematográficas.

853.834



Requerente: Cia. Ferro Brasileiro
Local: Guanabara
Classe: 5, 11 e 28
Artigos: da classe (genérica)

853.835



Requerente: Induchenil-Indústria de
Chenile e Tapetes S.A.
Local: Guanabara
Classe: 34 e 37
Artigos: Colchas de chenile, tapetes
e insignia

853.836

CONFECÇÕES SÃO BENEDITO

Requerente: Confeções São Benedito
Ltda.
Local: Guanabara
Classe: 36
Artigos: da classe (genérica)
853.837

FUNDO MÚTUO VIGOROSO-
EMPRESA ADMINISTRADORA
DE BENS MÓVEIS S/C.

Requerente: Fundo Mútuo Vigoroso
Empresa Administradora de Bens
Móveis S.C.
Estabelecido em: São Paulo
Nome de Empresa

853.838

MAR-SAL
Indústria Brasileira

Requerente: Comercial de Sacaria
Mar-Sal Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 24
Artigos: Sacos, sacas, sacolas e bolsas

853.839-244

JOHNSON.

Requerente: Uop Johnson Division
Local: St. Paul, Minnesota-USA
Classe: 6
Artigos: Bombas para todos os fins,
brocas mecânicas, buchas de máquinas,
cruzetos para máquinas e filtros
para máquinas, furadores de máquinas,
furadores mecânicos, máquinas
bombeadoras, máquinas para fabricação
de filtros, máquinas para soldagem
contínua de pontos, máquinas
de solda de pontos, tornos mecânicos,
tornos conjugados com máquinas
de ponto.

Classe: 50

Artigos: Serviços de perfuração, de
poços e de poços artesianos, sondagens,
serviços de bombeamento instalações
e montagens de equipamentos e aparelhos
para saneamento e tratamento
de água, construções, escavações,
terraplanagem, arruamentos,
engenharia e assistência técnica.

Classe: 8

Artigos: Aparelhos de desmineralização,
aparelhos filtrantes, aparelhos
soldadores, fios plásticos, filtros automáticos,
filtros para captação de
água para poços em geral, para fins
industriais, para rebaixamento lençol
de água, para drenagem, para captação
de água superficial, para introdução
de água no solo, para recarga
de água dentro do solo, hidrantes,
misturadores de líquidos, níveis, registros
para água, para canais, para vapor,
sifões, soldadores elétricos, torneiras
automáticas, torneiras de compressão,
válvulas de comporta.

Classe: 11

Artigos: Arruelas, arrebites, arame,
braçadeiras, brocas, crivos, canos,
conexões para encanamentos, cubos,
curvas de cano, extensões, fios metálicos,
furadores manuais, grades metálicas,
luvas para bombas d'água, ralos,
roscas, rosetas, sifões, telas metálicas,
tanques, tubos para encanamentos,
tubos para fins diversos, tubos
perfuradores, telas de arame, tri-
linhos, uniões, válvulas simples.

Classe: 16

Artigos: Argila, areia, argamassa, asfalto,
cimento, cal, cré, estacas, estruturas,
grades, luvas de junções para construções,
pedregulhos, pedras preparadas para construções,
tubos de concreto, tubos de uso
exclusivo em construções, vigamentos e vigas.

Classe: 28

Artigos: Cabos, cordeais, correias,
cubos, extensões, esguichos, espalhadores
de água, grades de material plástico,
filtros, telas de material plástico,
tubos, tubulações de material plástico

853.845

CASA MASETTI S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Requerente: Casa Masetti S.A.
Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Nome de Empresa

853.846-847

MASETTI
Indústria Brasileira

Requerente: Casa Masetti S.A.
Indústria e Comércio
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Na classe
Classe: 8
Artigos: Na classe

853.848

GYVAN
Indústria Brasileira

Requerente: Gilberto Bottura
Local: São Paulo
Classe: 43
Artigos: Na classe

Artigos: Serviços de fotocópias, cópias
heliográficas, cópias fotográficas,
Artigos: Marca de serviços profissionais
Artigos: Café torrado, moído e em pó
Requerente: Rubens Aguiar
Requerente: Fábrica de Móveis
quetas, escrivatinhas, mesinhas, móveis
para rádios, móveis para televisão

853.863

JARAGUA
Ind. Brasileira

Requerente: Toiradora Piratininga
Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: "Café"

853.862

IBRACO
Indústria Brasileira

Requerente: Ibraco S.A. — Comércio,
Indústria, Importação
Local: RGS.
Classe: 4

Artigos: Algas marinhas, algodão em
bruto, âmbar, asfalto, argila, refratária,
areia para fundição e monazita,
asbestos, azeviche, bauxita, barbas
e barbatanas de baleia, borçuna
bruta, breu, cola, cânhamo, cana da
índia, cabelo ou crina animal, corantes
animais, vegetais ou minerais em
bruto, cascas para curtir, cereja
virgem, cedas, cinzas, cortiça, cou-
lim, capim, couro animal ou vegetal,
chifres, conchas, coral, espermacete,
enxofre, estopa, fenhagens, fiéis,
goma e colas em bruto, gorduras, grafite
e guaraná em bruto, gomalaca,
gotapercha, ervas em bruto, juta,
lã em bruto, minhocas, madeiro,
la, marfim, manganez, minérios, madeiras
brutas, acabadas, semi-acabadas,
aplainadas e compensadas, laca,
car, óleo de espermacete, óleos em
bruto, paina, parafina, pasta de papel,
de madeira, de algodão ou lã,
pedras, pelos de animais, penas, penugens,
piassava, pixe, pólipa, razes,
rami, resinas, sébo, serragem, talco,
terra cota, turfa.

853.864

PIRATININGA
Ind. Brasileira

Requerente: Toiradora Piratininga
Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Café
853.849

Requerente: Copimo-Copiadora Mogi
Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Serviços de fotocópias, cópias
heliográficas, cópias fotográficas,
serviços datilográficos, serviços
de revelação e ampliações
853.850

Requerente: Prodemo-Projetos, desenhos,
modelos Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Marca de serviços profissionais
de cópias, desenhos comerciais
e de modelos.

TERMOS DEPOSITAÇÃO EM
24 DE JUNHO DE 1963
Nº 853.893

União Corretores de Seguros S/A.

Requerente: União Corretores de Seguros S. A.
Local: Guanabara
Nome Comercial
Artigos: Gênero de Atividade
Nº 853.894-895



Requerente: Companhia Mineira de Alumínio "Alcominas"
Local: São Paulo
Classe: 50
Serviços: Serviços relativos à assistência técnica para uso, utilização, fabricação e produção de alumínio, alumina e quaisquer produtos deles derivados
Classe: 33
Título de Estabelecimento
Nº 853.896



Requerente: Companhia Mineira de Alumínio "Alcominas"
Local: São Paulo
Classe 1
Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, na fotografia e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes
Classe 2
Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários
Classe 5
Metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, usados nas indústrias
Classe 3
Instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos
Classe 11
Ferramentas de toda espécie (exceto quando partes de máquinas) ferramentas e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal quando não de outras classes
Classe 16
Material exclusivamente para construção e adorno de prédio, estradas etc. como cimento, azulejos, ladrilhos, telhas, portas, janelas, etc. não incluídos em outras classes. Papel para forrar casa
Classe 17
Artigos máquinas e instalações para escritório e desenho, não incluídos nas classes 38 e 40
Classe 28
Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal e mineral não incluídos em outras classes; artefatos e substâncias químicas não incluídos em outras classes
Classe 40
Móveis de metal, vidro ou madeira, estofados ou não. Colchões, travesseiros e acolchoados para móveis

Nº 853.897

CARAVELLE

Requerente Peter Paul, Inc
Local: Estados Unidos da América
Classe 41

Artigos: Laticínios, leite líquido, leite condensado, leite desidratado, leite em pó; manteiga; creme; ovos desidratados, ovos em pó; queijo; conservas de carne, de peixe, de vegetais e de frutas; extratos de carne, sucos de vegetais, sucos de frutas; pastas (doces) de frutas, geleias; xaropes nutritivos; substâncias nutritivas; farinhas; especiarias; café; chá; mate; chocolate; cacau; condimentos culinários; pastas alimentícias; molhos; óleos comestíveis; gorduras comestíveis ou culinárias; sorvetes; cereais biscoitos; balas; bombons; doces; confeitaria contendo cacau

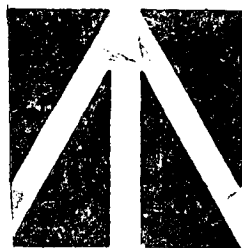
Nº 853.898

THE LOVER'S BOYS

Requerente: Jorge Fernandes Pimentel
Local: Guanabara
Classe: 33
Atividade: Conjunto Musical
Requerente: Nelson Ribeiro Pavão de Souza
Local: Guanabara
Classe: 46
Artigos: Na classe
Nº 853.900

MECÂNICA CASALI LTDA.

Requerente: Mecânica Casali Ltda.
Local: Paraná
Nome de Empresa
Artigos: Oficina mecânica em geral
Nº 853.901



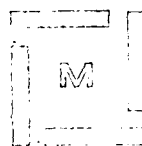
APEPAR

Requerente: Associação de Poupança e Empréstimo Paranaense — APEPAR
Local: Paraná
Classe: 50
Artigos: Captação de depósitos e financiamento de habitação Serviços de

Nº 853.902

CINE REGÊNCIA

Requerente: Empresa Campineira de Cinemas Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 33
Título: Cinema
Nº 853.903

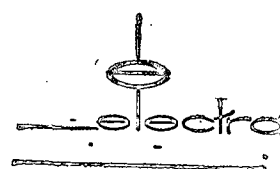


Indústria Brasileira

Requerente: Decorações Modernata Limitada
Local: São Paulo
Classe: 40

Artigos: Móveis de metal, vidro ou madeira; estofados ou não, a saber: acolchoados para móveis; amofadas para móveis; aparadores; armações sob forma de móveis inclusive para escritório; armários; assentos acolchoados; balcões sob forma de móveis; bancos comuns; bancos de igrejas; bancos de jardim; bancos escolares; banquetas; bares sob forma de móveis; berços; biombo sob forma de móveis; buffets; bureaux; cabides sob forma de móveis; cadeiras de molas; cadeiras com rodas; cadeiras comuns; cadeiras de balanço; cadeiras de barbeiro; cadeiras de dentista; cadeiras de escritórios; cadeiras para banho; cadeira para enfermos; cadeiras para inválidos; cadeiras para paralisia; caixas sob forma de móveis; caixas para rádio, sob forma de móveis; caixas para televisão sob forma de móveis; camas com molas; camas com rodas; camas comuns; camas hospitalares; camas para enfermos; camiseiras; canapés; cantoneiras; carrinhos, mesas (inclusive para refeições e para escritórios); colchões; colunas; cómodas; consolos; criado-mudo; cristaleiras; discotecas sob forma de móveis; dispensas sob forma de móveis; divans; dormitórios; encostos estofados; escabelos; escanos; escrivaninhas; espreguiçadeiras; estantes; estofados para móveis; estrados de cama; etageres; faldistórios; gabinete para copa e cozinha; geneflexórios; guarda-casacos; guarda-comida; guarda-loucas; guarda-discos; sob forma de móveis; guarda-roupas; guarda-sapatos; guarda-vestidos; mapotecas sob forma de móveis; mesas (exceto de uso exclusivo em jogos) mesinhas; mesinhas de cabeceira; mesinhas de escritórios; mesinhas com roda; (inclusive para escritórios e restaurantes); mocho; molduras grandes, sob forma de móveis; mostruários sob forma de móveis; móveis de cozinha; móveis de jardim; móveis de varanda; móveis para consultórios; móveis para hospitais; móveis para igrejas; móveis para rádio; para sala de jantar; móveis para sala de visita; móveis para sala de espera; móveis para televisão; móveis para veículos (não sendo partes destes); oratórios quando móveis; otomas penteadeiras; poltronas; porta-abajours; sob forma de móveis; porta-chapéus sob forma de móveis; porta-cinzeiros sob forma de móveis; porta-quadros sob forma de móveis; porta-retratos sob forma de móveis; porta-roupas sob forma de móveis; porta-sapatos sob forma de móveis; porta-vasos sob forma de móveis; prateleiras formando um móvel; psichés; puffes; sofás; sumiers; roupas; travesseiros; vitrines sob forma de móveis

Nº 853.904



Requerente: Electra S. A. Financeiro, Crédito e Investimento
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Serviços de crédito, financiamento e investimento
Nº 853.905/907/908



Requerente: Termec -- Indústria Termomecânica S. A.
Classe: 6

Artigos: Máquinas e suas partes integrantes, a saber: aquecedores de máquinas; anéis, aros; caixas; caldeiras; compressores; comutadores; condensadores; eixos; embolos; engrenagens; fornos; juntas; máquinas compressoras; máquinas condensadoras; máquinas refrigeradoras; máquinas secadoras; máquinas ventiladoras; máquinas produtoras de frio e calor artificial; molas; motores; ventiladores; ventoinhas
Classe: 50
Artigos: Assistência técnica, consertos, reformas e reposição de peças de aparelhos e máquinas de ar condicionado, refrigeração e ventilação
Classe: 8

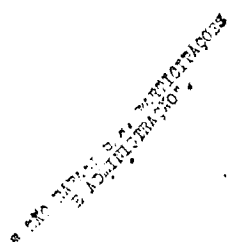
Artigos: Aquecedores elétricos; aparelhos de ar refrigerado; aparelhos de ar condicionado; aparelhos de controle de calor e frio; aparelhos de controle de temperatura; aparelhos de refrigeração; aparelhos ventiladores; câmaras frigoríficas; estufas de aquecimento; estufas para plantas; evaporímetros; exaustores; fervedores; fornos; geladeiras; refrigeradores; sorvetes; termômetros não clínicos; termostatos; ventiladores

Requerente: Empresa Jornalística DB Limitada
Local: Guanabara
Classe: 32
Artigos: Na classe
Nº 853.909

ELECTRA S.A. FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS

Requerente: Electra S. A. — Financiam. Crédito e Investimento
Local: São Paulo
Nome Comercial

Nº 853.910



Requerente: São Rafael S. A. — Participações e Administração
Local: São Paulo
Nome Comercial

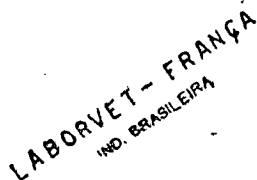
Nº 853.911

"SÃO RAFAEL"

Requerente: São Rafael S. A. — Participações e Administração
Local: São Paulo
Classe: 50

Artigos: Participações e administração de bens imóveis, próprios ou de terceiros

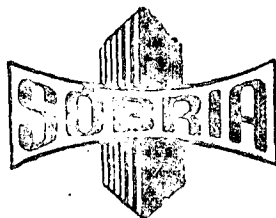
Nº 853.912



Requerente: Rylton Nogueira França
Local: São Paulo
Classe: 2

Artigos: Soros e vacinas para uso veterinário

Nº 853.913/914



Requerente: Sôbria — Sociedade Brasileira de Imóveis e Administração S/C Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 16

Artigos: Argamassas, areia, blocos de cimento, cal, chapas isolantes, caibros, jias d'água, janelas, estruturas metálicas para construções, ladrilhos, masas para revestimentos de paredes, apel para forrar casa, pisos, tijolos, alhas, portas, tanques de cimento, vitros, vigamentos e venezianas

Classe: 50

Artigos: Compra e venda de imóveis, administração, engenharia, terraplenagem, loteamento, construções, urbanização, navegação, arruamentos, arquitetura, projetos e planejamentos, incorporações e empreendimentos

Nº 853.915



PARANÁ
Indústria Brasileira

Requerente: Polovi S. A. — Indústria e Comércio

Local: Paraná

Classe: 14

Artigos: Ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, fôrmas para doces, fôrmas para forno, fios de vidro, garrafas, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantequeiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidros para automóveis e para pára-brisas

Nº 853.916

TRANSFAB
Indústria Brasileira

Requerente: Transfab — Transportadores Tecno Fabris Ltda.

Local: São Paulo

Classe: 6

Artigos: Guindastes, bate-estacas, quinchos, elevadores de carga, pontes rolantes, carrinhos transportadores, elevadores utilizados nas indústrias, máquinas amassadeiras e distribuidoras de concreto e barro, motores elétricos, máquinas adaptadas na construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeiras movimento de terra, carros e outros fins industriais, máquinas elevadoras, máquinas trituradoras e máquinas para arqueação de volumes, máquinas transportadoras e transportadores mecânicos

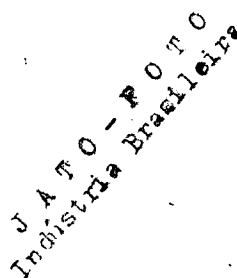
Nº 853.920

IBIRAJARA FERREIRA
Indústria Brasileira

Requerente: Ibirajara Ferreira
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 41

Artigos: Biscoitos de polvilhos, bolachas, biscoitos e bolachas salgadinhas, torradas, massas alimentícias, doces, balas, chocolates, bombons, confeitos, caramelos, donuts, bolos, pastilhas, torções e geléias

Nº 853.917



Requerente: Jato-Foto-Importação e Exportação Ltda.

Estabelecido em: São Paulo

Classe: 6

Artigos: Máquinas automáticas para revelação e reprodução fotográfica

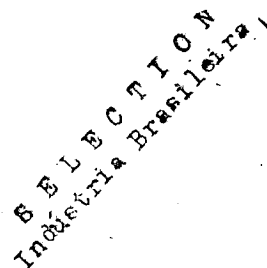
Classe: 50

Artigos: Serviços de ampliação, revelação, reprodução e cópias fotográficas

Classe: 8

Artigos: Aparelhos fotográficos aparelhos cinematográficos, máquinas fotográficas e cinematográficas, filmes revelados, focalizadores, projetores, tripés, aparelhos de copiar e ampliar fotografias, flash, gravadores e câmaras fotográficas

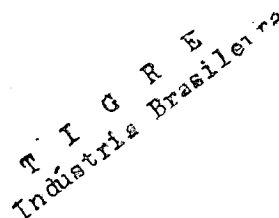
Nº 853.921



Requerente: Gilberto Daud
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Meias

Nº 853.922



Requerente: Gilberto Daud
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Meias

Nº 853.923

ESPRI
Indústria Brasileira

Requerente: Gilberto Daud
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 36

Artigos: Meias

Nº 853.924



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Confecções Príncipe de Gales Ltda.

Estabelecido em: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, blusas, blusões, boinas, bonés, casacão, coletes, capa, chapes, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, combinações calças, calções, camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, gravatas, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, meias, mantas, paletos, penhoar, pulover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, suspensórios, sweater, shorts, soutiens, slacks, taier, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 853.925



INDÚSTRIA BRASILEIRA

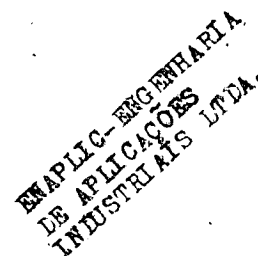
Requerente: Confecções Príncipe de Gales Ltda.

Estabelecido em: São Paulo

Classe: 36

Artigos: Agasalhos, blusas, blusões, boinas, bonés, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, combinações, calças, calções, camisas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, casacos, echarpes, gravatas, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, ligas, lenços, meias, mantas, paletos, penhoar, pulover, pelerinas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, robe de chambre, roupão, sobretudo, saias, suspensórios, sweater, shorts, soutiens, slacks, taier, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Nº 853.927



Requerente: ENAPLIC — Engenharia de Aplicações Industriais Ltda.
Estabelecido em: São Paulo

Nº 853.926

853.931

853.935

853.938

ENAPLIC
Indústria Brasileira



lepelmin

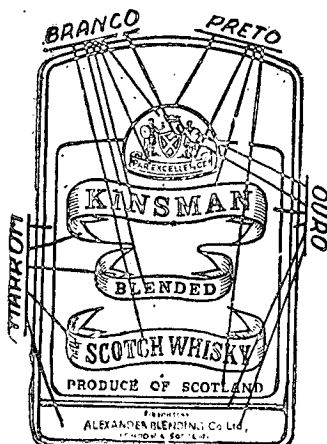


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Enaplic — Engenharia de Aplicações Industriais Ltda.
Estabelecido em: São Paulo
Classe: 6

Artigos: Aríetes, autoclaves, alternadores, bombas, caldeiras, ceifas para máquinas, compressores, cilindros, cremalheiras, dinamos, guindastes, geradores, máquinas clarificadoras, máquinas para construção e conservação de estradas, máquinas escavadeiras, máquinas distribuidoras, máquinas para filtrar, máquinas para furar e centrar, máquinas para terraplanagem, máquinas desintegradoras, máquinas para decantação, máquinas hidráulicas, máquinas purificadoras, motores, máquinas elevadoras, máquinas para gaseificar, máquinas para matar insetos, máquinas perfuradoras, máquinas limadoras, máquinas pulverizadoras, prensas hidráulicas, pontes gigantes, plainas, polias, rolos, rolos para máquinas, serras mecânicas, sopradores, turbinas, tupias, tesouras mecânicas, tornos, transportadores automáticos, e válvulas componentes de máquinas

Nº 853.928



Requerente: Alexander Blending Co. Ltda.

Estabelecido em: London, W. 1 — Inglaterra

Classe: 42

Artigos: Whisky

853.929-930

COFITA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Companhia Fiação e Tecelagem Assumpção

Local: São Paulo

Classe: 24

Artigos: Na classe

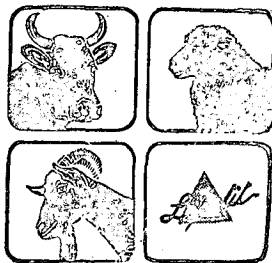
Classe: 58

Artigos: Na classe

Requerente: Laboratórios Lepetit S.A.
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Na classe

853.932

LEPEMIX-E



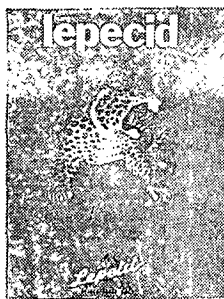
Requerente: Laboratórios Lepetit S.A.
Local: São Paulo
Classe: 41
Artigos: Na classe

853.933



Requerente: Laboratórios Lepetit S.A.
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Na classe

853.934

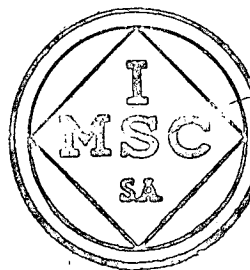


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Requerente: Laboratórios Lepetit S.A.
Local: São Paulo
Classe: 2
Artigos: Na classe

Requerente: Cebraco — Centro Brasileiro de Informação do Cobre
Local: São Paulo
Classe: 5
Artigos: Na classe

853.936



Indústria Brasileira

Requerente: Indústria Metalúrgica São Caetano S.A.
Local: São Paulo
Classe: 50
Artigos: Na classe

853.937

NACIONAL - Crédito
Financiamento e Investimento
Indústria Brasileira

Requerente: Sinal S.A., Sociedade Nacional de Crédito Financiamento e Investimento
Local: Guanabara
Classe: 32

Artigos: Alburns, impressos destinados à leitura; folhinhas impressas; jornais; publicações em geral, programas radiofônicos, programas televisionados, peças teatrais e cinematográficas

853.939

Palavras Cruzadas Diretas

Requerente: Tecnoprint Gráfica S.A.
Local: Guanabara
Artigos: Na classe
gráficas; revistas.

Requerente: Sinal S.A., Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos
Local: Guanabara
Classe: 38
Artigos: Na classe

Nº 853.940

Carnê de Ouro

Requerente: Tecnoprint Gráfica S.A.
Local: Guanabara
Classe: 50
Artigos: Serviços de promoção de vendas

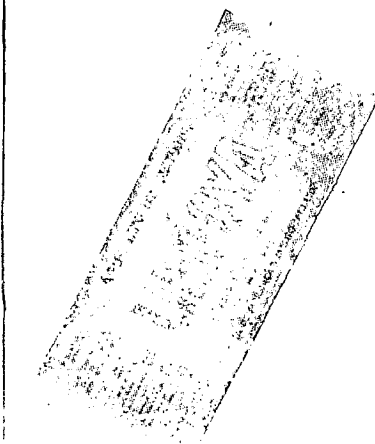
Nº 853.941

«Suwissfarm»

Requerente: Laboratório Farmacêutico Faria Ltda.
Local: Minas Gerais
Classe: 3

Artigos: Produtos químicos farmacêuticos, usados na medicina, na cirurgia e na farmácia

Nº 853.942



Requerente: Empresa de Mineração Manicovani Ltda.
Local: São Paulo
Classe: 43
Artigos: Água mineral natural

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,16